



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2021

DISPENSA EMERGENCIAL N°. 006 / 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

PARA

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

O Processo em epígrafe contém 149 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

Conceição da Feira - Bahia, 11 de janeiro de 2021.

Ao Exmo. Sr.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

MD. Prefeito Municipal

Conceição da Feira - Bahia.

Ref: Abertura de Processo.

Senhor Prefeito,

Venho, por meio desta, solicitar de V. Sa. que seja aberto um processo licitatório, inexigibilidade ou dispensa de licitação, em caráter EMERGENCIAL, para aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município, conforme solicitação enviada em anexo.

Atenciosamente,

LUCIANE MIRANDA LABRIOLA CARDOZO

Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

03
F

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária do Município de Conceição da Feira - Bahia,

CERTIFICA

Que, analisando a Lei Orçamentária aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores deste Município, para vigência no exercício de 2021, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para **contratação emergencial para Medicamentos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Conceição da Feira, Bahia.

Os recursos, para a referida aquisição, são oriundos da Lei Orçamentária, sob as seguintes dotações:

ÓRGÃO: 52000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Projeto Atividade- 2.042 – Manutenção do Fundo de Saúde
- Projeto Atividade- 2.044 – Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde
- Projeto Atividade- 2.096 – Manutenção do APS- Atenção Primária à Saúde
- Projeto Atividade- 2.097 – Manutenção da Atenção Especializada

Elemento De Despesa – 33.90.30- Material de Consumo

- Fonte De Recurso:

Valor: R\$318.235,50(Trezentos e dezoito mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

Nesta oportunidade, certifica e declara ainda sobre **a Estimativa Do Impacto Orçamentário-Financeiro:**

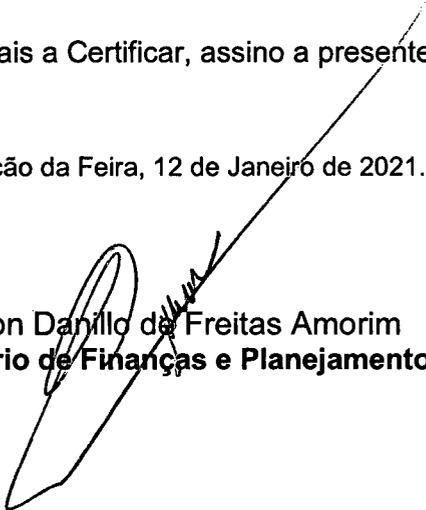


Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

Declaro para os fins do disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que não haverá impacto orçamentário - financeiro da contratação pretendida sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2021, tendo em vista que os recursos necessários para a despesa de aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza ora mencionado.

Nada mais a Certificar, assino a presente.

Conceição da Feira, 12 de Janeiro de 2021.


Edson Danilo de Freitas Amorim
Secretário de Finanças e Planejamento



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

05

AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista a informação prestada pelo Secretário de Finanças do Município, declarando a disponibilidade Orçamentária, a previsão na LOA – Lei Orçamentária Anual e no PPA – Plano Plurianual e tem compatibilidade com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, e considerando a necessidade de contratação **emergencial para a aquisição de medicamentos, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conceição da Feira, Bahia.**

AUTORIZO a instauração do procedimento de dispensa de licitação, via contratação emergencial a fim de atender as devidas necessidades.

Conceição da Feira - BA, 12 de Janeiro de 2021.


João Pedro Labriola Cardozo
Prefeito

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/BA –
PMCF
Setor de Compras

E-mail: pmcfsetordecompras@gmail.com	PGTO. 30 (TRINTA) DIAS APÓS O FATURAMENTO.	VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS.
João Filipe Lefundes – Diretor de Compras CONTATO: (75) 99243-0585		
SOLICITAMOS DE V.SA. FORNECER PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DOS ITENS E/OU SERVIÇOS ESPECIFICADOS EM ANEXO.		

CNPJ:	
RAZÃO SOCIAL:	
VALIDADE DA COTAÇÃO:	
DATA:	
ASSINATURA E CARIMBO:	

Conceição da Feira/BA, 11 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,



João Filipe Lefundes
Diretor de Compras



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LISTA DE MEDICAMENTOS PARA COMPRA EMERGENCIAL

Item	Qtd	V.UNIT	V.TOTAL	Unid.	Descrição
1	1.000		-	comp	Aciclovir 200 mg
2	15.000		-	comp	Ácido acetil salicílico 100 mg
3	15.000		-	comp	Ácido Fólico 5 mg
4	50		-	Amp	Ácido tranexâmico 50 mg/ml (Transamin)
5	5.000		-	comp	Ácido Valpróico 500 mg
6	3.000		-	comp	Ácido Valpróico 250 mg
7	50		-	Amp	Adenosina 3mg/ml
8	600		-	Amp	Adrenalina 1mg/ml, 1 ml
9	1500		-	Amp	Água para injeção, 10 ml
10	600		-	fr	Albendazol 40mg/ml, susp, fr 10 ml
11	2400		-	comp	Albendazol 400 mg
12	300		-	fr	Ambroxol, cloridrato, xpe AD, 30 mg/5ml, 120 ml
13	300		-	fr	Ambroxol, cloridrato, xpe PED, 15mg/5ml, 120 ml
14	150		-	Amp	Amicacina 250 mg
15	3.000		-	comp	Aminofilina 100 mg
16	50		-	Amp	Aminofilina 24ml/ml
17	100		-	Amp	Amiodarona 50 mg/ml
18	5.000		-	comp	Amitriptilina 25 mg
19	200		-	Amp	Ampicilina 500 mg
20	200		-	Amp	Ampicilina 1 G
21	40.000		-	comp	Anlodipino, bensilato de 5 mg
22	40.000		-	comp	Atenolol 50 mg
23	150		-	Amp	Atropina 0,25 mg/ml
24	3.000		-	comp	Azitromicina 500 mg
25	1.000		-	Amp	Benzilpenicilina benzatina 1200.000 UI
26	400		-	Amp	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI
27	300		-	Amp	Bicarbonato de Sódio 8,4 %, 20 ml
28	2.000		-	comp	Biperideno 2 mg
29	300		-	Amp	Biperideno 5 mg/ ml
30	150		-	fr	Brometo de fenoterol 0,5%
31	150		-	fr	Brometo de Ipratropio 0,25 mg/ml, frasco 20 ml
32	50		-	fr	Bromoprida 5 mg/ml, fr 20 ml
33	40.000		-	comp	Captopril 25 mg
34	15.000		-	comp	Carbamazepina 200 mg
35	200		-	Fr	Carbamazepina xarope 20 mg/ml
36	3.000		-	comp	Carbonato de cálcio 500 mg
37	3.000		-	comp	Carbonato de Lítio 300 mg
38	1		-	POTE	Carvão Ativado 300 mg, pó
39	10.000		-	comp	Cefalexina 500 mg
40	400		-	fr	Cefalexina 50 mg/ml, Susp. Oral, fr 60 ml
41	150		-	Amp	Cefalotina Sódica 1 g
42	150		-	Amp	Ceftriaxona Dissódica 500mg pó, injetável
43	500		-	Amp	Cetoprofeno 50 mg/ml, IM 2 ml
44	500		-	Amp	Cetoprofeno 50 mg/ml, IV 2 ml
45	5.000		-	comp	Ciprofloxacina, cloridrato de, 500MG
46	1.200		-	comp	Clomipramina 25mg
47	200		-	Amp	Cloreto de Potássio 19,1% 10 ML
48	560		-	comp	Clopidogrel 75 mg
49	50		-	Amp	Clorafenicol 1.000 mg, pó injetável
50	9.000		-	comp	Clorpromazina 100 mg
51	200		-	Amp	Clorpromazina 25 mg/ 5ml
52	50		-	comp	Clorpromazina sol oral 40 mg/ml
53	1.000		-	Amp	Complexo B, 2 ml, injetável
54	100		-	Amp	Deslanósido 0,2mg/ml, 2 ml (Cedilanide)
55	1.500		-	Amp	Dexametasona 2 MG/ML
56	1.500		-	Amp	Dexametasona 4 MG/ML
57	200		-	fr	Dexametasona elixir 0,1mg/ml
58	1.000		-	TB	Dexametasona 0,1%, Creme 10 gramas
59	600		-	fr	Dexclorfeniramina maleato de, 4 mg/ml
60	5.000		-	comp	Dexclorfeniramina 2mg

61	600	-	Amp	Diazepam 10mg/ml injetável
62	6.000	-	comp	Diazepam 10 mg
63	3.000	-	comp	Diazepam 5 mg
64	5.000	-	comp	Diclofenaco potássico 50 mg
65	1.500	-	Amp	Diclofenaco Sódico 75 mg / 3ml
66	3.000	-	comp	Digoxina 0,25 mcg
67	200	-	Amp	Dramin B6 IM, 1 ml
68	200	-	Amp	Dramin B6 IV, 10 ml
69	200	-	fr	Dimeticona GOTAS 10 ML
70	1.500	-	Amp	Dipirona sódica 500mg/ml
71	1.000	-	fr	Dipirona sódica 500 mg / ml, fr 10 ml
72	50	-	Amp	Dolantina 50 mg/ml
73	50	-	Amp	Dopamina 50 mg/10ml
74	10.000	-	comp	Enalapril, maleato de, 5 mg
75	40.000	-	comp	Enalapril, maleato de, 20 mg
76	200	-	fr	Eritromicina estolato, 50 mg/ml, fr 60 ml
77	300	-	Amp	Epinefrina 1 mg/ml
78	50	-	Amp	Ergometrina 0,2 mg (Ergotrate)
79	10.000	-	comp	Espiro lactona 25 mg
80	50	-	Amp	Etilefrina 10 mg/ml (Efortil)
81	300	-	Amp	Fenitoína Injetável
82	10.000	-	comp	Fenobarbital 100 mg
83	300	-	Amp	Fenobarbital injetável
84	250	-	-	Fenobarbital 40 mg/ml, fr 20 ml
85	150	-	Frasco	Fleet Enema 130 ml
86	5	-	Amp	Flumazenil INJ, 5 ml
87	10.000	-	caps	Fluoxetina 20mg
88	15.000	-	comp	Furosemida 40 mg
89	800	-	Amp	Furosemida 20 mg/2 ml
90	50	-	Amp	Gentamicina 20 mg/2ml
91	50	-	Amp	Gentamicina 40 mg/2 ml
92	50	-	Amp	Gentamicina 80 mg/2ml
93	40.000	-	comp	Glibenclamida 5 mg
94	3.000	-	comp	Gliclazida 30mg
95	1.000	-	Amp	Glicose 25 %
96	1.000	-	Amp	Glicose 50 %
97	500	-	fr	Guaco (Mikania glomerata spreng), xpe, 120ml
98	150	-	Amp	Gluconato de Cálcio 10 %, 10 ml
99	50	-	Amp	Haloperidol 2mg/ml, fr 10 ml
100	300	-	fr	Haloperidol 5 mg/ml injetável
101	300	-	Amp	Haloperidol Decanoato 75,2 mg
102	12.000	-	comp	Haloperidol 5 mg
103	3.000	-	comp	Haloperidol 1 mg
104	200	-	Amp	Heparina SC 5.000 UI
105	50	-	Amp	Hidralazina 20 mg/ml
106	60.000	-	comp	Hidroclorotiazida 25 mg
107	300	-	Amp	Hidrocortizona 100 mg
108	300	-	Amp	Hidrocortizona 500 mg
109	100	-	fr	Hidróxido de Alumínio 61,5 mg/ml
110	800	-	Amp	Hioscina Composta 4mg/ml+500mg/ml
111	200	-	fr	Hioscina composta gts
112	400	-	Amp	Hioscina Simples 20 mg/ml
113	5.000	-	comp	Ibuprofeno 600 mg
114	600	-	-	Ibuprofeno 50 mg/ml, fr 30 ml
115	500	-	comp	Isossorbida, dinitrato de, 10 mg
116	3.000	-	comp	Ivermectina 6 mg
117	150	-	fr	Lactulose 667 mg, 120 ml
118	150	-	Amp	Lidocaína 2% s/v 20 ml
119	50	-	Amp	Lidocaína 2%, 20 ml C/V
120	20	-	fr	Lidocaína Spray 10%, fr 50 ml
121	3.000	-	comp	Loratadina 10 mg
122	300	-	fr	Loratadina 1 mg/ml, fr 100 ml
123	60.000	-	comp	Losartana Potássica 50 mg
124	20.000	-	comp	Metformina 850 mg
125	3.000	-	comp	Metildopa 250 mg
126	200	-	fr	Metoclopramida 4 mg/ml – Gotas, fr 10 ml
127	3.000	-	comp	Metoclopramida 10mg
128	600	-	Amp	Metoclopramida 10mg/2ml
129	100	-	fr	Metronidazol 4%, Susp. Oral, fr 80 ml
130	3.000	-	comp	Metronidazol 250 mg
131	1.000	-	TB	Metronidazol 100 mg/g, gel vaginal, também 50 g
132	250	-	Amp	Metronidazol 500 mg/100ml
133	150	-	fr	Miconazol loção cremosa, 30 ml
134	1.000	-	TB	Miconazol, nitrato, 2% creme vaginal, 50 g
135	250	-	Amp	Morfina 10 mg/ml
136	1.000	-	tb	Neomicina+bacitracina 15g

137	5.000		-	comp	Nifedipina retard 20 mg
138	60		-	caps	Nifedipina 10 mg, sublingual
139	100		-	fr	Nistatina susp.oral 100.000 UI
140	20		-	POTE	Nitrofurazona pomada 500 g
141	50		-	comp	Noradrenalina, hemitartrato, 2 mg/ml, 4 ml
142	2.100		-	comp	Noretisterona 0,35 MG
143	3.000		-	comp	Nortriptilina 25 mg
144	3.000		-	comp	Nortriptilina 50 mg
145	150		-	fr	Óleo Mineral, 100 ml
146	20.000		-	comp	Omeprazol 20mg
147	100		-	Amp	Omeprazol 40mg, pó injetável
148	150		-	Amp	Ondasetrona 4mg, 2ml
149	150		-	Amp	Ondasetrona 8mg, 4ml
150	300		-	Amp	Oxacilina sódica 500 mg
151	100		-	TB	Oxido de Zinco Pomada, 60 g
152	10.000		-	comp	Paracetamol 500 mg
153	1.000		-	fr	Paracetamol 200 mg/ml, fr 15 ml
154	50		-	fr	Periciazina 1% Pediatrico (Neuleptil)
155	50		-	fr	Periciazina 4% adulto (Neuleptil)
156	6.000		-	comp	Prednisona 20 mg
157	4.000		-	comp	Prednisona 5mg
158	20.000		-	comp	Prometazina 25 mg
159	800		-	Amp	Prometazina 50 mg/ML, 2ML
160	20		-	Amp	Propofol 200mg/20ml
161	10.000		-	comp	Propranolol, cloridrato de, 40 mg
162	800		-	Amp	Ranitidina 25 mg/ml
163	800		-	FA	Ringer Lactato 500 ml
164	3.000		-	comp	Risperidona 1mg
165	3.000		-	comp	Risperidona 3mg
166	500		-	Env	Sais de Reidratação oral, 3,5+1,5+2,9+20 g
167	1.000		-	FR	Salbutamol 100mcg SPRAY c/200 doses
168	300		-	FR	Salbutamol 0,4mg/ml,xpe, fr 100 ml
169	20.000		-	comp	Sinvastatina 20 mg
170	4.000		-	FA	Soro Fisiológico 0,9%, 500 ml
171	2.000		-	FA	Soro Fisiológico 0,9%, 250 ml
172	500		-	FA	Soro Fisiológico 0,9%, 100 ml
173	500		-	FA	Soro glicofisiológico, 4x1, 500 ml
174	500		-	FA	Soro glicofisiológico, 1x1, 500 ml
175	1.000		-	comp	Sulfadiazina 500 mg
176	30		-	POTE	Sulfadiazina de Prata 1% pote 400 g
177	10.000		-	comp	Sulfato Ferroso 40 mg
178	200		-	FR	Sulfato ferroso 25 mg/ml, fr 100 ml
179	150		-	Amp	Sulfato de Magnésio 10%, 10ml
180	50		-	Amp	Sulfato de terbutalina 0,5 mg/ml
181	5.000		-	comp	Sulfametoxazol+Trimetoprima 400+80mg
182	600		-	fr	Sulfametoxazol+Trimetoprima 40+8mg
183	7.920		-	comp	Tioridazina 50 mg (Melleril)
184	500		-	Amp	Tramadol, Cloridrato de, 50 mg/ml (Tramal)
185	20		-	POTE	Vaselina Sólida 500 g
186	800		-	Amp	Vitamina C, 500 ml/5ml
187	300		-	Amp	Vitamina K, 1 ml
188	150		-	tb	Xylocaina 2%, Gel, 30 g



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08

9/16

Conceição da Feira, 13 de janeiro de 2021.

Ao Setor de Licitações.

Diante das cotações apresentadas por este Setor de Compras, e, após análise, verificamos que o preço apresentado pela empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi o menor. Assim, encaminhamos os orçamentos para verificação, e solicitação dos documentos necessários para prosseguimento do processo licitatório.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 05.400.006/0001-70

RAZÃO SOCIAL: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

EMAIL: sac@fabmed.com.br

Atenciosamente,


João Filipe Lefundes
Diretor de Compras

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26 Centro
Conceição da Feira – BA - CEP: 44.320-000
E-mail: governo@conceicaodafeira.ba.gov.br
Fone: 75 3224.3819

05.400.006/0001-70

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Feira de Santana-BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DA FEIRA

Cotação de Preços: CO120120211145

Abertura em 13/jan/21 às 11:45 Hs

LOTE 1

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
1	Acidovir 200 mg < Registro ANVISA : 1438101810057 > - Apresentação: CX C/ 30 CMP	comp	1.000	CIMED	0,3500 <i>(trinta e cinco centavos)</i>	350,00 <i>(trezentos e cinquenta reais)</i>
2	Ácido acetil salicílico 100 mg < Registro ANVISA : 14259000060049 > - Apresentação: CX C/ 500 CMP	comp	15.000	IMEC	0,0800 <i>(oito centavos)</i>	1.200,00 <i>(um mil e duzentos reais)</i>
3	Ácido Fólico 5 mg < Registro ANVISA : 1384100500167 > - Apresentação: CX C/ 500 CMP	comp	15.000	NATULAB	0,0600 <i>(seis centavos)</i>	900,00 <i>(novecentos reais)</i>
4	Ácido tranexâmico 50 mg/ml (Transamin) < Registro ANVISA : 1565100450026 > - Apresentação: CX C/ 5 Amp	Amp	50	ZYDUS NIKKHO	4,8200 <i>(quatro reais e oitenta e dois centavos)</i>	241,00 <i>(duzentos e quarenta e um reais)</i>
5	Ácido Valpróico 250 mg < Registro ANVISA : 1097400460023 > - Apresentação: CX C/ 25 CMP	comp	3.000	BIOLAB	0,3000 <i>(trinta centavos)</i>	900,00 <i>(novecentos reais)</i>
6	Adenosina 3mg/ml < Registro ANVISA : 1134301820021 > - Apresentação: CX C/ 50 amp	Amp	50	HIPOLABOR	12,6200 <i>(doze reais e sessenta e dois centavos)</i>	631,00 <i>(seiscentos e trinta e um reais)</i>
7	Adrenalina 1mg/ml, 1 ml < Registro ANVISA : 1038700780011 > - Apresentação: CX C/ 100 Amp	Amp	600	HYPOFARMA	2,5000 <i>(dois reais e cinquenta centavos)</i>	1.500,00 <i>(um mil e quinhentos reais)</i>
8	Água para Injeção, 10 ml < Registro ANVISA : 1108500110066 > - Apresentação: CX C/ 200 Amp	Amp	1.500	FARMACE	0,4000 <i>(quarenta centavos)</i>	600,00 <i>(seiscentos reais)</i>
9	Albendazol 40mg/ml, susp, fr 10 ml < Registro ANVISA : 1037003130041 >	fr	600	TEUTO	2,2800 <i>(dois reais e vinte e oito centavos)</i>	1.368,00 <i>(um mil trezentos e sessenta e oito reais)</i>
10	Ambroxol, cloridrato, xpe AD, 30 mg/5ml, 120 ml < Registro ANVISA : 1108500390050 >	fr	300	FARMACE	2,6600 <i>(dois reais e sessenta e seis centavos)</i>	798,00 <i>(setecentos e noventa e oito reais)</i>
11	Ambroxol, cloridrato, xpe PED, 15mg/5ml, 120 ml < Registro ANVISA : 1108500390115 >	fr	300	FARMACE	2,3000 <i>(dois reais e trinta centavos)</i>	690,00 <i>(seiscentos e noventa reais)</i>
12	Amicacina 250 mg < Registro ANVISA : 1037002970060 > - Apresentação: CX C/ 50 AMP	Amp	150	TEUTO	2,8500 <i>(dois reais e oitenta e cinco centavos)</i>	427,50 <i>(quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)</i>
13	Aminofilina 100 mg < Registro ANVISA : 1134301650035 > - Apresentação: CX C/ 500 CMP	comp	3.000	HIPOLABOR	0,2000 <i>(vinte centavos)</i>	600,00 <i>(seiscentos reais)</i>
14	Aminofilina 24ml/ml < Registro ANVISA : 1108500240024 > - Apresentação: CX C/ 100 Amp	Amp	50	FARMACE	1,5500 <i>(um real e cinquenta e cinco centavos)</i>	77,50 <i>(setenta e sete reais e cinquenta centavos)</i>
15	Amiodarona 50 mg/ml < Registro ANVISA : 11343012200022 > - Apresentação: CX C/ 100 Amp	Amp	100	HIPOLABOR	8,5200 <i>(oito reais e cinquenta e dois centavos)</i>	852,00 <i>(oitocentos e cinquenta e dois reais)</i>
16	Amitriptilina 25 mg < Registro ANVISA : 1037005100040 > - Apresentação: CX C/ 100 CMP	comp	5.000	TEUTO	0,1700 <i>(dezoisete centavos)</i>	850,00 <i>(oitocentos e cinquenta reais)</i>
17	Ampicilina 500 mg < Registro ANVISA : 1037002990193 > - Apresentação: CX C/ 50 Amp	Amp	200	TEUTO	3,1000 <i>(três reais e dez centavos)</i>	620,00 <i>(seiscentos e vinte reais)</i>
18	Ampicilina 1 G < Registro ANVISA : 1037002990231 > - Apresentação: CX C/ 50 Amp	Amp	200	TEUTO	3,9700 <i>(três reais e noventa e sete centavos)</i>	794,00 <i>(setecentos e noventa e quatro reais)</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DA FEIRA

05.400.006/0001-70

Cotação de Preços: CO120120211145

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Abertura em 13/jan/21 às 11:45 Hs

Feira de Santana-BA

LOTE 1

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
19	Anlodipino, bensilato de 5 mg < Registro ANVISA : 1542302430043 > - Apresentação: CX C/ 500 CMP	comp	40.000	GEOLAB	0,0600 (seis centavos)	2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
20	Atenolol 50 mg - Apresentação: CX C/ 30 CMP	comp	40.000	EMS	0,2500 (vinte e cinco centavos)	10.000,00 (dez mil reais)
21	Azitromicina 500 mg < Registro ANVISA : 1410700060063 > - Apresentação: CX C/ 500 CMP	comp	3.000	PHARLAB	4,9500 (quatro reais e noventa e cinco centavos)	14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais)
22	Benzilpenicilina benzatina 1200.000 UI < Registro ANVISA : 1037001000092 > - Apresentação: CX C/ 50 Amp	Amp	1.000	TEUTO	9,8000 (nove reais e oitenta centavos)	9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)
23	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI - Apresentação: KIT C/ 50 Amp	Amp	400	TEUTO	8,8700 (oito reais e oitenta e sete centavos)	3.548,00 (três mil quinhentos e quarenta e oito reais)
24	Bicarbonato de Sódio 8,4 %, 20 ml < Registro ANVISA : 1108500230010 > - Apresentação: CX C/ 100 AMP	Amp	300	FARMACE	1,3200 (um real e trinta e dois centavos)	396,00 (trezentos e noventa e seis reais)
25	Biperideno 2 mg < Registro ANVISA : 1029800960045 > - Apresentação: CX C/ 200 CMP	comp	2.000	CRISTALIA	0,2800 (vinte e oito centavos)	560,00 (quinhentos e sessenta reais)
26	Biperideno 5 mg/ ml < Registro ANVISA : 1029800960126 > - Apresentação: CX C/ 25 Amp	Amp	300	CRISTALIA	2,4400 (dois reais e quarenta e quatro centavos)	732,00 (setecentas e trinta e dois reais)
27	Brometo de fenoterol 0,5% < Registro ANVISA : 1134301640021 >	fr	150	HIPOLABOR	6,5000 (seis reais e cinquenta centavos)	975,00 (novecentos e setenta e cinco reais)
28	Brometo de Ipratropio 0,25 mg/ml, frasco 20 ml < Registro ANVISA : 1134301620020 >	fr	150	HIPOLABOR	1,3500 (um real e trinta e cinco centavos)	202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos)
29	Bromoprida 5 mg/ml, fr 20 ml < Registro ANVISA : 1256800930014 >	fr	50	PRATI	2,3600 (dois reais e trinta e seis centavos)	118,00 (cento e dezoito reais)
30	Captopril 25 mg - Apresentação: CX C/ 30 CMP	comp	40.000	CIMED	0,0500 (cinco centavos)	2.000,00 (dois mil reais)
31	Carbamazepina 200 mg < Registro ANVISA : 1037004720118 > - Apresentação: CX C/ 500 CMP	comp	15.000	TEUTO	0,2500 (vinte e cinco centavos)	3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)
32	Carbamazepina xarope 20 mg/ml < Registro ANVISA : 1071402520046 >	Fr	200	SANVAL	15,1800 (quinze reais e dezoito centavos)	3.036,00 (três mil e trinta e seis reais)
33	Carbonato de cálcio 500 mg < Registro ANVISA : 1179500040024 > - Apresentação: CX C/ 200 CMP	comp	3.000	NUNESFARMA	0,4500 (quarenta e cinco centavos)	1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)
34	Cefalexina 500 mg < Registro ANVISA : 1037003820062 > - Apresentação: CX C/ 500 CMP	comp	10.000	TEUTO	0,4700 (quarenta e sete centavos)	4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)
35	Cefalexina 50 mg/ml, Susp. Oral, fr 60 ml < Registro ANVISA : 1037005090045 >	fr	400	TEUTO	7,3500 (sete reais e trinta e cinco centavos)	2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais)
36	Cefalotina Sódica 1 g < Registro ANVISA : 1037002980066 > - Apresentação: CX C/ 50 Amp	Amp	150	TEUTO	12,9500 (doze reais e noventa e cinco centavos)	1.942,50 (um mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DA FEIRA

Cotação de Preços: CO120120211145

Abertura em 13/jan/21 às 11:45 Hs

05.400.006/0001-70

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Feira de Santana-BA

LOTE 1

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
37	Ceftriaxona Dissódica 500mg pó, injetável < Registro ANVISA : 1004307100012 > - Apresentação: CX C/ 5 AMP	Amp	150	EUROFARMA	16,1500 <i>(dezesseis reais e quinze centavos)</i>	2.422,50 <i>(dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)</i>
38	Cetoprofeno 50 mg/ml, IM 2 ml < Registro ANVISA : 1049700040062 > - Apresentação: CX C/ 50 Amp	Amp	500	UNIAO QUIMICA	1,9800 <i>(um real e noventa e oito centavos)</i>	990,00 <i>(novecentos e noventa reais)</i>
39	Cetoprofeno 50 mg/ml, IV 2 ml < Registro ANVISA : 1049700040097 > - Apresentação: CX C/ 50 Amp	Amp	500	UNIAO QUIMICA	4,0100 <i>(quatro reais e um centavo)</i>	2.005,00 <i>(dois mil e cinco reais)</i>
40	Ciprofloxacina, cloridrato de, 500MG < Registro ANVISA : 1256801500099 > - Apresentação: CX C/ 300 CMP	comp	5.000	PRATI	0,3000 <i>(trinta centavos)</i>	1.500,00 <i>(um mil e quinhentos reais)</i>
41	Cloro de Potássio 19,1% 10 ML < Registro ANVISA : 1108500150092 > - Apresentação: CX C/ 200 Amp	Amp	200	FARMACE	0,3900 <i>(trinta e nove centavos)</i>	78,00 <i>(setenta e oito reais)</i>
42	Clopidogrel 75 mg < Registro ANVISA : 1023511960020 > - Apresentação: CX C/ 28 CMP	Cx	560	EMS	0,7700 <i>(setenta e sete centavos)</i>	431,20 <i>(quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos)</i>
43	Clorafenicol 1.000 mg, pó Injetável < Registro ANVISA : 1163701180056 > - Apresentação: CX C/ 100 AMP	Amp	50	BLAU	4,8800 <i>(quatro reais e oitenta e oito centavos)</i>	244,00 <i>(duzentos e quarenta e quatro reais)</i>
44	Clorpromazina 100 mg < Registro ANVISA : 1049701550048 > - Apresentação: CX C/ 100 cmp	comp	9.000	UNIAO QUIMICA	0,3600 <i>(trinta e seis centavos)</i>	3.240,00 <i>(três mil duzentos e quarenta reais)</i>
45	Clorpromazina 25 mg/ 5ml < Registro ANVISA : 1038700640031 > - Apresentação: CX C/ 50 Amp	Amp	200	HYPOFARMA	2,2500 <i>(dois reais e vinte e cinco centavos)</i>	450,00 <i>(quatrocentos e cinquenta reais)</i>
46	Clorpromazina sol oral 40 mg/ml < Registro ANVISA : 1029802260131 > - Apresentação: CX C/ 10 fr	comp	50	CRISTALIA	6,8000 <i>(seis reais e oitenta centavos)</i>	340,00 <i>(trezentos e quarenta reais)</i>
47	Complexo B, 2 ml, injetável < Registro ANVISA : 1038700290012 > - Apresentação: CX C/ 100 Amp	Amp	1.000	HYPOFARMA	1,9900 <i>(um real e noventa e nove centavos)</i>	1.990,00 <i>(um mil novecentos e noventa reais)</i>
48	Dexametasona 2 MG/ML < Registro ANVISA : 1108500320028 > - Apresentação: CX C/ 50 Amp	Amp	1.500	FARMACE	1,5000 <i>(um real e cinquenta centavos)</i>	2.250,00 <i>(dois mil duzentos e cinquenta reais)</i>
49	Dexametasona 4 MG/ML < Registro ANVISA : 1108500320060 > - Apresentação: CX C/ 100 Amp	Amp	1.500	FARMACE	2,1500 <i>(dois reais e quinze centavos)</i>	3.225,00 <i>(três mil duzentos e vinte e cinco reais)</i>
50	Dexametasona elixir 0,1mg/ml < Registro ANVISA : 1108500350024 >	fr	200	FARMACE	1,7500 <i>(um real e setenta e cinco centavos)</i>	350,00 <i>(trezentos e cinquenta reais)</i>
51	Dexametasona 0,1%, Creme 10 gramas < Registro ANVISA : 1071402490023 >	TB	1.000	SANVAL	2,0000 <i>(dois reais)</i>	2.000,00 <i>(dois mil reais)</i>
52	Dexclorfeniramina maleato de, 4 mg/ml < Registro ANVISA : 1108500360021 >	fr	600	FARMACE	1,6500 <i>(um real e sessenta e cinco centavos)</i>	990,00 <i>(novecentos e noventa reais)</i>
53	Dexclorfeniramina 2mg < Registro ANVISA : 1542300120020 > - Apresentação: CX C/ 500 cmp	comp	5.000	GEOLAB	0,1000 <i>(dez centavos)</i>	500,00 <i>(quinhentos reais)</i>
54	Diazepam 10mg/ml injetável < Registro ANVISA : 1037005110054 > - Apresentação: CX C/ 72 amp	Amp	600	TEUTO	2,0000 <i>(dois reais)</i>	1.200,00 <i>(um mil e duzentos reais)</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DA FEIRA

Cotação de Preços: CO120120211145

Abertura em 13/jan/21 às 11:45 Hs

05.400.006/0001-70

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Feira de Santana-BA

LOTE 1

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
55	Diazepan 10 mg < Registro ANVISA : 1018600190119 > - Apresentação: CX C/ 1000 cmp	comp	6.000	SANTISA	0,1000 <i>(dez centavos)</i>	600,00 <i>(seiscentos reais)</i>
56	Diazepan 5 mg < Registro ANVISA : 1018600190100 > - Apresentação: CX C/ 1000 cmp	comp	3.000	SANTISA	0,1000 <i>(dez centavos)</i>	300,00 <i>(trezentos reais)</i>
57	Diclofenaco potássico 50 mg < Registro ANVISA : 1438101710011 > - Apresentação: CX C/ 20 cmp	comp	5.000	CIMED	0,1500 <i>(quinze centavos)</i>	750,00 <i>(setecentos e cinquenta reais)</i>
58	Diclofenaco Sódico 75 mg / 3ml < Registro ANVISA : 1108500160012 > - Apresentação: CX C/ 100 Amp	Amp	1.500	FARMACE	0,8600 <i>(oitenta e seis centavos)</i>	1.290,00 <i>(um mil duzentos e noventa reais)</i>
59	Digoxina 0,25 mcg < Registro ANVISA : 1410700590021 > - Apresentação: CX C/ 500 cmp	comp	3.000	PHARLAB	0,1200 <i>(doze centavos)</i>	360,00 <i>(trezentos e sessenta reais)</i>
60	Dramin B6 IM, 1 ml < Registro ANVISA : 1049711280027 > - Apresentação: CX C/ 50 amp	Amp	200	UNIAO QUIMICA	1,9500 <i>(um real e noventa e cinco centavos)</i>	390,00 <i>(trezentos e noventa reais)</i>
61	Dimeticona GOTAS 10 ML < Registro ANVISA : 0000001992006 >	fr	200	NATULAB	0,9900 <i>(noventa e nove centavos)</i>	198,00 <i>(cento e noventa e oito reais)</i>
62	Dipirona sódica 500mg/ml < Registro ANVISA : 1108500180048 > - Apresentação: CX C/ 100 Amp	Amp	1.500	FARMACE	0,7900 <i>(setenta e nove centavos)</i>	1.185,00 <i>(um mil cento e oitenta e cinco reais)</i>
63	Dipirona sódica 500 mg / ml, fr 10 ml < Registro ANVISA : 1108500300027 >	fr	1.000	FARMACE	1,0700 <i>(um real e sete centavos)</i>	1.070,00 <i>(um mil e setenta reais)</i>
64	Dolantina 50 mg/ml < Registro ANVISA : 1049713390016 > - Apresentação: CX C/ 25 amp	Amp	50	UNIAO QUIMICA	2,4400 <i>(dois reais e quarenta e quatro centavos)</i>	122,00 <i>(cento e vinte e dois reais)</i>
65	Dopamina 50 mg/10ml < Registro ANVISA : 1029801060021 > - Apresentação: CX C/ 10 AMP	Amp	50	CRISTALIA	3,0300 <i>(três reais e três centavos)</i>	151,50 <i>(cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)</i>
66	Enalapril, maleato de, 5 mg < Registro ANVISA : 1048100980244 > - Apresentação: CX C/ 500 CMP	comp	10.000	CIMED/1FARMA	0,0800 <i>(oito centavos)</i>	800,00 <i>(oitocentos reais)</i>
67	Enalapril, maleato de, 20 mg < Registro ANVISA : 1048100980163 > - Apresentação: CX C/ 500 CMP	comp	40.000	CIMED	0,0700 <i>(sete centavos)</i>	2.800,00 <i>(dois mil e oitocentos reais)</i>
68	Eritromicina estolato, 50 mg/ml, fr 60 ml < Registro ANVISA : 1256800890438 >	fr	200	PRATI	6,0500 <i>(seis reais e cinco centavos)</i>	1.210,00 <i>(um mil duzentos e dez reais)</i>
69	Epinefrina 1 mg/ml < Registro ANVISA : 1038700780011 > - Apresentação: CX C/ 100 Amp	Amp	300	HYPOFARMA	2,5000 <i>(dois reais e cinquenta centavos)</i>	750,00 <i>(setecentos e cinquenta reais)</i>
70	Ergometrina 0,2 mg (Ergotrate) < Registro ANVISA : 1049701260058 > - Apresentação: CX C/ 50 Amp	Amp	50	UNIAO QUIMICA	1,6900 <i>(um real e sessenta e nove centavos)</i>	84,50 <i>(oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)</i>
71	Espiro lactona 25 mg < Registro ANVISA : 1023506320019 > - Apresentação: CX C/ 30 CMP	comp	10.000	EMS	0,1900 <i>(dezenove centavos)</i>	1.900,00 <i>(um mil e novecentos reais)</i>
72	Fenitoína Injetável < Registro ANVISA : 1029800150213 > - Apresentação: CX C/ 10 AMP	Amp	300	CRISTALIA	3,6500 <i>(três reais e sessenta e cinco centavos)</i>	1.095,00 <i>(um mil e noventa e cinco reais)</i>
73	Fenobarbital 100 mg < Registro ANVISA : 1037006400021 > - Apresentação: CX C/ 100 CMP	comp	10.000	TEUTO	0,1500 <i>(quinze centavos)</i>	1.500,00 <i>(um mil e quinhentos reais)</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DA FEIRA

05.400.006/0001-70

Cotação de Preços: CO120120211145

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Abertura em 13/jan/21 às 11:45 Hs

Feira de Santana-BA

LOTE 1

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
74	Fenobarbital Injetável < Registro ANVISA : 1029800160197 > - Apresentação: CX C/ 25 Amp	Amp	300	CRISTALIA	3,4500 <i>(três reais e quarenta e cinco centavos)</i>	1.035,00 <i>(um mil e trinta e cinco reais)</i>
75	Fenobarbital 40 mg/ml, fr 20 ml < Registro ANVISA : 1029800160030 > - Apresentação: CX C/ 10 FR		250	CRISTALIA	5,6400 <i>(cinco reais e sessenta e quatro centavos)</i>	1.410,00 <i>(um mil quatrocentos e dez reais)</i>
76	Fluoxetina 20mg < Registro ANVISA : 1037004870063 > - Apresentação: CX C/ 70 CPS	caps	10.000	TEUTO	0,1200 <i>(doze centavos)</i>	1.200,00 <i>(um mil e duzentos reais)</i>
77	Furosemida 40 mg < Registro ANVISA : 1256801950027 > - Apresentação: CX C/ 500 CMP	comp	15.000	PRATI	0,1000 <i>(dez centavos)</i>	1.500,00 <i>(um mil e quinhentos reais)</i>
78	Furosemida 20 mg/2 ml < Registro ANVISA : 1108500200030 > - Apresentação: CX C/ 100 Amp	Amp	800	FARMACE	0,6600 <i>(sessenta e seis centavos)</i>	528,00 <i>(quinhentos e vinte e oito reais)</i>
79	Gentamicina 20 mg/2ml < Registro ANVISA : 1140200130057 > - Apresentação: CX C/ 50 AMP	Amp	50	NOVAFARMA	1,2000 <i>(um real e vinte centavos)</i>	60,00 <i>(sessenta reais)</i>
80	Gentamicina 40 mg/2 ml < Registro ANVISA : 1018600340021 > - Apresentação: CX C/ 100 Amp	Amp	50	SANTISA	1,2000 <i>(um real e vinte centavos)</i>	60,00 <i>(sessenta reais)</i>
81	Gentamicina 80 mg/2ml < Registro ANVISA : 1038700450044 > - Apresentação: CX C/ 100 Amp	Amp	50	HYPOFARMA	1,2000 <i>(um real e vinte centavos)</i>	60,00 <i>(sessenta reais)</i>
82	Glibenclâmida 5 mg < Registro ANVISA : 1048100450032 > - Apresentação: CX C/ 500 CMP	comp	40.000	CIMED	0,0500 <i>(cinco centavos)</i>	2.000,00 <i>(dois mil reais)</i>
83	Glicazida 30mg < Registro ANVISA : 1235202230059 > - Apresentação: CX C/ 500 CMP	comp	3.000	RANBAXY	0,3700 <i>(trinta e sete centavos)</i>	1.110,00 <i>(um mil cento e dez reais)</i>
84	Glicose 25 % < Registro ANVISA : 1108500090057 > - Apresentação: CX C/ 200 Amp	Amp	1.000	FARMACE	0,4400 <i>(quarenta e quatro centavos)</i>	440,00 <i>(quatrocentos e quarenta reais)</i>
85	Glicose 50 % < Registro ANVISA : 1108500090091 > - Apresentação: CX C/ 200 Amp	Amp	1.000	FARMACE	0,4300 <i>(quarenta e três centavos)</i>	430,00 <i>(quatrocentos e trinta reais)</i>
86	Guaco (Mikania glomerata spreng), xpe, 120ml < Registro ANVISA : 1384100320071 >	fr	500	NATULAB	2,6300 <i>(dois reais e sessenta e três centavos)</i>	1.315,00 <i>(um mil trezentos e quinze reais)</i>
87	Haloperidol 2mg/ml, fr 10 ml < Registro ANVISA : 1049712080013 >	Amp	50	UNIAO QUIMICA	2,9000 <i>(dois reais e noventa centavos)</i>	145,00 <i>(cento e quarenta e cinco reais)</i>
88	Haloperidol 5 mg/ml injetável < Registro ANVISA : 1049701910095 > - Apresentação: CX C/ 50 fr	fr	300	UNIAO QUIMICA	1,9800 <i>(um real e noventa e oito centavos)</i>	594,00 <i>(quinhentos e noventa e quatro reais)</i>
89	Haloperidol Decanoato 75,2 mg < Registro ANVISA : 1049711330016 > - Apresentação: CX C/ 3 Amp	Amp	300	UNIAO QUIMICA	7,8300 <i>(sete reais e oitenta e três centavos)</i>	2.349,00 <i>(dois mil trezentos e quarenta e nove reais)</i>
90	Haloperidol 5 mg < Registro ANVISA : 1029800200253 > - Apresentação: CX C/ 200 CMP	comp	12.000	CRISTALIA	0,3500 <i>(trinta e cinco centavos)</i>	4.200,00 <i>(quatro mil e duzentos reais)</i>
91	Haloperidol 1 mg < Registro ANVISA : 1029800200229 > - Apresentação: CX C/ 200 CMP	comp	3.000	CRISTALIA	0,2800 <i>(vinte e oito centavos)</i>	840,00 <i>(oitocentos e quarenta reais)</i>

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05400006000170 Insc.Estadual: 58699102

End: Rua Conde do Arco - Feira de Santana/BA

CEP: 44094588

DDI: 55 DDD: 75 Fone: 4009-7171

sac@fabmed.com.br



DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

05.400.006/0001-701

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Feira de Santana-BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DA FEIRA

Cotação de Preços: CO120120211145

Abertura em 13/jan/21 às 11:45 Hs

LOTE 1

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
92	Hidralazina 20 mg/ml < Registro ANVISA : 1029800890037 > - Apresentação: CX C/ 50 AMP	Amp	50	CRISTALIA	7,0000 <i>(sete reais)</i>	350,00 <i>(trezentos e cinquenta reais)</i>
93	Hidroclorotiazida 25 mg < Registro ANVISA : 1037006090049 > - Apresentação: CX C/ 300 CMP	comp	60.000	TEUTO	0,0400 <i>(quatro centavos)</i>	2.400,00 <i>(dois mil e quatrocentos reais)</i>
94	Hidrocortizona 100 mg < Registro ANVISA : 1037004630046 > - Apresentação: CX C/ 50 AMP	Amp	300	TEUTO	3,6400 <i>(três reais e sessenta e quatro centavos)</i>	1.092,00 <i>(um mil e noventa e dois reais)</i>
95	Hidrocortizona 500 mg < Registro ANVISA : 1037004630062 > - Apresentação: CX C/ 50 AMP	Amp	300	TEUTO	6,9900 <i>(seis reais e noventa e nove centavos)</i>	2.097,00 <i>(dois mil e noventa e sete reais)</i>
96	Hidróxido de Alumínio 61,5 mg/ml < Registro ANVISA : 000001992006 >	fr	100	NATULAB	3,3500 <i>(três reais e trinta e cinco centavos)</i>	335,00 <i>(trezentos e trinta e cinco reais)</i>
97	Hioscina Composta 4mg/ml+500mg/ml < Registro ANVISA : 1038700230028 > - Apresentação: CX C/ 50 AMP	Amp	800	HYPOFARMA	2,6000 <i>(dois reais e sessenta centavos)</i>	2.080,00 <i>(dois mil e oitenta reais)</i>
98	Hioscina composta gts < Registro ANVISA : 1558400750022 >	fr	200	BRAINFARMA	7,4000 <i>(sete reais e quarenta centavos)</i>	1.480,00 <i>(um mil quatrocentos e oitenta reais)</i>
99	Ibuprofeno 600 mg < Registro ANVISA : 1256801610031 > - Apresentação: CX C/ 500 cmp	comp	5.000	PRATI	0,2300 <i>(vinte e três centavos)</i>	1.150,00 <i>(um mil cento e cinquenta reais)</i>
100	Ibuprofeno 50 mg/ml, fr 30 ml < Registro ANVISA : 1384100330083 >		600	NATULAB	2,0500 <i>(dois reais e cinco centavos)</i>	1.230,00 <i>(um mil duzentos e trinta reais)</i>
101	Isossorbida, dinitrato de, 10 mg < Registro ANVISA : 1356900150025 > - Apresentação: CX C/ 30 cmp	comp	500	EMS SIGMA	0,2600 <i>(vinte e seis centavos)</i>	130,00 <i>(cento e trinta reais)</i>
102	Ivermectina 6 mg < Registro ANVISA : 1039201670020 > - Apresentação: CX C/ 4 cmp	comp	3.000	VITAMEDIC	2,6500 <i>(dois reais e sessenta e cinco centavos)</i>	7.950,00 <i>(sete mil novecentos e cinquenta reais)</i>
103	Lactulose 667 mg, 120 ml < Registro ANVISA : ISENT0 RDC 27/2020 >	fr	150	EMS	12,0000 <i>(doze reais)</i>	1.800,00 <i>(um mil e oitocentos reais)</i>
104	Lidocaína 2% s/v 20 ml < Registro ANVISA : 1038700410018 > - Apresentação: CX C/ 25 Amp	Amp	150	HYPOFARMA	3,5300 <i>(três reais e cinquenta e três centavos)</i>	529,50 <i>(quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)</i>
105	Lidocaína 2%, 20 ml C/V < Registro ANVISA : 1038700390092 > - Apresentação: CX C/ 25 Amp	Amp	50	HYPOFARMA	3,2900 <i>(três reais e vinte e nove centavos)</i>	164,50 <i>(cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)</i>
106	Lidocaína Spray 10%, fr 50 ml < Registro ANVISA : 1029803570108 >	fr	20	CRISTALIA	77,9100 <i>(setenta e sete reais e noventa e um centavos)</i>	1.558,20 <i>(um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)</i>
107	Loratadina 10 mg < Registro ANVISA : 1438102530090 > - Apresentação: CX C/ 360 cmp	comp	3.000	CIMED	0,1400 <i>(quatorze centavos)</i>	420,00 <i>(quatrocentos e vinte reais)</i>
108	Loratadina 1 mg/ml, fr 100 ml < Registro ANVISA : 1438102540029 >	fr	300	CIMED	3,2000 <i>(três reais e vinte centavos)</i>	960,00 <i>(novecentos e sessenta reais)</i>
109	Losartana Potássica 50 mg < Registro ANVISA : 1256802020228 > - Apresentação: CX C/ 960 cmp	comp	60.000	PRATI	0,2000 <i>(vinte centavos)</i>	12.000,00 <i>(doze mil reais)</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DA FEIRA

Cotação de Preços: CO120120211145

Abertura em 13/jan/21 às 11:45 Hs

05.400.00670001-701

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Feira de Santana-BA

LOTE 1

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
110	Metformina 850 mg < Registro ANVISA : 1256801510027 > - Apresentação: CX C/ 200 cmp	comp	20.000	PRATI	0,1500 (quinze centavos)	3.000,00 (três mil reais)
111	Metildopa 250 mg < Registro ANVISA : 1023505640028 > - Apresentação: CX C/ 30 cmp	comp	3.000	EMS	0,4300 (quarenta e três centavos)	1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais)
112	Metoprolol 4 mg/ml - Gotas, fr 10 ml < Registro ANVISA : 1624100040031 >	fr	200	MARIOL	2,2000 (dois reais e vinte centavos)	440,00 (quatrocentos e quarenta reais)
113	Metoprolol 10mg < Registro ANVISA : 1134300520057 > - Apresentação: CX C/ 500 CMP	comp	3.000	HIPOLABOR	0,1600 (dezesseis centavos)	480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
114	Metoprolol 10mg/2ml < Registro ANVISA : 1108500210028 > - Apresentação: CX C/ 100 Amp	Amp	600	FARMACE	0,6100 (sessenta e um centavos)	366,00 (trezentos e sessenta e seis reais)
115	Metronidazol 4%, Susp. Oral, fr 80 ml < Registro ANVISA : 1023504920043 >	fr	100	EMS	8,0000 (oito reais)	800,00 (oitocentos reais)
116	Metronidazol 250 mg < Registro ANVISA : 1256801820034 > - Apresentação: CX C/ 600 CMP	comp	3.000	PRATI	0,1600 (dezesseis centavos)	480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
117	Metronidazol 100 mg/g, gel vaginal, também 50 g < Registro ANVISA : 1256800430038 >	TB	1.000	PRATI	6,5000 (seis reais e cinquenta centavos)	6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
118	Metronidazol 500 mg/100ml < Registro ANVISA : 1108500140038 > - Apresentação: CX C/ 60 Amp	Amp	250	FARMACE	4,3300 (quatro reais e trinta e três centavos)	1.082,50 (um mil oitenta e dois reais e cinquenta centavos)
119	Miconazol loção cremosa, 30 ml < Registro ANVISA : 1438101010018 >	fr	150	CIMED	3,1000 (três reais e dez centavos)	465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais)
120	Miconazol, nitrato, 2% creme vaginal, 50 g < Registro ANVISA : 1134301790041 >	TB	1.000	HIPOLABOR	7,0000 (sete reais)	7.000,00 (sete mil reais)
121	Morfina 10 mg/ml < Registro ANVISA : 1029800970032 > - Apresentação: CX C/ 50 Amp	Amp	250	CRISTALIA	5,5800 (cinco reais e cinquenta e oito centavos)	1.395,00 (um mil trezentos e noventa e cinco reais)
122	Neomicina+bacitracina 15g < Registro ANVISA : 1256801280013 >	tb	1.000	PRATI	3,2000 (três reais e vinte centavos)	3.200,00 (três mil e duzentos reais)
123	Nistatina susp.oral 100.000 UI < Registro ANVISA : 1256800260061 >	fr	100	PRATI	5,1700 (cinco reais e dezessete centavos)	517,00 (quinhentos e dezessete reais)
124	Noradrenalina, hemitartrato, 2 mg/ml, 4 ml < Registro ANVISA : 1038700600021 > - Apresentação: CX C/ 50 AMP	comp	50	HYPOFARMA	15,0000 (quinze reais)	750,00 (setecentos e cinquenta reais)
125	Nortriptilina 25 mg < Registro ANVISA : 1235201910102 > - Apresentação: CX C/ 500 CMP	comp	3.000	RANBAXY	0,5100 (cinquenta e um centavos)	1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais)
126	Nortriptilina 50 mg < Registro ANVISA : 1235201910048 > - Apresentação: CX C/ 30 CMP	comp	3.000	RANBAXY	0,7100 (setenta e um centavos)	2.130,00 (dois mil cento e trinta reais)
127	Óleo Mineral, 100 ml < Registro ANVISA : 0000001992006 >	fr	150	FARMACE	2,5000 (dois reais e cinquenta centavos)	375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 05400006000170 Insc.Estadual: 58699102
 End: Rua Conde do Arco - Feira de Santana/BA
 CEP: 44094588 DDI: 55 DDD: 75 Fone: 4009-7171
 sac@fabmed.com.br



05.400.006/0001-70
 FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
 Feira de Santana-BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DA FEIRA

Cotação de Preços: CO120120211145

Abertura em 13/jan/21 às 11:45 Hs

LOTE 1

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
128	Omeprazol 20mg < Registro ANVISA : 1542300190126 > - Apresentação: CX C/ 490 CMP	comp	20.000	GEOLAB	0,1300 <i>(treze centavos)</i>	2.600,00 <i>(dois mil e seiscentos reais)</i>
129	Omeprazol 40mg, pó Injetável < Registro ANVISA : 1029803270066 > - Apresentação: CX C/ 25 Amp	Amp	100	CRISTALIA	40,0000 <i>(quarenta reais)</i>	4.000,00 <i>(quatro mil reais)</i>
130	Ondasetrona 4mg, 2ml < Registro ANVISA : 1038700580010 > - Apresentação: CX C/ 50 AMP	Amp	150	HYPOFARMA	2,8000 <i>(dois reais e oitenta centavos)</i>	420,00 <i>(quatrocentos e vinte reais)</i>
131	Ondasetrona 8mg, 4ml < Registro ANVISA : 1038700580061 > - Apresentação: CX C/ 50 AMP	Amp	150	HYPOFARMA	2,9500 <i>(dois reais e noventa e cinco centavos)</i>	442,50 <i>(quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)</i>
132	Oxacilina sódica 500 mg < Registro ANVISA : 1140200090039 > - Apresentação: CX C/ 50 Amp	Amp	300	NOVAFARMA	2,5800 <i>(dois reais e cinquenta e oito centavos)</i>	774,00 <i>(setecentos e setenta e quatro reais)</i>
133	Óxido de Zinco Pomada, 60 g < Registro ANVISA : 1256801400019 >	TB	100	PRATI	7,8000 <i>(sete reais e oitenta centavos)</i>	780,00 <i>(setecentos e oitenta reais)</i>
134	Paracetamol 500 mg < Registro ANVISA : 1256800500028 > - Apresentação: CX C/ 500 CMP	comp	10.000	PRATI	0,1500 <i>(quinze centavos)</i>	1.500,00 <i>(um mil e quinhentos reais)</i>
135	Paracetamol 200 mg/ml, fr 15 ml < Registro ANVISA : 1108500340029 >	fr	1.000	FARMACE	1,2800 <i>(um real e vinte e oito centavos)</i>	1.280,00 <i>(um mil duzentos e oitenta reais)</i>
136	Peridazina 1% Pediátrico (Neuleptil) < Registro ANVISA : 1130003030028 >	fr	50	SANOFI	18,8000 <i>(dezoito reais e oitenta centavos)</i>	940,00 <i>(novecentos e quarenta reais)</i>
137	Peridazina 4% adulto (Neuleptil) < Registro ANVISA : 1130003030036 >	fr	50	SANOFI	26,9000 <i>(vinte e seis reais e noventa centavos)</i>	1.345,00 <i>(um mil trezentos e quarenta e cinco reais)</i>
138	Prednisona 20 mg < Registro ANVISA : 1039201760054 > - Apresentação: CX C/ 20 CMP	comp	6.000	VITAMÉDIC	0,3000 <i>(trinta centavos)</i>	1.800,00 <i>(um mil e oitocentos reais)</i>
139	Prednisona 5mg < Registro ANVISA : 1071402370044 > - Apresentação: CX C/ 500 CMP	comp	4.000	SANVAL	0,1800 <i>(dezoito centavos)</i>	720,00 <i>(setecentos e vinte reais)</i>
140	Prometazina 25 mg < Registro ANVISA : 1029800420083 > - Apresentação: CX C/ 200 CMP	comp	20.000	CRISTALIA	0,1800 <i>(dezoito centavos)</i>	3.600,00 <i>(três mil e seiscentos reais)</i>
141	Prometazina 50 mg/ML, 2ML < Registro ANVISA : 1071402130061 > - Apresentação: CX C/ 100 Amp	Amp	800	SANVAL	2,8000 <i>(dois reais e oitenta centavos)</i>	2.240,00 <i>(dois mil duzentos e quarenta reais)</i>
142	Propofol 200mg/20ml < Registro ANVISA : 1370400010017 > - Apresentação: CX C/ 5 Amp	Amp	20	MIDFARMA	26,1200 <i>(vinte e seis reais e doze centavos)</i>	522,40 <i>(quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)</i>
143	Propranolol, cloridrato de, 40 mg < Registro ANVISA : 1071401080034 > - Apresentação: CX C/ 500 CMP	comp	10.000	SANVAL	0,0500 <i>(cinco centavos)</i>	500,00 <i>(quinhentos reais)</i>
144	Ringer Lactato 500 ml < Registro ANVISA : 1004101030035 > - Apresentação: CX C/ 30 FA	FA	800	FRESENIUS	3,2700 <i>(três reais e vinte e sete centavos)</i>	2.616,00 <i>(dois mil seiscentos e dezesseis reais)</i>
145	Risperidona 1mg < Registro ANVISA : 1256802690071 > - Apresentação: CX C/ 300 CMP	comp	3.000	PRATI	0,2600 <i>(vinte e seis centavos)</i>	780,00 <i>(setecentos e oitenta reais)</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DA FEIRA

Cotação de Preços: CO120120211145

Abertura em 13/jan/21 às 11:45 Hs

05.400.006/0001-701

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Feira de Santana-BA

LOTE 1

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
146	Risperidona 3mg < Registro ANVISA : 1256802690312 > - Apresentação: CX C/ 300 CMP	comp	3.000	PRATI	0,2800 <i>(vinte e oito centavos)</i>	840,00 <i>(oitocentas e quarenta reais)</i>
147	Sais de Reidratação oral, 3,5+1,5+2,9+20 g < Registro ANVISA : 0000001992006 > - Apresentação: CX C/ 50 Env	Env	500	NATULAB	0,6200 <i>(sessenta e dois centavos)</i>	310,00 <i>(trezentos e dez reais)</i>
148	Salbutamol 100mcg SPRAY c/200 doses < Registro ANVISA : 1037000960033 >	FR	1.000	TEUTO	13,5000 <i>(treze reais e cinquenta centavos)</i>	13.500,00 <i>(treze mil e quinhentos reais)</i>
149	Salbutamol 0,4mg/ml,xpe, fr 100 ml < Registro ANVISA : 1108500330082 >	FR	300	FARMACE	1,5900 <i>(um real e cinquenta e nove centavos)</i>	477,00 <i>(quatrocentos e setenta e sete reais)</i>
150	Simvastatina 20 mg < Registro ANVISA : 1438101690043 > - Apresentação: CX C/ 30 CMP	comp	20.000	CIMED	0,1500 <i>(quinze centavos)</i>	3.000,00 <i>(três mil reais)</i>
151	Soro Fisiológico 0,9%, 500 ml < Registro ANVISA : 1108500010193 > - Apresentação: CX C/ 24 FA	FA	4.000	FARMACE	3,2500 <i>(três reais e vinte e cinco centavos)</i>	13.000,00 <i>(treze mil reais)</i>
152	Soro Fisiológico 0,9%, 250 ml < Registro ANVISA : 1108500010207 > - Apresentação: CX C/ 50 FA	FA	2.000	FARMACE	2,7400 <i>(dois reais e setenta e quatro centavos)</i>	5.480,00 <i>(cinco mil quatrocentos e oitenta reais)</i>
153	Soro Fisiológico 0,9%, 100 ml < Registro ANVISA : 1108500010215 > - Apresentação: CX C/ 60 FA	FA	500	FARMACE	2,5300 <i>(dois reais e cinquenta e três centavos)</i>	1.265,00 <i>(um mil duzentos e sessenta e cinco reais)</i>
154	Soro glicofisiológico, 4x1, 500 ml < Registro ANVISA : 1108500380039 > - Apresentação: CX C/ 24 FA	FA	500	FARMACE	3,5000 <i>(três reais e cinquenta centavos)</i>	1.750,00 <i>(um mil setecentos e cinquenta reais)</i>
155	Soro glicofisiológico, 1x1, 500 ml - Apresentação: CX C/ 30 AMP	FA	500	FRESENIUS	3,5000 <i>(três reais e cinquenta centavos)</i>	1.750,00 <i>(um mil setecentos e cinquenta reais)</i>
156	Sulfadiazina de Prata 1% pote 400 g < Registro ANVISA : 1476100230041 >	POTE	30	NATIVITA	48,0000 <i>(quarenta e oito reais)</i>	1.440,00 <i>(um mil quatrocentos e quarenta reais)</i>
157	Sulfato Ferroso 40 mg < Registro ANVISA : 0000001992006 > - Apresentação: CX C/ 500 CMP	comp	10.000	NATULAB	0,0600 <i>(seis centavos)</i>	600,00 <i>(seiscentos reais)</i>
158	Sulfato de Magnésio 10%, 10ml < Registro ANVISA : 1031101630013 > - Apresentação: CX C/ 200 Amp	Amp	150	HALEX ISTAR	1,9000 <i>(um real e noventa centavos)</i>	285,00 <i>(duzentos e oitenta e cinco reais)</i>
159	Sulfato de terbutalina 0,5 mg/ml < Registro ANVISA : 1049711760029 > - Apresentação: CX C/ 50 AMP	Amp	50	UNIAO QUIMICA	2,1500 <i>(dois reais e quinze centavos)</i>	107,50 <i>(cento e sete reais e cinquenta centavos)</i>
160	Sulfametoxazol+Trimetoprima 400+80mg < Registro ANVISA : 1256802090021 > - Apresentação: CX C/ 200 CMP	comp	5.000	PRATI	0,2000 <i>(vinte centavos)</i>	1.000,00 <i>(um mil reais)</i>
161	Sulfametoxazol+Trimetoprima 40+8mg < Registro ANVISA : 1037004100111 >	fr	600	TEUTO	4,9500 <i>(quatro reais e noventa e cinco centavos)</i>	2.970,00 <i>(dois mil novecentos e setenta reais)</i>
162	Tramadol, Cloridrato de, 50 mg/ml (Tramal) < Registro ANVISA : 1037005020039 > - Apresentação: CX C/ 60 AMP	Amp	500	TEUTO	1,2000 <i>(um real e vinte centavos)</i>	600,00 <i>(seiscentos reais)</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DA FEIRA

05.400.006/0001-70

Cotação de Preços: CO120120211145

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Abertura em 13/jan/21 às 11:45 Hs

Feira de Santana-BA

LOTE 1

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
163	Vitamina C, 500 ml/5ml < Registro ANVISA : 1108500280026 > - Apresentação: CX C/ 100 Amp	Amp	800	FARMACE	0,7800 (setenta e oito centavos)	624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais)
164	Vitamina K, 1 ml < Registro ANVISA : 1029801150055 > - Apresentação: CX C/ 25 Amp	Amp	300	CRISTALIA	3,2000 (três reais e vinte centavos)	960,00 (novecentos e sessenta reais)
165	Xylocaina 2%, Gel, 30 g < Registro ANVISA : 1410700560082 >	tb	150	PHARLAB	3,9900 (três reais e noventa e nove centavos)	598,50 (quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)
166	ALPHAGAN Z.	Fr	3	UNIAO QUIMICA	20,3500 (vinte reais e trinta e cinco centavos)	61,05 (sessenta e um reais e cinco centavos)
167	ATORVASTATINA 20 MG < Registro ANVISA : 1356906970083 >	Cx	15	EMS	26,3500 (vinte e seis reais e trinta e cinco centavos)	395,25 (trezentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos)
168	ATORVASTATINA 40 MG	Cx	24	EMS	52,3700 (cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos)	1.256,88 (um mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos)
169	BENCAR 40MG < Registro ANVISA : 1004311360031 >	CX	6	BRAINFARMA	46,6000 (quarenta e seis reais e sessenta centavos)	279,60 (duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)
170	BETINA 24 MG	CX	5	EUROFARMA	18,3100 (dezoito reais e trinta e um centavos)	91,55 (noventa e um reais e cinquenta centavos)
171	CARVEDILOL 25 MG < Registro ANVISA : 1023510730250 >	Cx	16	EMS	22,1800 (vinte e dois reais e dezotoito centavos)	354,88 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)
172	CLOPIDOGREL 75MG < Registro ANVISA : 1023511960020 >	Cx	6	EMS	59,3500 (cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos)	356,10 (trezentos e cinquenta e seis reais e dez centavos)
173	DEPAKENE 500MG < Registro ANVISA : 1055303150052 >	CX	6	ABBOTT	17,2500 (dezoisete reais e vinte e cinco centavos)	103,50 (cento e três reais e cinquenta centavos)
174	DIAMICRON MR 60 MG < Registro ANVISA : 1023512600079 >	Cx	6	EMS	28,8600 (vinte e oito reais e oitenta e seis centavos)	173,16 (cento e setenta e três reais e dezessets centavos)
175	EKSON 100/25 < Registro ANVISA : 1057304430055 >	Cx	6	ACHE	18,9000 (dezoito reais e noventa centavos)	113,40 (cento e treze reais e quarenta centavos)
176	ESCITALOPRAM 10 MG < Registro ANVISA : 1023510630043 >	CX	6	EMS	37,8100 (trinta e sete reais e oitenta e um centavos)	226,86 (duzentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos)
177	FORXIGA 10 MG	Cx	10	ASTRAZENECA	127,8500 (cento e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos)	1.278,50 (um mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)
178	GABAPENTINA 300 MG < Registro ANVISA : 1256802380054 >	Cx	6	PRATI	415,8000 (quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos)	2.494,80 (dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)



174

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DA FEIRA

Cotação de Preços: CO120120211145

Abertura em 13/jan/21 às 11:45 Hs

05.400.006/0001-70
 FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
 Feira de Santana-BA

LOTE 1

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
179	GANFORT COLÍRIO < Registro ANVISA : 0000000000000 >	FR	6	ALLEGAN	117,3000 <i>(cento e dezessete reais e trinta centavos)</i>	703,80 <i>(setecentos e três reais e oitenta centavos)</i>
180	GLAUB COLÍRIO	Fr	8	UNIAO QUIMICA	20,2500 <i>(vinte reais e vinte e cinco centavos)</i>	162,00 <i>(cento e sessenta e dois reais)</i>
181	GLIFAGE XR 500 MG	CX	18	MERCK	14,9900 <i>(quatorze reais e noventa e nove centavos)</i>	269,82 <i>(duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos)</i>
182	GLIFAGE XR 750 MG < Registro ANVISA : 1008903400120 >	Cx	30	MERCK	22,3200 <i>(vinte e dois reais e trinta e dois centavos)</i>	669,60 <i>(seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)</i>
183	HIDROXICLOROQUINA 400 MG < Registro ANVISA : 0000000000000 >	CX	6	APSEN	19,3200 <i>(dezenove reais e trinta e dois centavos)</i>	115,92 <i>(cento e quinze reais e noventa e dois centavos)</i>
184	JARDIANCE 25 MG < Registro ANVISA : 0000000000000 >	Cx	6	BOEHRINGER	232,4000 <i>(duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)</i>	1.394,40 <i>(um mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)</i>
185	LAMOTRIGINA 100MG < Registro ANVISA : 1564900090034 >	Cx	6	UNICHEM	45,1200 <i>(quarenta e cinco reais e doze centavos)</i>	270,72 <i>(duzentos e setenta reais e setenta e dois centavos)</i>
186	MAREVAN 5 MG < Registro ANVISA : 1049713230027 >	Cx	6	UNIAO QUIMICA	8,4000 <i>(oito reais e quarenta centavos)</i>	50,40 <i>(cinquenta reais e quarenta centavos)</i>
187	METOPROLOL 100 MG < Registro ANVISA : 0000000000000 >	Cx	30	MEDLEY	71,4200 <i>(setenta e um reais e quarenta e dois centavos)</i>	2.142,60 <i>(dois mil cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos)</i>
188	METOPROLOL 25 MG. < Registro ANVISA : 1410706300023 >	Cx	30	PHARLAB	13,5000 <i>(treze reais e cinquenta centavos)</i>	405,00 <i>(quatrocentos e cinco reais)</i>
189	METOPROLOL 50 MG. < Registro ANVISA : 1410706300139 >	Cx	13	PHARLAB	28,2800 <i>(vinte e oito reais e vinte e oito centavos)</i>	367,64 <i>(trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)</i>
190	MONOCARDIO 20MG < Registro ANVISA : 1565100080032 >	Cx	6	ZYDUS NIKKHO	39,8000 <i>(trinta e nove reais e oitenta centavos)</i>	238,80 <i>(duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)</i>
191	NEOZINE 25 MG < Registro ANVISA : 1029800280095 >	Cx	12	CRISTALIA	152,3000 <i>(cento e cinquenta e dois reais e trinta centavos)</i>	1.827,60 <i>(um mil oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)</i>
192	NEULEPTIL GTS 4% GTS < Registro ANVISA : 1130003030036 >	fr	6	SANOFI	24,3200 <i>(vinte e quatro reais e trinta e dois centavos)</i>	145,92 <i>(cento e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos)</i>
193	PEN. VEN ORAL	FR	60	EUROFARMA	27,3500 <i>(vinte e sete reais e trinta e cinco centavos)</i>	1.641,00 <i>(um mil seiscentos e quarenta e um reais)</i>
194	PREGABALINA 75 MG	Cx	6	EUROFARMA	144,9000 <i>(cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos)</i>	869,40 <i>(oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)</i>

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 05400006000170 Insc.Estadual: 58699102
 End: Rua Conde do Arco - Feira de Santana/BA
 CEP: 44094588 DDI: 55 DDD: 75 Fone: 4009-7171
 sac@fabmed.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DA FEIRA

Cotação de Preços: CO120120211145

Abertura em 13/jan/21 às 11:45 Hs

LOTE 1

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
195	QUETIAPINA 25 MG < Registro ANVISA : 1058308260020 >	CX	8	GERMED	19,3700 <i>(dezenove reais e trinta e sete centavos)</i>	154,96 <i>(cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos)</i>
196	RITALINA 10 MG < Registro ANVISA : 1023512240031 >	Cx	8	EMS	49,8000 <i>(quarenta e nove reais e oitenta centavos)</i>	398,40 <i>(trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)</i>
197	ROSUVASTATINA 20 MG < Registro ANVISA : 1023510240091 >	Cx	6	EMS	69,3200 <i>(sessenta e nove reais e trinta e dois centavos)</i>	415,92 <i>(quatrocentos e quinze reais e noventa e dois centavos)</i>
198	SITAGLIPTINA+METFORMINA 850 MG < Registro ANVISA : 1002901770045 >	Cx	6	MERCK	220,3000 <i>(duzentos e vinte reais e trinta centavos)</i>	1.321,80 <i>(um mil trezentos e vinte e um reais e oitenta centavos)</i>
199	SOMALGIN CARDIO 81 MG < Registro ANVISA : 1356906470315 >	CX	6	EMS	249,3600 <i>(duzentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos)</i>	1.496,16 <i>(um mil quatrocentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos)</i>
200	TORVAL CR 300 MG	CX	5	TORRENT	37,1000 <i>(trinta e sete reais e dez centavos)</i>	185,50 <i>(cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)</i>
201	TRAMADOL 100 MG < Registro ANVISA : 1029802610092 >	Cx	6	CRISTALIA	59,8300 <i>(cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos)</i>	358,98 <i>(trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos)</i>
202	TRAMADOL 50 MG	Cx	6	TEUTO	9,8300 <i>(nove reais e oitenta e três centavos)</i>	58,98 <i>(cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos)</i>
203	TRAYENTA 5 MG	CX	3	BOEHRINGER	228,1500 <i>(duzentos e vinte e oito reais e quinze centavos)</i>	684,45 <i>(seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)</i>
204	VARFARINA 5 MG < Registro ANVISA : 1049713230027 >	Cx	6	UNIAO QUIMICA	8,4000 <i>(oito reais e quarenta centavos)</i>	50,40 <i>(cinquenta reais e quarenta centavos)</i>
205	VENVANSE 70 MG < Registro ANVISA : 1697900040031 >	CX	12	TAKEDA	391,4000 <i>(trezentos e noventa e um reais e quarenta centavos)</i>	4.696,80 <i>(quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)</i>
206	XARELTO 15 MG < Registro ANVISA : 1705600480136 >	CX	15	BAYER	121,9800 <i>(cento e vinte e um reais e noventa e oito centavos)</i>	1.829,70 <i>(um mil oitocentos e vinte e nove reais e setenta centavos)</i>
207	XARELTO 20 MG	CX	30	BAYER	123,7400 <i>(cento e vinte e três reais e setenta e quatro centavos)</i>	3.712,20 <i>(três mil setecentos e doze reais e vinte centavos)</i>
208	TRILEPTAL 300MG < Registro ANVISA : 1235202110045 >	Cx	10	RANBAXY	73,0800 <i>(setenta e três reais e oito centavos)</i>	730,80 <i>(setecentos e trinta reais e oitenta centavos)</i>

Valor Total da Proposta: R\$ 318.235,50 (trezentos e dezoito mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

- Declaro expressamente que estão incluídas nos preços cotados, todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre este objeto
- Declaro expressamente que será cumprido o fornecimento de acordo com a especificação, a partir da assinatura do contrato.
- Declaro expressamente que disponibilizarei os produtos, na data fixada pela Administração, tão logo seja assinado o contrato.

93
5

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05400006000170 Insc.Estadual: 58699102
End: Rua Conde do Arco - Feira de Santana/BA
CEP: 44094588 DDI: 55 DDD: 75 Fone: 4009-7171
sac@fabmed.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DA FEIRA

Cotação de Preços: CO120120211145

Abertura em 13/jan/21 às 11:45 Hs

■ Não fracionamos medicamentos básicos (comum), nem medicamentos controlados (especial), aquele em conformidade com o art. 11 da Lei 6360/76 e Rdc 80/2006 este, com fulcro no art. 78 da Portaria 344/98.

- Validade desta Proposta:
- Condições de Pagamento: **30 DIAS**
- Prazo de Entrega:
- Outras Informações:

Banco do Brasil S.A. CHAVE PIX 05.400.006/0001-70

Agência: 3.128 - 3

C/C 14147 - X

Feira de Santana, quarta-feira, 13 de janeiro de 2021.

05.400.006/0001-70
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Feira de Santana-BA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.232.280/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ZUCK PAPEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZUCK PAPEIS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis 17.42-7-02 - Fabricação de absorventes higiênicos 17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BUENOPOLIS	NÚMERO 200 A	COMPLEMENTO RUA ACESSO BR324 GALPAOC
----------------------------	-----------------	---

CEP 44.094-594	BAIRRO/DISTRITO 35° BI	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ZUCKPAPEIS@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 4009-7171
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Zuck Papeis Ltda

Página 1 de 5
Tel.: (75) 4009-7155
zuckpapeis@gmail.com

ZUCK PAPEIS LTDA - EPP

End: Rua Buenopolis - Feira de Santana/BA

CNPJ: 23232280000169 Insc.Estadual: 127248664

CEP: 44094594 DDI: 55 DDD: 75 Fone: 4009-7155

zuckpapeis@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
COTAÇÃO DE PREÇOS Nº CO120120201145
DATA DE ABERTURA: 13/01/2021

COTAÇÃO DE PREÇOS							
Lote	Item	Descrição	Unid.	Qty	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Aciclovir 200 mg	comp	1.000	SANDOZ	R\$0,39	R\$390,00
1	2	Ácido acetil salicílico 100 mg	comp	15.000	IMEC	R\$0,10	R\$1.500,00
1	3	Ácido Fólico 5 mg	comp	15.000	HIPOLABOR	R\$0,08	R\$1.200,00
1	4	Ácido tranexâmico 50 mg/ml (Transamin)	Amp	50	HIPOLABOR	R\$6,85	R\$342,50
1	5	Ácido Valpróico 250 mg	comp	3.000	BIOLAB	R\$0,48	R\$1.440,00
1	6	Adenosina 3mg/ml	Amp	50	HIPOLABOR	R\$14,35	R\$717,50
1	7	Adrenalina 1mg/ml, 1 ml	Amp	600	BLAU	R\$4,74	R\$2.844,00
1	8	Água para injeção, 10 ml	Amp	1500	SANTEC	R\$0,68	R\$1.020,00
1	9	Albendazol 40mg/ml, susp, fr 10 ml	fr	600	GEOLAB	R\$3,14	R\$1.884,00
1	10	Ambroxol, cloridrato, xpe AD, 30 mg/5ml, 120 ml	fr	300	NATULAB	R\$3,44	R\$1.032,00
1	11	Ambroxol, cloridrato, xpe PED, 15mg/5ml, 120 ml	fr	300	NATULAB	R\$3,20	R\$960,00
1	12	Amicacina 250 mg	Amp	150	TEUTO	R\$3,69	R\$553,50
1	13	Aminofilina 100 mg	comp	3.000	HIPOLABOR	R\$0,24	R\$720,00
1	14	Aminofilina 24ml/ml	Amp	50	FARMACE	R\$2,00	R\$100,00
1	15	Amiodarona 50 mg/ml	Amp	100	HIPOLABOR	R\$10,85	R\$1.085,00
1	16	Amitriptilina 25 mg	comp	5.000	CRISTALIA	R\$0,20	R\$1.000,00
1	17	Ampicilina 500 mg	Amp	200	TEUTO	R\$3,85	R\$770,00
1	18	Ampicilina 1 G	Amp	200	BLAU	R\$4,32	R\$864,00
1	19	Anlodipino, bensilato de 5 mg	comp	40.000	CIMED	R\$0,11	R\$4.400,00
1	20	Atenolol 50 mg	comp	40.000	PRATI	R\$0,32	R\$12.800,00
1	21	Azitromicina 500 mg	comp	3.000	CIMED	R\$6,20	R\$18.600,00
1	22	Benzilpenicilina benzatina 1200.000 UI	Amp	1.000	TEUTO	R\$12,23	R\$12.230,00
1	23	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI	Amp	400	TEUTO	R\$11,85	R\$4.740,00
1	24	Bicarbonato de Sódio 8,4 %, 20 ml	Amp	300	FARMACE	R\$2,12	R\$636,00
1	25	Biperideno 2 mg	comp	2.000	CRISTALIA	R\$0,30	R\$600,00
1	26	Biperideno 5 mg/ml	Amp	300	CRISTALIA	R\$4,85	R\$1.455,00
1	27	Brometo de fenoterol 0,5%	fr	150	HIPOLABOR	R\$6,88	R\$1.032,00
1	28	Brometo de ipatropio 0,25 mg/ml, frasco 20 ml	fr	150	TEUTO	R\$1,75	R\$262,50
1	29	Bromoprida 5 mg/ml, fr 20 ml	fr	50	PRATI	R\$3,00	R\$150,00
1	30	Captopril 25 mg	comp	40.000	GEOLAB	R\$0,07	R\$2.800,00
1	31	Carbamazepina 200 mg	comp	15.000	CRISTALIA	R\$0,31	R\$4.650,00
1	32	Carbamazepina xarope 20 mg/ml	Fr	200	UNIAO QUIMICA	R\$18,90	R\$3.780,00
1	33	Carbonato de cálcio 500 mg	comp	3.000	FITOWAY	R\$0,58	R\$1.740,00
1	34	Cefalexina 500 mg	comp	10.000	ABL	R\$0,55	R\$5.500,00
1	35	Cefalexina 50 mg/ml, Susp. Oral, fr 60	fr	400	ABL	R\$9,64	R\$3.856,00

Rua Buenopolis, n 200 - Acesso BR324, Subaé, Cep. 44094-594,
Feira de Santana - BA, CNPJ: 23.232.280/0001-69, IE: 127248664



1	36	Cefalotina Sódica 1 g	Amp	150	BLAU	R\$18,00	R\$2.700,00
1	37	Ceftriaxona Dissódica 500mg pó, injetável	Amp	150	NOVAFARMA	R\$22,00	R\$3.300,00
1	38	Cetoprofeno 50 mg/ml, IM 2 ml	Amp	500	CRISTALIA	R\$2,45	R\$1.225,00
1	39	Cetoprofeno 50 mg/ml, IV 2 ml	Amp	500	CRISTALIA	R\$5,68	R\$2.840,00
1	40	Ciprofloxacina, cloridrato de, 500MG	comp	5.000	SANDOZ	R\$0,42	R\$2.100,00
1	41	Cloreto de Potássio 19,1% 10 ML	Amp	200	FARMACE	R\$0,47	R\$94,00
1	42	Clopidogrel 75 mg	comp	560	RANBAXY	R\$0,86	R\$481,60
1	43	Clorafenicol 1.000 mg, pó injetável	Amp	50	BLAU	R\$6,25	R\$312,50
1	44	Clorpromazina 100 mg	comp	9.000	CRISTALIA	R\$0,42	R\$3.780,00
1	45	Clorpromazina 25 mg/ 5ml	Amp	200	CRISTALIA	R\$3,32	R\$664,00
1	46	Clorpromazina sol oral 40 mg/ml	comp	50	CRISTALIA	R\$8,00	R\$400,00
1	47	Complexo B, 2 ml, injetável	Amp	1.000	HYPOFARMA	R\$3,45	R\$3.450,00
1	48	Dexametasona 2 MG/ML	Amp	1.500	HYPOFARMA	R\$1,88	R\$2.820,00
1	49	Dexametasona 4 MG/ML	Amp	1.500	TEUTO	R\$2,85	R\$4.275,00
1	50	Dexametasona elixir 0,1mg/ml	fr	200	NATULAB	R\$2,45	R\$490,00
1	51	Dexametasona 0,1%, Creme 10 gramas	TB	1.000	PRATI	R\$4,75	R\$4.750,00
1	52	Dexclorfeniramina maleato de, 4 mg/ml	fr	600	FARMACE	R\$2,60	R\$1.560,00
1	53	Dexclorfeniramina 2mg	comp	5.000	GEOLAB	R\$0,15	R\$750,00
1	54	Diazepam 10mg/ml injetável	Amp	600	SANTISA	R\$2,98	R\$1.788,00
1	55	Diazepam 10 mg	comp	6.000	CRISTALIA	R\$0,14	R\$840,00
1	56	Diazepam 5 mg	comp	3.000	CRISTALIA	R\$0,15	R\$450,00
1	57	Diclofenaco potássico 50 mg	comp	5.000	GEOLAB	R\$0,20	R\$1.000,00
1	58	Diclofenaco Sódico 75 mg / 3ml	Amp	1.500	TEUTO	R\$1,12	R\$1.680,00
1	59	Digoxina 0,25 mcg	comp	3.000	PHARLAB	R\$0,18	R\$540,00
1	60	Dramin B6 IM, 1 ml	Amp	200	UNIAO QUIMICA	R\$2,52	R\$504,00
1	61	Dimeticona GOTAS 10 ML	fr	200	HIPOLABOR	R\$1,41	R\$282,00
1	62	Dipirona sódica 500mg/ml	Amp	1.500	TEUTO	R\$1,13	R\$1.695,00
1	63	Dipirona sódica 500 mg / ml, fr 10 ml	fr	1.000	NATULAB	R\$1,00	R\$1.000,00
1	64	Dolantina 50 mg/ml	Amp	50	UNIAO QUIMICA	R\$1,45	R\$72,50
1	65	Dopamina 50 mg/10ml	Amp	50	TEUTO	R\$3,18	R\$159,00
1	66	Enalapril, maleato de, 5 mg	comp	10.000	CIMED	R\$0,10	R\$1.000,00
1	67	Enalapril, maleato de, 20 mg	comp	40.000	CIMED	R\$0,11	R\$4.400,00
1	68	Eritromicina estolato, 50 mg/ml, fr 60 ml	fr	200	PRATI	R\$8,18	R\$1.636,00
1	69	Epinefrina 1 mg/ml	Amp	300	HYPOFARMA	R\$3,42	R\$1.026,00
1	70	Ergometrina 0,2 mg (Ergotrate)	Amp	50	UNIAO QUIMICA	R\$4,19	R\$209,50
1	71	Espiro lactona 25 mg	comp	10.000	ASPEN	R\$0,28	R\$2.800,00
1	72	Fenitoína Injetável	Amp	300	HIPOLABOR	R\$4,00	R\$1.200,00
1	73	Fenobarbital 100 mg	comp	10.000	UNIAO QUIMICA	R\$0,23	R\$2.300,00
1	74	Fenobarbital Injetável	Amp	300	CRISTALIA	R\$5,00	R\$1.500,00
1	75	Fenobarbital 40 mg/ml, fr 20 ml		250	CRISTALIA	R\$8,65	R\$2.162,50
1	76	Fluoxetina 20mg	caps	10.000	CIMED	R\$0,20	R\$2.000,00
1	77	Furosemida 40 mg	comp	15.000	HIPOLABOR	R\$0,15	R\$2.250,00
1	78	Furosemida 20 mg/2 ml	Amp	800	TEUTO	R\$0,70	R\$560,00
1	79	Gentamicina 20 mg/2ml	Amp	50	NOVAFARMA	R\$1,28	R\$64,00
1	80	Gentamicina 40 mg/2 ml	Amp	50	NOVAFARMA	R\$1,29	R\$64,50
1	81	Gentamicina 80 mg/2ml	Amp	50	SANTISA	R\$1,32	R\$66,00
1	82	Glibenclamida 5 mg	comp	40.000	GEOLAB	R\$0,07	R\$2.800,00
1	83	Gliclazida 30mg	comp	3.000	EMS	R\$0,40	R\$1.200,00
1	84	Glicose 25 %	Amp	1.000	FARMACE	R\$0,49	R\$490,00
1	85	Glicose 50 %	Amp	1.000	FARMACE	R\$0,50	R\$500,00
1	86	Guaco (Mikania glomerata spreng), xpe, 120ml	fr	500	NATULAB	R\$2,75	R\$1.375,00
1	87	Haloperidol 2mg/ml, fr. 10 ml	Amp	50	UNIAO QUIMICA	R\$2,99	R\$149,50



Zuck Papeis Ltda

Página 3 de 5
Tel.: (75) 4009-7155
zuckpapeis@gmail.com

1	88	Haloperidol 5 mg/ml injetável	fr	300	HYPOFARMA	R\$2,18	R\$654,00
1	89	Haloperidol Decanoato 75,2 mg	Amp	300	CRISTALIA	R\$8,75	R\$2.625,00
1	90	Haloperidol 5 mg	comp	12.000	CRISTALIA	R\$0,40	R\$4.800,00
1	91	Haloperidol 1 mg	comp	3.000	CRISTALIA	R\$0,32	R\$960,00
1	92	Hidralazina 20 mg/ml	Amp	50	CRISTALIA	R\$8,25	R\$412,50
1	93	Hidroclorotiazida 25 mg	comp	60.000	CIMED	R\$0,05	R\$3.000,00
1	94	Hidrocortizona 100 mg	Amp	300	BLAU	R\$3,85	R\$1.155,00
1	95	Hidrocortizona 500 mg	Amp	300	BLAU	R\$7,78	R\$2.334,00
1	96	Hidroxido de Alumínio 61,5 mg/ml	fr	100	AIRELA	R\$4,00	R\$400,00
1	97	Hioscina Composta 4mg/ml+500mg/ml	Amp	800	TEUTO	R\$2,78	R\$2.224,00
1	98	Hioscina composta gts	fr	200	HIPOLABOR	R\$7,48	R\$1.496,00
1	99	Ibuprofeno 600 mg	comp	5.000	VITAMEDIC	R\$0,28	R\$1.400,00
1	100	Ibuprofeno 50 mg/ml, fr 30 ml	comp	600	TEUTO	R\$2,45	R\$1.470,00
1	101	Isossorbida, dinitrato de, 10 mg	comp	500	EMS	R\$0,30	R\$150,00
1	102	Ivermectina 6 mg	comp	3.000	EMS	R\$2,75	R\$8.250,00
1	103	Lactulose 667 mg, 120 ml	fr	150	NATULAB	R\$13,99	R\$2.098,50
1	104	Lidocaína 2% s/v 20 ml	Amp	150	CRISTALIA	R\$4,45	R\$667,50
1	105	Lidocaína 2%, 20 ml C/V	Amp	50	CRISTALIA	R\$4,88	R\$244,00
1	106	Lidocaína Spray 10%, fr 50 ml	fr	20	HIPOLABOR	R\$79,95	R\$1.599,00
1	107	Loratadina 10 mg	comp	3.000	PHARLAB	R\$0,18	R\$540,00
1	108	Loratadina 1 mg/ml, fr 100 ml	fr	300	PHARLAB	R\$4,14	R\$1.242,00
1	109	Losartana Potássica 50 mg	comp	60.000	GEOLAB	R\$0,22	R\$13.200,00
1	110	Metformina 850 mg	comp	20.000	TEUTO	R\$0,17	R\$3.400,00
1	111	Metildopa 250 mg	comp	3.000	SANVAL	R\$0,47	R\$1.410,00
1	112	Metoclopramida 4 mg/ml – Gotas, fr 10 ml	fr	200	TEUTO	R\$2,52	R\$504,00
1	113	Metoclopramida 10mg	comp	3.000	HIPOLABOR	R\$0,20	R\$600,00
1	114	Metoclopramida 10mg/2ml	Amp	600	TEUTO	R\$0,65	R\$390,00
1	115	Metronidazol 250 mg	comp	3.000	PRATI	R\$0,20	R\$600,00
1	116	Metronidazol 100 mg/g, gel vaginal, também 50 g	TB	1.000	HIPOLABOR	R\$8,00	R\$8.000,00
1	117	Metronidazol 500 mg/100ml	Amp	250	FRESENIUS	R\$4,74	R\$1.185,00
1	118	Miconazol loção cremosa, 30 ml	fr	150	CIMED	R\$3,18	R\$477,00
1	119	Miconazol, nitrato, 2% creme vaginal, 50 g	TB	1.000	PRATI	R\$7,75	R\$7.750,00
1	120	Morfina 10 mg/ml	Amp	250	CRISTALIA	R\$7,25	R\$1.812,50
1	121	Neomicina+bacitracina 15g	tb	1.000	PRATI	R\$3,78	R\$3.780,00
1	122	Nistatina susp.oral 100.000 UI	fr	100	PRATI	R\$5,28	R\$528,00
1	123	Noradrenalina, hemitartrato, 2 mg/ml, 4 ml	comp	50	HIPOLABOR	R\$17,75	R\$887,50
1	124	Noretisterona 0,35 MG	comp	2.100	BIOLAB	R\$0,64	R\$1.344,00
1	125	Nortriptilina 25 mg	comp	3.000	PHARLAB	R\$0,65	R\$1.950,00
1	126	Nortriptilina 50 mg	comp	3.000	PHARLAB	R\$0,78	R\$2.340,00
1	127	Óleo Mineral, 100 ml	fr	150	AIRELA	R\$2,85	R\$427,50
1	128	Omeprazol 20mg	comp	20.000	BELFAR	R\$0,15	R\$3.000,00
1	129	Omeprazol 40mg, pó injetável	Amp	100	UNIAO QUIMICA	R\$48,00	R\$4.800,00
1	130	Ondasetrona 4mg, 2ml	Amp	150	NOVAFARMA	R\$3,00	R\$450,00
1	131	Ondasetrona 8mg, 4ml	Amp	150	NOVAFARMA	R\$3,45	R\$517,50
1	132	Oxacilina sódica 500 mg	Amp	300	BLAU	R\$3,18	R\$954,00
1	133	Óxido de Zinco Pomada, 60 g	TB	100	PRATI	R\$8,17	R\$817,00
1	134	Paracetamol 500 mg	comp	10.000	PRATI	R\$0,20	R\$2.000,00
1	135	Paracetamol 200 mg/ml, fr 15 ml	fr	1.000	FARMACE	R\$2,00	R\$2.000,00
1	136	Periciazina 1% Pediatrico (Neuleptil)	fr	50	SANOFI	R\$22,40	R\$1.120,00
1	137	Periciazina 4% adulto (Neuleptil)	fr	50	SANOFI	R\$37,00	R\$1.850,00
1	138	Prednisona 20 mg	comp	6.000	CRISTALIA	R\$0,40	R\$2.400,00
1	139	Prednisona 5mg	comp	4.000	CRISTALIA	R\$0,22	R\$880,00

Rua Buenópolis, n 200 – Acesso BR324, Subaé, Cep. 44094-594,
Feira de Santana - BA, CNPJ: 23.232.280/0001-69, IE: 127248664



1	140	Prometazina 25 mg	comp	20.000	TEUTO	R\$0,21	R\$4.200,00
1	141	Prometazina 50 mg/ML, 2ML	Amp	800	CRISTALIA	R\$2,98	R\$2.384,00
1	142	Propofol 200mg/20ml	Amp	20	UNIAO QUIMICA	R\$34,00	R\$680,00
1	143	Propranolol, cloridrato de, 40 mg	comp	10.000	GEOLAB	R\$0,08	R\$800,00
1	144	Ranitidina 25 mg/ml	Amp	800	FARMACE	R\$0,98	R\$784,00
1	145	Ringer Lactato 500 ml	FA	800	FARMACE	R\$3,74	R\$2.992,00
1	146	Risperidona 1mg	comp	3.000	UNIAO QUIMICA	R\$0,31	R\$930,00
1	147	Risperidona 3mg	comp	3.000	UNIAO QUIMICA	R\$0,38	R\$1.140,00
1	148	Sais de Reidratação oral, 3,5+1,5+2,9+20 g	Env	500	IFAL	R\$0,75	R\$375,00
1	149	Salbutamol 100mcg SPRAY c/200 doses	FR	1.000	GLAXO	R\$28,88	R\$28.880,00
1	150	Salbutamol 0,4mg/ml,xpe, fr 100 ml	FR	300	FARMACE	R\$1,74	R\$522,00
1	151	Sinvastatina 20 mg	comp	20.000	SANDOZ	R\$0,19	R\$3.800,00
1	152	Soro Fisiológico 0,9%, 500 ml	FA	4.000	FRESENIUS	R\$3,45	R\$13.800,00
1	153	Soro Fisiológico 0,9%, 250 ml	FA	2.000	FRESENIUS	R\$2,88	R\$5.760,00
1	154	Soro Fisiológico 0,9%, 100 ml	FA	500	FRESENIUS	R\$2,75	R\$1.375,00
1	155	Soro glicofisiológico, 4x1, 500 ml	FA	500	FRESENIUS	R\$3,88	R\$1.940,00
1	156	Soro glicofisiológico, 1x1, 500 ml	FA	500	FRESENIUS	R\$3,90	R\$1.950,00
1	157	Sulfadiazina de Prata 1% pote 400 g	POTE	30	PRATI	R\$62,00	R\$1.860,00
1	158	Sulfato Ferroso 40 mg	comp	10.000	NUNESFARMA	R\$0,09	R\$900,00
1	159	Sulfato ferroso 25 mg/ml, fr 100 ml	FR	200	NATULAB	R\$16,45	R\$3.290,00
1	160	Sulfato de Magnésio 10%, 10ml	Amp	150	HALEX ISTAR	R\$2,20	R\$330,00
1	161	Tioridazina 50 mg (Melleril)	comp	7.920	UNIAO QUIMICA	R\$1,25	R\$9.900,00
1	162	Tramadol, Cloridrato de, 50 mg/ml (Tramal)	Amp	500	TEUTO	R\$1,42	R\$710,00
1	163	Vitamina C, 500 ml/5ml	Amp	800	FARMACE	R\$0,85	R\$680,00
1	164	Vitamina K, 1 ml	Amp	300	HIPOLABOR	R\$3,75	R\$1.125,00
1	165	Xylocaina 2%, Gel, 30 g	tb	150	CRISTALIA	R\$4,68	R\$702,00
1	166	Alphagan z	FR	3	UNIAO QUIMICA	R\$28,55	R\$85,65
1	167	Atorvastatina 20 mg	Cx	15	CIMED	R\$34,00	R\$510,00
1	168	Atorvastatina 40 mg	Cx	24	CIMED	R\$59,98	R\$1.439,52
1	169	Bencar 40mg	Cx	6	BRAINFARMA	R\$49,00	R\$294,00
1	170	Betina 24 mg	Cx	5	EUROFARMA	R\$18,88	R\$94,40
1	171	Carvedilol 25 mg	Cx	16	EMS	R\$27,00	R\$432,00
1	172	Clopidogrel 75mg	Cx	6	EMS	R\$69,00	R\$414,00
1	173	Depakene 500mg	Cx	6	ABBOTT	R\$19,45	R\$116,70
1	174	Diamicron mr 60mg	Cx	6	EMS	R\$30,20	R\$181,20
1	175	Ekson 100/25	Cx	6	ACHE	R\$23,32	R\$139,92
1	176	Escitalopram 10 mg	Cx	10	EMS	R\$41,47	R\$414,70
1	177	Forxiga 10 mg	Cx	6	ASTRAZENECA	R\$228,00	R\$1.368,00
1	178	Gabapentina 300 mg	Cx	6	PRATI	R\$574,65	R\$3.447,90
1	179	Ganfort colirio	FR	6	ALLERGAN	R\$185,30	R\$1.111,80
1	180	Glifage xr 500 mg	Cx	18	MERCK	R\$18,00	R\$324,00
1	181	Glifage xr 750 mg	Cx	30	MERCK	R\$23,00	R\$690,00
1	182	Hidroxicloroquina 400 mg	Cx	6	APSEN	R\$23,50	R\$141,00
1	183	Jardiance 25 mg	Cx	6	BOEHRINGER	R\$388,00	R\$2.328,00
1	184	Lamotrigina 100mg	Cx	6	PRATI	R\$74,75	R\$448,50
1	185	Maleato de timolol 5% bimatoprost 0,03	Cx	4	UNIAO QUIMICA	R\$76,48	R\$305,92
1	186	Marevan 5 mg	Cx	6	UNIAO QUIMICA	R\$12,45	R\$74,70
1	187	Metoprolol 100 mg	Cx	30	MULTILAB	R\$95,50	R\$2.865,00
1	188	Metoprolol 25 mg	Cx	30	ACORDD	R\$28,53	R\$855,90
1	189	Metoprolol 50 mg	Cx	13	ACORDD	R\$41,32	R\$537,16



1	190	Monocardio 20mg	Cx	6	ZYDUS NIKKO	R\$65,68	R\$394,08
1	191	Neozine 25 mg	Cx	12	CRISTALIA	R\$199,99	R\$2.399,88
1	192	Neuleptil gts 4% gts	FR	6	SANOFI	R\$38,00	R\$228,00
1	193	Pen. Ven oral	FR	60	EUROFARMA	R\$41,56	R\$2.493,60
1	194	Pregabalina 75 mg	Cx	6	RANBAXY	R\$168,90	R\$1.013,40
1	195	Quetiapina 25 mg	Cx	8	CRISTALIA	R\$29,95	R\$239,60
1	196	Ritalina 10 mg	Cx	8	EMS	R\$49,95	R\$399,60
1	197	Rosuvastatina 20 mg	Cx	6	EMS	R\$76,60	R\$459,60
1	198	Sitagliptina+metformina 850 mg	Cx	6	MERCK	R\$285,50	R\$1.713,00
1	199	Somalgin cardio 81 mg	Cx	6	EMS	R\$295,45	R\$1.772,70
1	200	Torval cr 300 mg	Cx	5	TORRENT	R\$42,44	R\$212,20
1	201	Tramadol 100 mg	Cx	6	CRISTALIA	R\$61,65	R\$369,90
1	202	Tramadol 50 mg	Cx	6	TEUTO	R\$13,35	R\$80,10
1	203	Trayenta 5 mg	Cx	3	BOEHRINGER	R\$275,78	R\$827,34
1	204	Varfarina 5 mg	Cx	6	TEUTO	R\$14,88	R\$89,28
1	205	Venvanse 70 mg	Cx	12	TAKEDA	R\$412,56	R\$4.950,72
1	206	Xarelto 15 mg	Cx	15	BAYER	R\$165,45	R\$2.481,75
1	207	Xarelto 20 mg	Cx	30	BAYER	R\$172,42	R\$5.172,60
1	208	Trileptal 300mg	Cx	10	RANBAXY	R\$88,00	R\$880,00
							R\$419.111,42
VALOR TOTAL: 419.111,42 (quatrocentos e e dezenove mil, cento e onze reais e quarenta e dois centavos)							

Validade desta Proposta: 60 DIAS

Banco do Brasil S.A
Agência: 3.128-3
C/C 33788 - 9

Feira de Santana, quarta-feira, 13 de janeiro de 2021.

Carlos André Almeida de Jesus

Carlos André Almeida de Jesus
Sócio Gerente
Zuck Papeis Ltda
CNPJ: 23.232.280/0001-69

Rua Buenopolis, n 200 - Acesso BR324, Subaé, Cep. 44094-594,
Feira de Santana - BA, CNPJ: 23.232.280/0001-69, IE: 127248664

MS HOSPITALAR EIRELLI CNPJ: 36.191.620/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

COTAÇÃO DE PREÇOS - DATA DE ABERTURA: 13/01/2021

Item	Quantidade	Descrição	Unidade	Quantidade	Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Aciclovir 200 mg	comp	1.000	PHARLAB	R\$0,40	R\$400,00
1	2	Ácido acetil salicílico 100 mg	comp	15.000	IMEC	R\$0,09	R\$1.350,00
1	3	Ácido Fólico 5 mg	comp	15.000	HIPOLABOR	R\$0,09	R\$1.350,00
1	4	Ácido tranexâmico 50 mg/ml (Transamin)	Amp	50	HIPOLABOR	R\$5,40	R\$270,00
1	5	Ácido Valpróico 250 mg	comp	3.000	BIOLAB	R\$0,39	R\$1.170,00
1	6	Adenosina 3mg/ml	Amp	50	HIPOLABOR	R\$14,80	R\$740,00
1	7	Adrenalina 1mg/ml, 1 ml	Amp	600	BLAU	R\$4,85	R\$2.910,00
1	8	Água para injeção, 10 ml	Amp	1500	SANTEC	R\$0,52	R\$780,00
1	9	Albendazol 40mg/ml, susp, fr 10 ml	fr	600	PRATI	R\$2,85	R\$1.710,00
1	10	Ambroxol, cloridrato, xpe AD, 30 mg/5ml, 120 ml	fr	300	NATULAB	R\$3,00	R\$900,00
1	11	Ambroxol, cloridrato, xpe PED, 15mg/5ml, 120 ml	fr	300	NATULAB	R\$3,05	R\$915,00
1	12	Amicacina 250 mg	Amp	150	TEUTO	R\$2,98	R\$447,00
1	13	Aminofilina 100 mg	comp	3.000	HIPOLABOR	R\$0,25	R\$750,00
1	14	Aminofilina 24ml/ml	Amp	50	FARMACE	R\$2,04	R\$102,00
1	15	Amiodarona 50 mg/ml	Amp	100	HIPOLABOR	R\$9,40	R\$940,00
1	16	Amitriptilina 25 mg	comp	5.000	EMS	R\$0,25	R\$1.250,00
1	17	Ampicilina 500 mg	Amp	200	TEUTO	R\$3,60	R\$720,00
1	18	Ampicilina 1 G	Amp	200	BLAU	R\$4,15	R\$830,00
1	19	Anlodipino, bensilato de 5 mg	comp	40.000	CIMED	R\$0,15	R\$6.000,00
1	20	Atenolol 50 mg	comp	40.000	PRATI	R\$0,40	R\$16.000,00
1	21	Azitromicina 500 mg	comp	3.000	MEDQUIMICA	R\$6,74	R\$20.220,00
1	22	Benzilpenicilina benzatina 1200.000 UI	Amp	1.000	TEUTO	R\$11,85	R\$11.850,00
1	23	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI	Amp	400	TEUTO	R\$11,60	R\$4.640,00
1	24	Bicarbonato de Sódio 8,4 %, 20 ml	Amp	300	FARMACE	R\$2,85	R\$855,00
1	25	Biperideno 2 mg	comp	2.000	CRISTALIA	R\$0,40	R\$800,00
1	26	Biperideno 5 mg/ml	Amp	300	CRISTALIA	R\$5,25	R\$1.575,00
1	27	Brometo de fenoterol 0,5%	fr	150	HIPOLABOR	R\$6,90	R\$1.035,00
1	28	Brometo de Ipatropio 0,25 mg/ml, frasco 20 ml	fr	150	PRATI	R\$1,95	R\$292,50
1	29	Bromoprida 5 mg/ml, fr 20 ml	fr	50	PRATI	R\$2,89	R\$144,50
1	30	Captopril 25 mg	comp	40.000	GEOLAB	R\$0,08	R\$3.200,00
1	31	Carbamazepina 200 mg	comp	15.000	UNIAO QUIMICA	R\$0,34	R\$5.100,00
1	32	Carbamazepina xarope 20 mg/ml	Fr	200	UNIAO QUIMICA	R\$16,85	R\$3.370,00
1	33	Carbonato de calcio 500 mg	comp	3.000	FITOWAY	R\$0,62	R\$1.860,00
1	34	Cefalexina 500 mg	comp	10.000	UNIAO QUIMICA	R\$0,52	R\$5.200,00
1	35	Cefalexina 50 mg/ml, Susp. Ora	fr	400	ABL	R\$9,45	R\$3.780,00
1	36	Cefalotina Sódica 1 g	Amp	150	ABL	R\$24,00	R\$3.600,00
1	37	Ceftriaxona Dissódica 500mg pó	Amp	150	NOVAFARMA	R\$20,40	R\$3.060,00
1	38	Cetoprofeno 50 mg/ml, IM 2 ml	Amp	500	CRISTALIA	R\$3,41	R\$1.705,00
1	39	Cetoprofeno 50 mg/ml, IV 2 ml	Amp	500	CRISTALIA	R\$5,20	R\$2.600,00
1	40	Ciprofloxacina, cloridrato de, 500MG	comp	5.000	SANDOZ	R\$0,38	R\$1.900,00

Rua Buenopolis, n 200 - Galpão B, 35 BI Cep. 44100-000,
Feira de Santana - BA, CNPJ: 36.191.620/0001-00, IE: 165.057.531

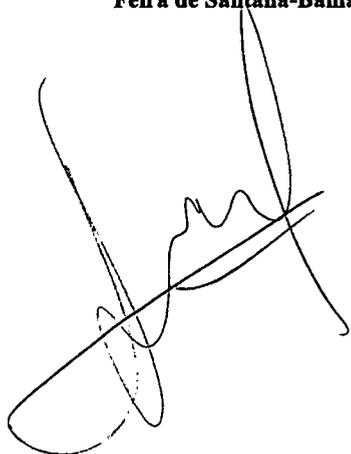
1	41	Cloreto de Potássio 19,1% 10 ML	Amp	200	FARMACE	R\$0,54	R\$108,00
1	42	Clopidogrel 75 mg	comp	560	RANBAXY	R\$0,90	R\$504,00
1	43	Clorafenicol 1.000 mg, pó injetá	Amp	50	BLAU	R\$5,46	R\$273,00
1	44	Clorpromazina 100 mg	comp	9.000	CRISTALIA	R\$0,55	R\$4.950,00
1	45	Clorpromazina 25 mg/ 5ml	Amp	200	CRISTALIA	R\$3,76	R\$752,00
1	46	Clorpromazina sol oral 40 mg/ml	comp	50	CRISTALIA	R\$9,45	R\$472,50
1	47	Complexo B, 2 ml, injetável	Amp	1.000	HYPOFARMA	R\$4,20	R\$4.200,00
1	48	Dexametasona 2 MG/ML	Amp	1.500	HYPOFARMA	R\$1,90	R\$2.850,00
1	49	Dexametasona 4 MG/ML	Amp	1.500	TEUTO	R\$2,20	R\$3.300,00
1	50	Dexametasona elixir 0,1mg/ml	fr	200	NATULAB	R\$2,55	R\$510,00
1	51	Dexametasona 0,1%, Creme 10 gramas	TB	1.000	GREEN FARMA	R\$4,85	R\$4.850,00
1	52	Dexclorfeniramina maleato de, 4 mg/ml	fr	600	FARMACE	R\$2,74	R\$1.644,00
1	53	Dexclorfeniramina 2mg	comp	5.000	GEOLAB	R\$0,18	R\$900,00
1	54	Diazepam 10mg/ml injetável	Amp	600	SANTISA	R\$2,29	R\$1.374,00
1	55	Diazepam 10 mg	comp	6.000	UNIAO QUIMICA	R\$0,13	R\$780,00
1	56	Diazepam 5 mg	comp	3.000	UNIAO QUIMICA	R\$0,14	R\$420,00
1	57	Diclofenaco potássico 50 mg	comp	5.000	GEOLAB	R\$0,21	R\$1.050,00
1	58	Diclofenaco Sódico 75 mg / 3ml	Amp	1.500	TEUTO	R\$1,38	R\$2.070,00
1	59	Digoxina 0,25 mcg	comp	3.000	PHARLAB	R\$0,20	R\$600,00
1	60	Dramin B6 IM, 1 ml	Amp	200	UNIAO QUIMICA	R\$2,95	R\$590,00
1	61	Dimeticona GOTAS 10 ML	fr	200	HIPOLABOR	R\$1,18	R\$236,00
1	62	Dipirona sódica 500mg/ml	Amp	1.500	TEUTO	R\$1,00	R\$1.500,00
1	63	Dipirona sódica 500 mg / ml, fr 10 ml	fr	1.000	NATULAB	R\$1,22	R\$1.220,00
1	64	Dolantina 50 mg/ml	Amp	50	UNIAO QUIMICA	R\$1,95	R\$97,50
1	65	Dopamina 50 mg/10ml	Amp	50	TEUTO	R\$3,20	R\$160,00
1	66	Enalapril, maleato de, 5 mg	comp	10.000	CIMED	R\$0,17	R\$1.700,00
1	67	Enalapril, maleato de, 20 mg	comp	40.000	CIMED	R\$0,18	R\$7.200,00
1	68	Eritromicina estolato, 50 mg/ml, fr 60 ml	fr	200	PRATI	R\$8,50	R\$1.700,00
1	69	Epinefrina 1 mg/ml	Amp	300	HYPOFARMA	R\$3,65	R\$1.095,00
1	70	Ergometrina 0,2 mg (Ergotrate)	Amp	50	UNIAO QUIMICA	R\$4,95	R\$247,50
1	71	Espiro lactona 25 mg	comp	10.000	ASPEN	R\$0,35	R\$3.500,00
1	72	Fenitoína Injetável	Amp	300	HIPOLABOR	R\$3,88	R\$1.164,00
1	73	Fenobarbital 100 mg	comp	10.000	UNIAO QUIMICA	R\$0,19	R\$1.900,00
1	74	Fenobarbital Injetável	Amp	300	CRISTALIA	R\$6,28	R\$1.884,00
1	75	Fenobarbital 40 mg/ml, fr 20 ml		250	CRISTALIA	R\$9,20	R\$2.300,00
1	76	Fluoxetina 20mg	caps	10.000	CIMED	R\$0,16	R\$1.600,00
1	77	Furosemida 40 mg	comp	15.000	HIPOLABOR	R\$0,19	R\$2.850,00
1	78	Furosemida 20 mg/2 ml	Amp	800	HYPOFARMA	R\$0,85	R\$680,00
1	79	Gentamicina 20 mg/2ml	Amp	50	NOVAFARMA	R\$1,50	R\$75,00
1	80	Gentamicina 40 mg/2 ml	Amp	50	NOVAFARMA	R\$1,56	R\$78,00
1	81	Gentamicina 80 mg/2ml	Amp	50	NOVAFARMA	R\$1,74	R\$87,00
1	82	Glibenclamida 5 mg	comp	40.000	GEOLAB	R\$0,09	R\$3.600,00
1	83	Gliclazida 30mg	comp	3.000	EMS	R\$0,44	R\$1.320,00
1	84	Glicose 25 %	Amp	1.000	FARMACE	R\$0,55	R\$550,00
1	85	Glicose 50 %	Amp	1.000	FARMACE	R\$0,58	R\$580,00
1	86	Guaco (Mikania glomerata spreng), xpe, 120ml	fr	500	NATULAB	R\$2,96	R\$1.480,00
1	87	Haloperidol 2mg/ml, fr 10 ml	Amp	50	UNIAO QUIMICA	R\$3,41	R\$170,50
1	88	Haloperidol 5 mg/ml injetável	fr	300	HYPOFARMA	R\$2,98	R\$894,00
1	89	Haloperidol Decanoato 75,2 mg	Amp	300	CRISTALIA	R\$8,95	R\$2.685,00
1	90	Haloperidol 5 mg	comp	12.000	CRISTALIA	R\$0,38	R\$4.560,00
1	91	Haloperidol 1 mg	comp	3.000	CRISTALIA	R\$0,36	R\$1.080,00
1	92	Hidralazina 20 mg/ml	Amp	50	CRISTALIA	R\$8,79	R\$439,50
1	93	Hidroclorotiazida 25 mg	comp	60.000	PHARLAB	R\$0,07	R\$4.200,00

1	94	Hidrocortizona 100 mg	Amp	300	BLAU	R\$3,96	R\$1.188,00
1	95	Hidrocortizona 500 mg	Amp	300	BLAU	R\$7,80	R\$2.340,00
1	96	Hidroxido de Alumínio 61,5 mg/ml	fr	100	AIRELA	R\$5,10	R\$510,00
1	97	Hioscina Composta 4mg/ml+500mg/ml	Amp	800	TEUTO	R\$2,90	R\$2.320,00
1	98	Hioscina composta gts	fr	200	HIPOLABOR	R\$7,96	R\$1.592,00
1	99	Ibuprofeno 600 mg	comp	5.000	VITAMEDIC	R\$0,26	R\$1.300,00
1	100	Ibuprofeno 50 mg/ml, fr 30 ml		600	TEUTO	R\$2,65	R\$1.590,00
1	101	Isossorbida, dinitrato de, 10 mg	comp	500	EMS	R\$0,34	R\$170,00
1	102	Ivermectina 6 mg	comp	3.000	EMS	R\$2,79	R\$8.370,00
1	103	Lactulose 667 mg, 120 ml	fr	150	NATULAB	R\$12,75	R\$1.912,50
1	104	Lidocaína 2% s/v 20 ml	Amp	150	HIPOLABOR	R\$4,96	R\$744,00
1	105	Lidocaína 2%, 20 ml C/V	Amp	50	HIPOLABOR	R\$4,99	R\$249,50
1	106	Lidocaína Spray 10%, fr 50 ml	fr	20	CRISTALIA	R\$82,00	R\$1.640,00
1	107	Loratadina 10 mg	comp	3.000	PHARLAB	R\$0,20	R\$600,00
1	108	Loratadina 1 mg/ml, fr 100 ml	fr	300	PHARLAB	R\$3,65	R\$1.095,00
1	109	Losartana Potássica 50 mg	comp	60.000	GEOLAB	R\$0,24	R\$14.400,00
1	110	Metformina 850 mg	comp	20.000	TEUTO	R\$0,18	R\$3.600,00
1	111	Metildopa 250 mg	comp	3.000	SANVAL	R\$0,52	R\$1.560,00
1	112	Metoclopramida 4 mg/ml - Gotas, fr 10 ml	fr	200	TEUTO	R\$2,95	R\$590,00
1	113	Metoclopramida 10mg	comp	3.000	HIPOLABOR	R\$0,27	R\$810,00
1	114	Metoclopramida 10mg/2ml	Amp	600	TEUTO	R\$0,70	R\$420,00
1	115	Metronidazol 250 mg	comp	3.000	PRATI	R\$0,23	R\$690,00
1	116	Metronidazol 100 mg/g, gel vaginal, também 50 g	TB	1.000	HIPOLABOR	R\$8,26	R\$8.260,00
1	117	Metronidazol 500 mg/100ml	Amp	250	HALEX ISTAR	R\$4,95	R\$1.237,50
1	118	Miconazol loção cremosa, 30 ml	fr	150	CIMED	R\$3,88	R\$582,00
1	119	Miconazol, nitrato, 2% creme vaginal, 50 g	TB	1.000	PRATI	R\$7,40	R\$7.400,00
1	120	Morfina 10 mg/ml	Amp	250	CRISTALIA	R\$6,50	R\$1.625,00
1	121	Neomicina+bacitracina 15g	tb	1.000	PRATI	R\$4,39	R\$4.390,00
1	122	Nistatina susp.oral 100.000 UI	fr	100	PRATI	R\$5,95	R\$595,00
1	123	Noradrenalina, hemitartrato, 2 mg/ml, 4 ml	comp	50	HIPOLABOR	R\$17,89	R\$894,50
1	124	Noretisterona 0,35 MG	comp	2.100	BIOLAB	R\$0,78	R\$1.638,00
1	125	Nortriptilina 25 mg	comp	3.000	PHARLAB	R\$0,60	R\$1.800,00
1	126	Nortriptilina 50 mg	comp	3.000	PHARLAB	R\$0,75	R\$2.250,00
1	127	Óleo Mineral, 100 ml	fr	150	AIRELA	R\$2,78	R\$417,00
1	128	Omeprazol 20mg	comp	20.000	BELFAR	R\$0,23	R\$4.600,00
1	129	Omeprazol 40mg, pó injetável	Amp	100	UNIAO QUIMICA	R\$53,00	R\$5.300,00
1	130	Ondasetrona 4mg, 2ml	Amp	150	HALEX ISTAR	R\$3,85	R\$577,50
1	131	Ondasetrona 8mg, 4ml	Amp	150	HALEX ISTAR	R\$3,80	R\$570,00
1	132	Oxacilina sódica 500 mg	Amp	300	BLAU	R\$3,46	R\$1.038,00
1	133	Óxido de Zinco Pomada, 60 g	TB	100	PRATI	R\$8,71	R\$871,00
1	134	Paracetamol 500 mg	comp	10.000	PRATI	R\$0,22	R\$2.200,00
1	135	Paracetamol 200 mg/ml, fr 15 ml	fr	1.000	FARMACE	R\$2,65	R\$2.650,00
1	136	Periciazina 1% Pediatrico (Neuleptil)	fr	50	SANOFI	R\$25,00	R\$1.250,00
1	137	Periciazina 4% adulto (Neuleptil)	fr	50	SANOFI	R\$39,00	R\$1.950,00
1	138	Prednisona 20 mg	comp	6.000	EMS	R\$0,43	R\$2.580,00
1	139	Prednisona 5mg	comp	4.000	EMS	R\$0,29	R\$1.160,00
1	140	Prometazina 25 mg	comp	20.000	TEUTO	R\$0,27	R\$5.400,00
1	141	Prometazina 50 mg/ML, 2ML	Amp	800	CRISTALIA	R\$3,10	R\$2.480,00
1	142	Propofol 200mg/20ml	Amp	20	CRISTALIA	R\$31,00	R\$620,00

1	143	Propranolol, cloridrato de, 40 mg	comp	10.000	GEOLAB	R\$0,13	R\$1.300,00
1	144	Ranitidina 25 mg/ml	Amp	800	FARMACE	R\$1,14	R\$912,00
1	145	Ringer Lactato 500 ml	FA	800	FARMACE	R\$3,88	R\$3.104,00
1	146	Risperidona 1mg	comp	3.000	CRISTALIA	R\$0,30	R\$900,00
1	147	Risperidona 3mg	comp	3.000	CRISTALIA	R\$0,34	R\$1.020,00
1	148	Sais de Reidratação oral, 3,5+1,5+2,9+20 g	Env	500	IFAL	R\$0,85	R\$425,00
1	149	Salbutamol 100mcg SPRAY c/200 doses	FR	1.000	GLAXO	R\$31,00	R\$31.000,00
1	150	Salbutamol 0,4mg/ml,xpe, fr 100 ml	FR	300	FARMACE	R\$2,35	R\$705,00
1	151	Sinvastatina 20 mg	comp	20.000	PHARLAB	R\$0,26	R\$5.200,00
1	152	Soro Fisiológico 0,9%, 500 ml	FA	4.000	FRESENIUS	R\$3,60	R\$14.400,00
1	153	Soro Fisiológico 0,9%, 250 ml	FA	2.000	FRESENIUS	R\$3,00	R\$6.000,00
1	154	Soro Fisiológico 0,9%, 100 ml	FA	500	FRESENIUS	R\$2,85	R\$1.425,00
1	155	Soro glicofisiológico, 4x1, 500 ml	FA	500	FRESENIUS	R\$3,88	R\$1.940,00
1	156	Soro glicofisiológico, 1x1, 500 ml	FA	500	FRESENIUS	R\$3,88	R\$1.940,00
1	157	Sulfadiazina de Prata 1% pote 400 g	POTE	30	PRATI	R\$54,00	R\$1.620,00
1	158	Sulfato Ferroso 40 mg	comp	10.000	NUNESFARMA	R\$0,11	R\$1.100,00
1	159	Sulfato ferroso 25 mg/ml, fr 100 ml	FR	200	NATULAB	R\$19,00	R\$3.800,00
1	160	Sulfato de Magnésio 10%, 10ml	Amp	150	HALEX ISTAR	R\$2,56	R\$384,00
1	161	Tioridazina 50 mg (Melleril)	comp	7.920	UNIAO QUIMICA	R\$1,50	R\$11.880,00
1	162	Tramadol, Cloridrato de, 50 mg/ml (Tramal)	Amp	500	TEUTO	R\$1,65	R\$825,00
1	163	Vitamina C, 500 ml/5ml	Amp	800	FARMACE	R\$1,00	R\$800,00
1	164	Vitamina K, 1 ml	Amp	300	HIPOLABOR	R\$3,71	R\$1.113,00
1	165	Xylocaina 2%, Gel, 30 g	tb	150	CRISTALIA	R\$4,98	R\$747,00
1	166	Alphagan z	FR	3	UNIAO QUIMICA	R\$29,65	R\$88,95
1	167	Atorvastatina 20 mg	Cx	15	CIMED	R\$36,00	R\$540,00
1	168	Atorvastatina 40 mg	Cx	24	CIMED	R\$64,00	R\$1.536,00
1	169	Bencar 40mg	Cx	6	BRAINFARMA	R\$74,00	R\$444,00
1	170	Betina 24 mg	Cx	5	EUROFARMA	R\$23,35	R\$116,75
1	171	Carvedilol 25 mg	Cx	16	EMS	R\$30,00	R\$480,00
1	172	Clopidogrel 75mg	Cx	6	EMS	R\$78,00	R\$468,00
1	173	Depakene 500mg	Cx	6	ABBOTT	R\$24,50	R\$147,00
1	174	Diamicon Mr 60mg	Cx	6	EMS	R\$29,90	R\$179,40
1	175	Ekson 100/25	Cx	6	ACHE	R\$26,95	R\$161,70
1	176	Escitalopram 10 mg	Cx	10	EMS	R\$43,00	R\$430,00
1	177	Forxiga 10 mg	Cx	6	ASTRAZENECA	R\$295,00	R\$1.770,00
1	178	Gabapentina 300 mg	Cx	6	PRATI	R\$598,00	R\$3.588,00
1	179	Ganfort colirio	FR	6	ALLERGAN	R\$189,90	R\$1.139,40
1	180	Glaub Colirio	FR	8	UNIAO QUIMICA	R\$22,45	R\$179,60
1	181	Glifage xr 500 mg	Cx	18	MERCK	R\$21,50	R\$387,00
1	182	Glifage xr 750 mg	Cx	30	MERCK	R\$29,00	R\$870,00
1	183	Hidroxicloroquina 400 mg	Cx	6	APSEN	R\$27,80	R\$166,80
1	184	Jardiance 25 mg	Cx	6	BOEHRINGER	R\$401,00	R\$2.406,00
1	185	Lamotrigina 100mg	Cx	6	PRATI	R\$79,00	R\$474,00
1	186	Marevan 5 mg	Cx	6	UNIAO QUIMICA	R\$16,00	R\$96,00
1	187	Metoprolol 100 mg	Cx	30	MULTILAB	R\$105,00	R\$3.150,00
1	188	Metoprolol 25 mg	Cx	30	ACORDD	R\$36,00	R\$1.080,00
1	189	Metoprolol 50 mg	Cx	13	ACORDD	R\$57,00	R\$741,00
1	190	Monocardio 20mg	Cx	6	ZYDUS NIKKO	R\$89,00	R\$534,00
1	191	Neozine 25 mg	Cx	12	CRISTALIA	R\$21,00	R\$252,00
1	192	Neuleptil gts 4% gts	FR	6	SANOFI	R\$39,00	R\$234,00
1	193	Pen. Ven oral	FR	60	EUROFARMA	R\$47,50	R\$2.850,00
1	194	Pregabalina 75 mg	Cx	6	RANBAXY	R\$196,00	R\$1.176,00

1	195	Quetiapina 25 mg	Cx	8	CRISTALIA	R\$36,00	R\$288,00
1	196	Ritalina 10 mg	Cx	8	EMS	R\$75,00	R\$600,00
1	197	Rosuvastatina 20 mg	Cx	6	EMS	R\$88,90	R\$533,40
1	198	Sitagliptina+metformina 850 mg	Cx	6	MERCK	R\$290,00	R\$1.740,00
1	199	Somalgin cardio 81 mg	Cx	6	EMS	R\$321,00	R\$1.926,00
1	200	Torval cr 300 mg	Cx	5	TORRENT	R\$46,00	R\$230,00
1	201	Tramadol 100 mg	Cx	6	CRISTALIA	R\$69,50	R\$417,00
1	202	Tramadol 50 mg	Cx	6	TEUTO	R\$16,00	R\$96,00
1	203	Trayenta 5 mg	Cx	3	BOEHRINGER	R\$296,00	R\$888,00
1	204	Varfarina 5 mg	Cx	6	TEUTO	R\$16,00	R\$96,00
1	205	Venvanse 70 mg	Cx	12	TAKEDA	R\$503,00	R\$6.036,00
1	206	Xarelto 15 mg	Cx	15	BAYER	R\$198,00	R\$2.970,00
1	207	Xarelto 20 mg	Cx	30	BAYER	R\$185,00	R\$5.550,00
1	208	Trileptal 300mg	Cx	10	RANBAXY	R\$104,00	R\$1.040,00
						R\$454.014,00	
VALOR TOTAL: 454.014,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quatorze reais)							

Feira de Santana-Bahia



ATA DA 1ª REUNIÃO DA TRANSIÇÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, BAHIA (2020-2021), REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aos 07 dias do mês de dezembro de 2020, nesta cidade de Conceição da Feira, Estado da Bahia, na antiga Sala do Júri, anexo ao prédio da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, situada à Praça Aristides Cardoso Filho, Centro, às 13h00min, onde presentes se encontravam: EQUIPE DA TRANSIÇÃO DE GOVERNO do Prefeito em exercício, Sr. Marco Antônio Leão Barbosa da Souza Bezerra, Secretário de Planejamento e Finanças, Sr. Fábio Menezes Santos, Secretário de Administração, Sr. Bruno Valverde Brandão, Controlador Geral do Município, Sr. Luiz Ricardo Caetano da Silva, advogado, EQUIPE DA TRANSIÇÃO DE GOVERNO do Prefeito eleito a Sra. Rosemary Lessa Correia, Juliana Cerqueira Souza, advogada, Dr. Patrícia Cardoso Silva de Souza, advogada, Pedro Santa Cruz Filho, Edson Danilo de Freitas Amorim, Também compareceram, Sra. Juliana Souza Gualberto, nomeada secretária "AD HOC", Srª Raquel Machado Bastos, Secretária de Saúde e sua Assessora Especial Elanyr Carvalho Passos, Ronaldo Conceição dos Santos e o prefeito eleito Sr. João Pedro Labriola Cardozo. Foi realizada a reunião, para transição de informações e documentos. A Reunião se iniciou com a apresentação dos membros e colaboradores, em seguida destacou a importância do governo transitório para a continuidade do serviço público, fazendo menção aos princípios da transparência e interesse público que inspiram a instituição das equipes de transição. Os trabalhos foram iniciados, com a entrega dos documentaçãoes a Equipe do Prefeito Eleito: Lei orgânica do Município, Lei nº 475/2006- Plano de Cargos e Salários; Código tributário Municipal; Lei 532/2010 -Lei de RP- Código Municipal de Postura; Estatuto dos Servidores Públicos, Lei nº 474/2006; Lei 522/2009-PDDU;LDO, PPA e LOA foram encaminhadas por email pelo Srº Marco Antônio Leão através do email:dan_amorim90@hotmail.com, no dia 04 de dezembro de 2020 às 09:12h, Lei 527/2010 Lei de Subvenções Sociais; Lei nº 547/2010-Estatuto do Magistério; Lei 483/2007 Criação do Conselho Municipal (provavelmente alterada) que deverá ser entregue na próxima reunião; Livros encadernados de portarias, decretos, leis 2009 a 2011 e 2013, entregues em mãos a lei do PPA Lei 737/2018;Lei 546/2010-Criação da Imprensa Oficial; Lei 480/2007-Política Municipal da Criança e Adolescência;- Foi apresentado a Equipe de Transição do Prefeito Eleito pelo Sr. Fábio Menezes Santos com protocolo e conferência com o ofício nº279/2020, contendo pastas relacionadas a Secretaria de Educação, disponibilização de certidão precatórios de OAB e TJ, Ofício nº 002/2020 com a relação de cópias de documentos e licenciamentos dos veículos da Secretaria de Educação e da Secretaria de Assistência Social, todos licenciados 2020. Diante do volume de documentos entregues ficou acertado que os membros da comissão do Prefeito eleito, ficou de revisar e em caso de necessidade solicitar novos documentos. Finalizado a etapa da entrega de

CONFERE COM O ORIGINAL

001.261.385-16

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

Cert.
em
entr.

documentos, a comissão solicita;1- Considerando que a Secretaria de Saúde não trouxe nenhum documento solicitado, apresentando a justificativa que a documentação já está separada na Secretaria de Saúde, ficando acertado que a partir do dia 09/12/2020 às 14: 00h a Técnica Ana Paula Xavier Cunha, comparecerá na referida Secretaria para checagem da documentação segundo ofício já protocolado com 21 itens relacionados a Secretaria de Saúde, sobre os sistemas de informação, funcionamento de TFD, Pacientes com doenças crônicas, relatórios de COVID, pacientes em tratamento de hemodiálise e Câncer, medicamentos entre outros;2-Relatório atualizado do parcelamento previdenciário e obrigação corrente;3-Inventário das Escolas e da Secretaria de Educação;4-Contabilização da carga horária das atividades remotas;5-Inventário da Central da Merenda;6-Relação de todos os servidores efetivos, separados por Secretaria;7-Cópia dos documentos dos veículos da Secretaria de Saúde;8-Relação de todos os prédios locados à Prefeitura Municipal, denominando as respectivas finalidades;8-Relação dos contratos administrativos que tratam de serviços continuados e por escopo. Encerrada a etapa das solicitações ficou acertado que : 1-10/12 e 11/12, a partir das 09:00h com saída do Paço Municipal para visitas das Unidades vinculadas a Secretaria de Assistência Social;2-14/12 e 15/12, visita das Unidades relativas a Secretaria de Infraestrutura;3-14/12 e 15/12- Visita a Secretaria de Meio Ambiente; Com relação a Secretaria de Educação das unidades já estão ocorrendo de acordo com o cronograma firmado ente o Secretário de Educação Sr. Fábio Menezes, membro desta comissão e a Srª Rosemary Lessa. Com relação a Secretaria de Saúde as visitas serão agendadas de acordo com o cronograma fixado a partir do dia 09/12/2020 entre a Srª Raquel Bastos e a Srª Ana Paula Xavier. Com relação aos veículos ficou ajustado que no dia 31/12/2020 às 09:00 h serão alinhados na Praça da Bandeira para entrega e vistoria geral para entrega de veículos, chaves e documentação de todos os veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira. Ficou agendado para o dia 17/12/202 às 10:00 h neste mesmo local, para próxima reunião. O Senhor Pedro Santa Cruz, comparecerá a garagem da Secretaria de Educação, no dia 14/12/2020 para a checagem dos ônibus Escolares às 09:00h, acompanhado de servidor público a ser indicado pela Secretaria de Educação. Não havendo mais manifestações, foi dada por encerrada a 1ª Reunião da EQUIPE DA TRANSIÇÃO DE GOVERNO, para com isso lavrei esta que lida e achada conforme, vai devidamente rubricada e assinada. Eu, Juliana Souza Gualberto, que lavrei a presente ata de reunião, no total de 03 folhas, devidamente assinada por todos os presentes.

Juliana Souza Gualberto

Juliana Souza

Rosemary Lessa Correia

Juliana Gualberto Souza

Alcides
Carvalho
Carvalho
Carvalho

Carvalho
Carvalho

CONFERE COM O ORIGINAL

Carvalho

001.261.385-16

10, 00
es. mem.
e Sau
trina
relac
lidade
es. ch
nicia
10
part

45
Continuacao da ata da reuniao da equi
de transicao realizada em 07/12/2020 37

46
Mouelo Morozinhos
Edder Danilo de F. Junior
Rafael Roberto Silva de Siqueira
Patricia Bezerra Silva de Siqueira
Rafael Machado Barros
Herson A. P.
Patricia Mello F. T.
Osquias Antonio de Siqueira
Stany Bezerra Ramos

discu
r enc
nstar
sinad
tota

CONFERE COM O ORIGINAL

Assilva
001.261.385-16

37

37

ATA DA 3º REUNIÃO DA TRANSIÇÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, BAHIA (2020-2021), REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aos 21 dias do mês de dezembro de 2020, nesta cidade de Conceição da Feira, Estado da Bahia, no Paço Municipal, situada à Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26-Centro, às 14h30min, onde presentes se encontravam: EQUIPE DA TRANSIÇÃO DE GOVERNO do Prefeito em exercício, Sr. Bruno Valverde Brandão, Controlador Geral do Município, Dr. Ricardo Dantas Moreira, Procurador do Município. EQUIPE DA TRANSIÇÃO DE GOVERNO do Prefeito eleito a Dr. Patrícia Cardoso Silva de Souza, advogada, Pedro Santa Cruz Filho, Rosemary Lessa Correia, Dr. Juliana Cerqueira Souza, Ana Paula Xavier da Cunha Costa, Edson Danilo de Freitas Amorim. Também compareceram, Sra. Juliana Souza Gualberto, nomeada secretária "AD HOC", o João Pedro Labriola Cardozo, Prefeito eleito, Srª Marlene Marques Ferreira, vice-prefeita, Ronaldo Conceição dos Santos. Conforme agendado na última reunião, os trabalhos foram iniciados, com a entrega dos documentações a Equipe do Prefeito Eleito: Cópia do Termo de Cooperação Técnica nº 11/2018- Polícia Militar da Bahia Comando Geral – EVBM, Ofício/SEDUC/nº 288/2020- encaminha documento relação de servidores, com função, local de trabalho, Carga horária, LEI nº 674/2015-PME; Lei 530/2010-Concessão de benefícios eventuais; Lei 474/2006 e Lei 475/2006; Lei 670/2015-Reforma estatuto do plano de carreira e remuneração dos profissionais da Educação; Lei 547/2010- Estatuto do servidor do magistério; Lei 754- reforma administrativa; Relação de obras; com numero de contrato, fonte, ordem de serviço e previsão de término; Relação de equipamentos de trabalho da Secretaria de Infra estrutura e Desenvolvimento Urbano, com a ressalva de que falta 01 retroescavadora; Relação de servidores abaixo relacionados com suas funções respectivas e desvio de função; Cópia do termo de cooperação técnica, que entre si celebram o Município e a ADAB nº 031/2014 e 171/2017; ofício nº 114/19-DP-com convênio de Cooperação de Cooperação entre entes federados-EMBASA; Relatório Informativo de visitas e atendimentos Técnico de Habitação e interesse social do Município 03 encadernados do Plano Municipal de habitação; Ofício SEHAB- Protocolo nº 411196/2020 de 09/12/2020; Boletins de medição serão encaminhados por email ronnypc@yahoo.com.br. Finalizado a etapa da entrega de documentos, a comissão solicita; 1- Documentos conforme ofício nº 001/2020- Documentos da Secretaria de educação; 2- Solicita Cópia do Convênio com o Portal de Intertão; SIOPE e SIOPE; Ficou acordado que a documentação de responsabilidade da Secretaria de Saúde seria entregue a Srª Ana Paula Cunha na Sede da Secretaria dia 22/12/2020 às 14:00 h; 2-Reitera a relação de contratos e serviços continuados; 3- solicita a relação de cargos comissionados e prestadores de folha de pagamento; Observação da duplicidade do Trator que se encontram nas listagens da secretaria de Agricultura e Secretaria de Obras. Drª Patrícia Cardoso,

CONFERE COM O ORIGINAL

Patrícia
001.261.385-16

[Handwritten signatures and initials]

relata a dificuldade nas entrega de documentações, informa também a ausência de membros da comissão descumprindo o acordado nas atas do dia 07/12/2020 e 17/12/2020. Aguardam até dia 23/12/2020 às 14:00h o recebimento das documentações pedidas nas reuniões anteriores, caso contrário entrará com mandado de segurança. Agendado nova reunião para dia 28/12/202 às 14:30h no Paço municipal. Não havendo mais manifestações, foi dada por encerrada a 2ª Reunião da EQUIPE DA TRANSIÇÃO DE GOVERNO, para constar, lavrei esta que lida e aprovada, vai devidamente rubricada e assinada. Eu, Juliana Souza Gualberto, que lavrei a presente ata de reunião, no total de 02 folhas, devidamente assinada por todos os presentes.

Gualberto *Juliana Souza*
 Secreta
 e se

- Patricia Cordeiro Silva de Souza*
- Abelino Marques Ferraz*
- Ronaldo Bonanis da Silva*
- Mrs Paula Maria de Lencastre Costa*
- Juliana Augusta Souza*
- Elson Danilo de F. Amarim*
- Rosemaria Leessa Correia*
- Pedro Paulo dos Reis*

ata
 12/20
 iente
 tra
 e
 e
 e
 e
 e
 e

CONFERE COM O ORIGINAL
08/10/20
 001-261-385-16

ATA DA 4ª REUNIÃO DA TRANSIÇÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, BAHIA (2020-2021), REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aos 28 dias do mês de dezembro de 2020, com início às 14:45 minutos, na sala de reunião do Paço Municipal, nesta cidade de Conceição da Feira, Estado da Bahia, situada à Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro, onde estiveram presentes: Representando a equipe de transição do atual governo, o Senhor Bruno Valverde Brandão, Controlador Geral Municipal. E da equipe da transição de Governo do prefeito Eleito, a Drª Patrícia Cardoso Silva de Souza, advogada, Pedro Santa Cruz Filho, Rosemary Lessa Correia, Drª Juliana Cerqueira Souza, advogada, Ana Paula Xavier da Cunha Costa, Edson Danilo de Freitas Amorim, Ronaldo Conceição dos Santos, Marcelo Souza Mascarenhas, João Pedro Labriola Cardozo prefeito eleito e a Senhora Marlene Marques vice prefeita eleita. Também compareceu a reunião o Senhor Marcio Souza Mota "ADHOC", que secretariou os trabalhos, substituindo a Senhora Juliana Souza Gualberto. Conforme solicitado na última reunião, os trabalhos tiveram início, com a entrega do ofício oriundo da Secretária de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano a pessoa de Ronaldo Conceição dos Santos, Senhora Ana Paula, confirma ter recebido cópia da folha de pagamento do mês de outubro de todo o governo, efetivos, contratados, comissionados. Relação do parcelamento da previdência que o Secretário de Finanças não entregou para a Drª Patrícia, foi solicitado resposta ao ofício 001 da Secretaria de Educação, onde na oportunidade o Senhor Bruno Valverde Brandão tentou contato com o Secretário Fábio Menezes por telefone, o mesmo informou que os documentos foram entregues na 3ª reunião do dia 21 de dezembro, a Senhora Rosemary Lessa informou ter recebido da Senhora Elisa Gomes através de mensagem de WhatsApp, se a documentação solicitada em ofício entregue no dia 21 de dezembro do corrente ano, referente a documentos pendentes, que deveriam ser entregues na reunião do dia 28 de dezembro o seguinte: "ele me disse que não poderia ir...estava arrumando as coisas da sec de governo", foi solicitado da mesma se poderia trazer os que tinham e mãos, a mesma informou que a pessoa de Carla iria encaminhar um ofício para as professoras Ana Castelo e Rosemary Lessa, informando as pendências na Secretaria de Educação, como processos e outros, a mesma se comprometeu a enviar o ofício assim que estivesse pronto, que a mesma se comprometeu em enviar um ofício convidando as professoras para uma reunião no dia 30 de dezembro, não ficando pré estabelecido prazos e outros. A Senhora Ana Paula informou ter recebido a relação de funcionários efetivos em desvio de função, imóveis locados da saúde, que são 03 (três), e relação dos carros pertencentes a mesma Secretaria. Ficou estabelecido que as entregas das chaves e vistorias dos prédios públicos, seria na quinta - feira, dia 31 de dezembro, às 15 horas, com exceção ao paço municipal, onde a chave do mesmo, deverá ser entregue na posse do dia 1º de janeiro de 2021 ao prefeito eleito, pela prefeita atual, após a cerimônia de posse do gestor eleito, a começar, pela secretaria de saúde, e reiterando que a entrega dos veículos, será no mesmo dia, a partir das 08 horas, na praça da Bandeira, também chamada de praça da Matriz. Foi requerido, que seja disponibilizado dois motoristas do quadro efetivo, para a Secretaria de saúde, onde os mesmos ficarão a disposição do programa TFD (Tratamento Fora do Domicílio), caso o aditivo do contrato de locação de veículo

Handwritten signatures:
 Souza
 B
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

CONFERE COM O ORIGINAL

Handwritten: 001.261.385-16

não venha a se concretizar, até dia 31/12, por volta do meio dia. Foi requerido ao Senhor Marco Antônio Leão Barboza Secretário municipal de Finanças, Gestão e Planejamento o comprovante de parcelamento da previdência e da obrigação corrente, caso houvesse, e até a presente data de hoje, os mesmos não foram apresentados e nem encaminhados por nenhum meio de comunicação possível. Foi solicitado pelo Senhor Ronaldo Conceição dos Santos a senha do SISMOB, para ser entregue com a maior brevidade. Até a data de hoje apenas, a empresa de locação de veículo demonstrou interesse na continuidade da prestação do serviço, informa ainda que os contratos de serviços continuados não foram todos apresentados, dificultando portanto o início da próxima gestão no dia 1º de janeiro do ano de 2021, no TOCANTE AO SERVIÇOS CONSIDERADOS DE NATUREZA CONTINUADA, OU SEJA QUE NÃO PODEM SER INTERROMPIDOS SOB PENA DE GRANDES TRANTORNOS E PREJUÍZOS PARA OS MUNICÍPIES, informa ainda que os membros da comissão da atual gestão (2017-2020), informaram que todos os contratos se encerram no dia 31 de dezembro do corrente ano de 2020. A Senhora Marlene Marques informou que em contato por telefone com o Senhor Julimário Cerqueira Rodrigues, que o mesmo irá entregar no dia 29 de dezembro, ás informações pertinentes a licença ambiental, check list e outros, a mesma informou que também aguarda o contrato do portal do sertão, que até o momento não o recebeu. Às 16:15 não havendo mais nenhuma manifestação, foi dada por encerrada a 4ª reunião da EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO, para constar, lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada, vai devidamente rubricada e assinada, por mim Marcio Souza Mota, e assinada pelos demais presentes, em 2 vias iguais.

Marcio Souza Mota

- Rotinas Coimbra S/SA*
- [Signature]*
- [Signature]*
- Jana Paula Xavier da Cunha Costa*
- Juliana Benquira Souza*
- [Signature]*
- Rosemary Leissa Correia*
- Paulina Marques Pereira*
- Ronaldo Conceição dos Santos*
- Ronaldo Gonçalves*

CONFERE COM O ORIGINAL
[Signature]
 001-261-385-16



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

42
#

Termo de Referência

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: 318.235,50 (TREZENTOS E DEZOITO MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PRAZO: 90 DIAS

JUSTIFICATIVA: Assegurar às Unidades de Saúde do município o acesso aos medicamentos necessários para manter o bom atendimento à população, de acordo com as necessidades ordenadas pela Secretaria de Saúde Municipal.

Considerando que a saúde é um direito de todos, compoem o rol garantias constitucionais e estao intimamente ligados á dignidade da pessoa humana. Nesta linha cabe transcrever o que dispoe os Arts. 196 e 197 da Constituição Federal de 1988.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

NÃO SE APLICA

Preços

ESPECIFICADOS NAS CONTAÇÕES ANEXADAS A ESTE PROCESSO .

Prazo do Contrato

O prazo de vigência do contrato emergencial, a contar da data da sua assinatura, será de 90 (noventa) dias, ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, somente se admitindo a prorrogação em caráter excepcional, devidamente fundamentada, mediante a celebração de termo aditivo e desde que o lapso total não ultrapasse o limite de 180 (cento e oitenta) dias.

CNPJ N° 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, n° 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

43

OUTRAS INFORMAÇÕES

A presente despesa deverá correr de acordo com a legislação aplicada ao fornecimento de bens e as respectivas obrigações contratuais, estando a Secretaria Municipal de Saúde à disposição para os esclarecimentos e/ou informações que se fizerem necessárias.

Conceição da Feira, 13 de janeiro de 2021.



Paulo Sandro dos Santos
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

44

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de contratação emergencial para **aquisição de Medicamentos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Conceição da Feira, Bahia, para atender as necessidades da população em geral, para atendimento e assistência à saúde pública, ainda mais diante da situação em que o mundo passa devido a pandemia causada pelo CORONA VIRUS, conforme atas de transição onde demonstra, situação que impossibilitou o acesso à informações, gerando atrasos para que a atual equipe de governo pudesse efetuar o planejamento e tomar as devidas decisões em prol do Município de Conceição da Feira, Bahia.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público, sem paralisação ou retardamento na prestação das atividades ou serviços públicos no âmbito da Administração;

CONSIDERANDO que a saúde pública é um bem comum a toda população, se faz necessário proteger a saúde da população.

CONSIDERANDO o processo administrativo de transição, onde foi constatada que a transição não foi realizada nos termos da instrução normativa do Tribunal de Contas dos Municípios.

É público e notório que no município a transição não foi realizada nos termos que a instrução normativa do TCM exigia, trazendo inúmeros prejuízos para administração, pois informações primordiais para o trabalho da atual gestão não foram repassadas.

A aquisição dos produtos ora mencionada, é de suma importância para dar continuidade ao serviço público, justifica-se a presente contratação através de dispensa emergencial, **pelo prazo de 90 dias**, uma vez que o planejamento e execução do processo licitatório não é um trâmite célere, tendo em vista que depende de informações de diversos setores.

Assim, impossibilitados de prestar o devido serviço para a população, não restando outro meio a não ser a contratação emergencial a fim de dar continuidade à prestação do serviço público, até a conclusão do procedimento licitatório.

Emergência refere-se a uma situação concreta caracterizada pela não adequação ao procedimento formal licitatório. Diz-se que um caso é de emergência quando requer solução imediata e a realização da licitação com suas exigências de prazos e formalidades poderá causar prejuízos e principalmente comprometer a segurança de pessoas conforme previsto no inciso IV da Lei 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

45

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, por excelência,
esclarece-nos:

"Pode a Administração necessitar promover a contratação direta, hipótese restrita, ditada pelo interesse público." (in Fernandes, Jorge Ulisses Jacoby. Contratação Direta Sem Licitação. Brasília Jurídica.)

Perlustrando Marçal Justen Filho, resta claro o interesse público na contratação ora pretendida. Veja-se:

"A contratação administrativa pressupõe atendimento ao interesse público. Isso significa que a ausência da contratação representaria um prejuízo para o bem público. Se inexistisse um interesse público em risco, nem caberia intervenção do Estado. A atividade pública não pode ser suprimida ou diferida para o futuro. Afinal, essas são características inerentes à Administração Pública." (ob. cit.).

E, complementando, o mesmo assevera:

"Na generalidade dos casos em que o Estado dispõe-se a contratar, é motivado a atuar para evitar dano potencial." (ob. cit.).

Cumpre informar ainda, que a presente contratação encontra amparo legal do inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

Dessa forma, o aguardo para a finalização do processo licitatório, conforme informado anteriormente, o qual, já está em andamento e que, normalmente, demanda tempo para sua conclusão, seria inviável em vista da situação de emergência a que nos reportamos o que, por consequência, inviabilizaria a continuidade dos mencionados serviços.



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

46

Jorge Ulisses Jacoby Fernandes já doutrinou:

"Aqui, emergência diz respeito à possibilidade de se promover a dispensa de licitação. Corolário dessa premissa é, fundamentalmente, a absoluta impossibilidade de atender ao interesse público - fim único de toda atividade administrativa-, se adotado o procedimento licitatório. Emergência, para autorizar a dispensa, requer a caracterização de uma situação cujo tempo de atendimento implique a necessidade de dispensar o procedimento licitatório. Deve, por conseguinte, haver direta correlação entre o sentido da palavra emergência e o tempo necessário à realização de licitação." (ob. cit.). 7 E, arremata: Aqui tem-se situação em que a Administração pretendia promover, por exemplo, a contratação de um serviço de natureza contínua, devidamente precedido de processo licitatório que, por razões alheias à Administração, não vem a ser concluído em tempo de possibilitar a contratação. Esse é um caso excepcional em que os órgãos de controle têm admitido que a Administração contrate diretamente uma empresa até que o processo licitatório seja concluído, e tão somente para esse fim." (ob.cit.).

Para que uma situação seja caracterizada como emergência devem estar presentes simultaneamente a imprevisibilidade dessa situação, a inadiabilidade da operação a ser contratada, a iminência e gravidade do risco e a suficiência do objeto da contratação para afastar o risco da falta da adequada prestação do serviço para a municipalidade.

Oportuno informar, a razão de escolha da empresa executante, se deu, diante, do fato ter sido as que apresentaram os menores preços dentre aquelas que apresentaram propostas para a aquisição, estando, inclusive, abaixo daqueles, conforme documentos anexados ao processo.

Colhida as propostas de 03 (três) empresas e analisada a documentação exigida, foram classificadas as Empresas:

1.FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 05.400.006/0001-70 com proposta no valor global de R\$ 318.235,50(Trezentos e dezoito mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

2. ZUCK PAPÉIS LTDA – CNPJ: 23.232.280/0001-69, com proposta no valor global de R\$ 419.111,42 (Quatrocentos e dezenove mil e cento e onze reais e quarenta e dois centavos) .

3. MS HOSPITALAR EIRELLI – CNPJ: 36.191.620/0001-00, com proposta no valor global de R\$ 454.014,00 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quatorze reais).



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

Diante do exposto, constatada está a urgência na contratação de empresa para o fornecimento dos gêneros alimentícios e materiais de limpeza descritos na Solicitação enviada pela Secretaria de Saúde municipal .

Conceição da Feira, Bahia, 13 de Janeiro de 2021.

Paulo Sandro dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação – CPL

Roseane Guedes Vasconcelos Silva
Membro da Comissão

Veronica Maria Wanderley Feitosa
Membro da Comissão



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA
08 DE JANEIRO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 05

DECRETO Nº 43 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

“Nomeia Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Bahia, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes no País.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Bahia, que será composta dos servidores municipais seguintes:

Presidente: PAULO SANDRO DOS SANTOS

Secretário: ROSEANE GUEDES VASCONCELOS SILVA

Membro Titular: VERÔNICA MARIA WANDERLEY FEITOSA

Membro Suplente: CLAUDIANA SERRA DA SILVA

Art. 2º - Caberá a Comissão Permanente de Licitação a execução dos procedimentos referidos no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 3º - Na ausência ou impedimento de qualquer dos membros da Comissão referida no artigo 1º deste Decreto, estes serão substituídos na forma, a saber:

- a) O Presidente será substituído pelo Secretário;
- b) O Secretário será substituído por um dos membros.

Parágrafo Único - Na ausência ou impedimento em conjunto do Presidente e Secretário as licitações programadas para a data da ocorrência serão reprogramadas, na forma da Lei.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Conceição da Feira (BA), 07 de janeiro de 2021.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
Prefeito

100

ATA DA 2ª REUNIÃO DA TRANSIÇÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, BAHIA (2020-2021), REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aos 17 dias do mês de dezembro de 2020, na cidade de Conceição da Feira, Estado da Bahia, no Paço Municipal, situada a Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 Centro, às 14h00min, onde presentes se encontravam a EQUIPE DA TRANSIÇÃO DE GOVERNO do Prefeito em exercício Sr. Marco Antônio Leão Barbosa de Souza Deputado, Secretário de Planejamento e Finanças, Sr. Fábio Menezes Santos, Secretário de Administração, Sr. Bruno Valverde Brandão Coordenador Geral do Município, Sr. Josenilto Vinícius dos Santos, Assessor Especial da Secretaria de Administração, ED. IPL DA TRANSIÇÃO DE GOVERNO do Prefeito eleito a Dr. Patrícia Cardoso Silva de Souza, advogada, Pedro Santa Cruz Filho também compareceram, Sra. Eliana Souza Cavalcanti, nomeada secretária - AD IIIA, Sr. Ana Maria Pereira Castela, Renata Conceição dos Santos, Conforme agendado na última reunião, a mesma deveria ocorrer na presente data, no horário das 10.00 h, porém devido aos últimos acontecimentos, e em razão falecimento do Prefeito Raimundo da Cruz Bastos e a primeira dama Líbia Regina Sava, foi solicitada mais adiante ao Prefeito eleito a alteração de horário e dia da reunião, sendo que a presente data seria apenas para o recebimento de alguns documentos à Comissão, porém no dia 21/12/2020 às 14h00min ocorreu a reunião para entrega de documentação, cumprindo o acordado conforme consta na ata do dia 07/12/2020. Os trabalhos foram iniciados com a entrega dos documentos à Equipe do Prefeito eleito: Relatório de Atividades conforme Ofício Seduc nº 286/2020 protocolado referente a documentos de Atividades Pedagógicas, relação de servidores por secretaria com valores de salário base individual, cópias dos contratos e aditivos referente aos imóveis onde funcionam serviços públicos da administração, SEDUC e SIMPS, cópias dos contratos de aluguel sociais. Diante do volume de documentos entregues ficou acertado que os membros da comissão do Prefeito eleito ficarão de revisar e em caso de necessidade solicitar novos documentos finalizando a etapa de entrega de documentos, a comissão solicitou: 1- Relação de Servidores efetivos da Secretaria de Educação por escola e função; 2- Retirar a relação de contratos e serviços continuados; 3- solicita a relação parcelamento de débito previdenciário e obrigação corrente, sendo informado pelo Secretário Marco Leão que aguarda retorno da solicitação para a Receita Federal; 4- Relação de servidores afastados por paternidade, contratos das obras, com medidor atual e valores já pagos; 5- Relação de servidores em de vício de função; 6- Folha de Pagamento referente a outubro de 2020 com carga horária; 7- Possibilidade de acesso ao SISMOB; 8- Relação de imóveis alugados a Secretaria de Saúde; 9- Relação de Servidores efetivos lotados na Secretaria de Saúde por local de trabalho; 10- Solicita os arquivos digitais do LSP - Terceiramento da Educação Básica, definidos em 2012; 11- Relação de todas as máquinas e veículos

CONFERE COM O ORIGINAL

Ed. Silva
021.261.285-16

[Handwritten signatures and initials]

DEPARTAMENTO SOCIAL: 18
PR. 11/15

da Secretaria de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano. Ficou acordada a convocação de representante da Secretaria de Saúde, para o acompanhamento sobre efetivos diárias. Relato que quanto ao recebimento da relação de serviços da secretaria de saúde, foi fornecida a relação por contendo efetivos, prestadores e comissários. Não houve manifestação. Foi dada por encerrada a 2ª Reunião da EQUIPE DA TRANSIÇÃO DE GOVERNO, para constar, lavrei esta que foi aprovada, foi devidamente rubricada e assinada por Jolene Souza Guimarães, que lavrei a presente ata de reunião, no total de 02 folhas, devidamente assinada por todos os presentes.

[Handwritten signatures and names on lined paper]

CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]
01.261.200-1



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

51

MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº XXX / 2021.

Pelo presente Termo de Contrato de fornecimento, que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, Estado da Bahia**, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 12.022.576/0001-39, instalado à Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro, Conceição da Feira – Estado da Bahia, neste ato, representada por sua Secretária a Sra, **LUCIANE MIRANDA LABRIOLA CARDOZO**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **XXXXXXXXX**, C.N.P.J. sob nº XXXXXXXX, situada na XXXXXXXX, CEP XXXX, neste ato representada pelo Sr(a) xxxxxxxx, portador do CPF nº xxxxxx e RG nº xxxxx, denominando-se, a partir de agora, simplesmente **CONTRATADA**, na melhor forma do direito, mediante as cláusulas e condições seguinte, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de **Dispensa de Licitação**, tombado na Prefeitura Municipal de Conceição da Feira sob nº **006/ 2021**, oriunda do **Processo Administrativo nº 012/2021**, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, tendo sido observadas as disposições contidas na **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 006/2021**, oriunda do **Processo Administrativo nº 012/2021**, e obedecerá ao cronograma tipificado pela Secretaria abaixo citada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, à conta das seguintes programações:

Unidade Orçamentária :52000– Secretaria Municipal de Saúde

- Projeto Atividade- 2.042 – Manutenção do Fundo de Saúde
- Projeto Atividade- 2.044 – Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde
- Projeto Atividade- 2.096 – Manutenção do APS- Atenção Primária à Saúde
- Projeto Atividade- 2.097 – Manutenção da Atenção Especializada

Elemento da Despesa :33.90.30–Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO:

O presente contrato tem o seu valor estipulado em R\$ xxxxxx(xxxxx), mediante os fornecimentos devidamente atestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

A contratação será celebrada por 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente instrumento.



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

59
1

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações decorrentes do presente Contrato:

I – DA CONTRATADA:

- a) Entregar o(s) produto(s) descrito(s) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta apresentada;
- b) Responder, pelos vícios e defeitos ocultos dos produtos/ serviços;
- c) Receber o preço estipulado na Cláusula Quarta.

II – DO CONTRATANTE:

- a) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na Cláusula Quarta;
- b) Receber o(s) bem(s) ou serviço descrito(s) na Cláusula Segunda.

§ 1º - É obrigação comum o cumprimento dos prazos avançados neste instrumento.

§ 2º - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de devolver ou contestar, sem qualquer ônus, os serviços que não correspondam às características descritas na proposta apresentada pelo **CONTRATADO**.

CLÁUSULA SETIMA – DAS PENALIDADES:

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas neste contrato sujeitará o **CONTRATADO** às sanções prevista na **Lei nº 8.666/93 e suas derivadas**, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução, parcial ou total do contrato, ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira e multa, de acordo com a gravidade da infração;

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos;

I – 0,3% (três décimos por cento), ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

II – 0,7% (sete décimos por cento), sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - A administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido ao **CONTRATADO** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições ora estipuladas.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o(a) **CONTRATADO(A)**, da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO:

A rescisão deste termo estará sujeita às regras estabelecidas nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, dando-lhe causa, em especial:

I – a inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsistam condições para a continuidade do mesmo;



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

53

Parágrafo Único: - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo de Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na Legislação Contratual específica sobre o assunto, assim como prorrogá-lo quando do seu vencimento além da alteração de 25% pelas mesmas condições a critério da contratante de acordo a lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO FORO:

Fica eleito o foro do Município de Conceição da Feira, em detrimento de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem às partes o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Conceição da Feira - Bahia, xx de janeiro de 2021.

LUCIANE MIRANDA LABRIOLA CARDOZO

Secretária de Saúde

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.400.006/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FABMED	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios 22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico 22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais 17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RUA CONDE DO ARCO	NÚMERO 200	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 44.094-588	BAIRRO/DISTRITO SUBAE	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA
-------------------	--------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SETORFISCAL@CONTASNET.COM.BR	TELEFONE (75) 4009-7171
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:39:30 do dia 20/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/05/2021.

Código de controle da certidão: **1E4F.AA9F.620D.B3C4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20203977431

RAZÃO SOCIAL	
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
058.699.102	05.400.006/0001-70

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

600000.1486/18-0 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 31/12/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2020 / 165724

CONTRIBUINTE:	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO:	RUA CONDE DO ARCO, 200 - SUBAE
CNPJ/CPF:	05.400.006/0001-70
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	17.332-0
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	220.678-1
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	30/12/2020
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	28/02/2021

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:

870210f504afae5d0c5694d84474a371

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.400.006/0001-70

Razão Social: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Endereço: R CONDE DO ARCO 200 / SUBAE / FEIRA DE SANTANA / BA / 44094-588

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2020 a 28/01/2021

Certificação Número: 2020123001110190013266

Informação obtida em 30/12/2020 10:46:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.400.006/0001-70

Certidão n°: 23186601/2020

Expedição: 11/09/2020, às 14:34:48

Validade: 09/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.400.006/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Feira de Santana
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
CÓDIGO: A / 2020 / 9624

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
17.332-0

DATA DE ABERTURA 24/10/03

CNPJ:
05.400.006/0001-70

NOME EMPRESARIAL:
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) :
FABMED

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:
 17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente
 22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
 22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
 22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios
 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

LOGRADOURO:
RUA CONDE DO ARCO

NÚMERO:
200

COMPLEMENTO:

CEP:
44.094-588

BAIRRO/DISTRITO:
SUBAE

MUNICÍPIO:
FEIRA DE SANTANA

UF
BA

NÃO É VÁLIDO COMO ALVARÁ SANITÁRIO E NEM COMO ALVARÁ AMBIENTAL.

NÃO É VÁLIDO COMO CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Código de verificação de autenticidade:

500c2fac1fc684704fd70102de61a49a

Para verificar a autenticidade do documento acesse:
<http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/comprovantedeinscricao>

Situação Cadastral: **ATIVA.**

Validade: **10/07/2021.**

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação**CNPJ:** 05.400.006/0001-70**Inscrição Estadual:** 058.699.102 NO**Razão Social:** FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**Nome Fantasia:** FABMED**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** INFAZ CENTRO NORTE**Endereço****Logradouro:** RUA RUA CONDE DO ARCO**Número:** 200**Complemento:****Bairro/Distrito:** 35º BI**CEP:** 44094-588**Município:** FEIRA DE SANTANA**UF:** BA**Telefone:** (75) 40097171**E-mail:** SETORFISCAL@CONTASNET.COM.BR**Referência:** - -**Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 04/12/2002**Atividade Econômica Principal:**

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade Econômica Secundária

1742799 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente

2229301 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico

2229302 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais

2229303 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios

2229399 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: NORMAL**Forma de pagamento:** C/CORRENTE FISCAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO**Data desta Situação Cadastral:** 14/01/2003

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA RUA CONDE DO ARCO**Complemento:** KM 103**Referência:****Número:** 200**Bairro:** SUBAE**CEP:** 44094588**Município:** FEIRA DE SANTANA**UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Escritório Sociedade**CRC:** 6103 -BA**Tipo CRC:** Originario**Nome:** CONTAS SERVIÇOS CONTABEIS LTDA - ME**Responsável pela organização contábil**

11/01/2021

Consulta ao Cadastro

62

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originario

Nome: MAURO RICARDO DE FREITAS SOUZA

Endereço

Endereço: RUA BOTICARIO MONCORVO ANDAR 1

Número: 811

Bairro: KALILANDIA

Município: FEIRA DE SANTANA

UF: BA

Referencia:

CEP: 44001304

Telefone: (75) 21012999

Celular: ()

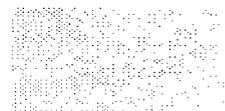
Fax: ()

E-mail:

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 11/01/2021

[VOLTAR](#) [TOPO DA PÁGINA](#) [PÁGINA PRINCIPAL](#)





07/01/2021

004657941

63

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004657941**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 07/01/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 05.400.006/0001-70, estabelecida na RUA CONDE DO ARCO, Nº 200, SUBAE, CEP: 44094-588, Feira de Santana - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 7 de janeiro de 2021.

PEDIDO Nº: **004657941**


64

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE FABMED
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**

CNPJ nº 05.400.006/0001-70

IDALICE NUNES DE OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/09/1947, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 112.595.235-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0092600565, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na RUA OURO CLARO, 126, COND. VILLA VIDA, BLOCO MELISSA, APT. 202, LAGOA SALGADA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44082120, BRASIL.

DELSON SOUZA DIAS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/07/1957, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 313.995.176-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 809925, órgão expedidor SSP - MG, residente e domiciliado na RUA ANTÔNIO TORRES COELHO, 459, SANTA MÔNICA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44077820, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202531486, com sede Rua Conde do Arco, 200, Subaé, Feira de Santana, BA, CEP 44094588, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.400.006/0001-70, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. CLEDSON NUNES RIBEIRO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/02/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 733.559.765-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00995553071, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado na AVENIDA ARTÊMIA PIRES FREITAS, 8583, CASA 161, COND.VILA JARDIM, RUA 16, SANTO ANTÔNIO DOS PRAZERES, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44071010, BRASIL.

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio **DELSON SOUZA DIAS**, detentor de 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio **DELSON SOUZA DIAS** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **CLEDSON NUNES RIBEIRO**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA. Após a cessão e transferência de quotas, da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído, o capital social da sociedade no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) dividido em 1.000.000 (Um Milhão) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Req: 81900001228950

Página 1

Lucia Clara Rios Silva
Escriturante



Certifico o Registro sob o nº 97922165 em 18/11/2019
Protocolo 195413288 de 06/11/2019

Nome da empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA NIRE 29202531486

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 74959683834553

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE FABMED
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 05.400.006/0001-70**

- A. IDALICE NUNES DE OLIVEIRA, com 990.000 (Novecentos e Noventa Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 990.000,00 (Novecentos e Noventa Mil Reais);**
- B. CLEDSON NUNES RIBEIRO, com 10.000 (Dez Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).**

CLÁUSULA QUINTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da totalidade dos demais sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na cessão de quotas ficam assegurados aos sócios, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição. Caso se trate de venda, pelo preço negociado, pelo mesmo preço e condições de pagamento. Se o negócio for permuta pelo valor atribuído às quotas sociais. Caso se trate de dação em pagamento, ou de qualquer outra espécie, pelo valor da obrigação a ser solvida.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas e/ou direitos de subscrição se fará na proporção das quotas que possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir pro-rata, as quotas e/ou direitos que sobejarem.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A Sociedade somente poderá exercer o direito de preferência na aquisição total ou parcial das quotas, se os sócios não o exercerem.

PARÁGRAFO QUARTO: No caso do Parágrafo anterior, os haveres do sócio retirante serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e iguais, vencendo a primeira no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada, sem incidência de correção monetária.

PARÁGRAFO QUINTO: Não dependerá de aprovação dos demais sócios se a cessão de quotas for feita para descendente do sócio cedente.

CLÁUSULA SEXTA. A Exclusão de sócio só poderá ser realizada com a Aprovação de 75% do capital, ocasião em que o pagamento de seus haveres será realizado em conformidade com a Cláusula anterior, salvo ocorrência de Justa Causa, que se dará nos termos art. 1.085 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Req: 81900001228950

Página 2

Lucia Clara dos Santos Silva
Escriturante



66

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE FABMED
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 05.400.006/0001-70**

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ao sócio **CLEDSON NUNES RIBEIRO** com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado ou indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica permitido ao administrador, conceder fianças e/ou avais, bem como contrair obrigações de qualquer natureza, mesmo que estranhas ao objeto social.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Em caso de falecimento, interdição, recesso, incapacidade física ou mental, ou qualquer outra circunstância que impossibilite o exercício da administração do único ou de todos os Administradores e existindo sócios não-administradores, a Administração será exercida por estes últimos, conjuntamente, salvo sobrevivendo apenas um, o qual exercerá de forma isolada.

PARÁGRAFO QUARTO: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

IDALICE NUNES DE OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/09/1947, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 112.595.235-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0092600565, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na RUA OURO CLARO, 126, COND. VILLA VIDA, BLOCO MELISSA, APT. 202, LAGOA SALGADA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44082120, BRASIL.

Req: 81900001228950

Página 3

Lucia Clara dos Santos Silva
Escrevente



67

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE FABMED
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**

CNPJ nº 05.400.006/0001-70

CLEDSON NUNES RIBEIRO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/02/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 733.559.765-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00995553071, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado na AVENIDA ARTÊMIA PIRES FREITAS, 8583, CASA 161, COND.VILA JARDIM, RUA 16, SANTO ANTÔNIO DOS PRAZERES, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44071010, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202531486, com sede Rua Conde do Arco, 200, Subaé, Feira de Santana, BA, CEP 44094588, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.400.006/0001-70, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na: **RUA CONDE DO ARCO, 200, SUBAÉ, FEIRA DE SANTANA-BA, CEP 44094588.**

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem o seguinte objeto: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO TUBOS E ACESSÓRIOS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO E HIGIÊNICO-SANITÁRIO.**

Req: 81900001228950

Página 4

*Lucia Clara Rios Silva
Escrevente*



Certifico o Registro sob o nº 97922165 em 18/11/2019

Protocolo 195413288 de 06/11/2019

Nome da empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA NIRE 29202531486

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 74959683834553

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE FABMED
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**

CNPJ nº 05.400.006/0001-70

CNAE FISCAL

- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos**
- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia**
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
- 1742-7/99 - fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente**
- 2229-3/99 - fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente**
- 2229-3/03 - fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios**
- 2229-3/02 - fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais**
- 2229-3/01 - fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico**
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 19/11/2002 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social subscrito é de **R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)**, representado por **1.000.000 (Um Milhão)** quotas de capital, no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, totalmente subscrito e integralizado moeda corrente do país, da seguinte forma entre os sócios:

- A. IDALICE NUNES DE OLIVEIRA, com 990.000 (Novecentos e Noventa Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 990.000,00 (Novecentos e Noventa Mil Reais);**
- B. CLEDSON NUNES RIBEIRO, com 10.000 (Dez Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).**

DA CESSÃO DE QUOTAS E SAÍDA DE SÓCIO

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da totalidade dos demais sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na cessão de quotas fica assegurado aos sócios, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição. Caso se trate de venda, pelo preço negociado, pelo mesmo preço e condições de pagamento. Se o negócio for permuta pelo valor atribuído às quotas sociais. Caso se trate de dação em pagamento, ou de qualquer outra espécie, pelo valor da obrigação a ser solvida.

Req: 81900001228950

Página 5

Lucia Clara Reis Silva
Escriturante



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE FABMED
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**

CNPJ nº 05.400.006/0001-70

PARÁGRAFO SEGUNDO: Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas e/ou direitos de subscrição se fará na proporção das quotas que possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir pro-rata, as quotas e/ou direitos que sobejarem.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A Sociedade somente poderá exercer o direito de preferência na aquisição total ou parcial das quotas, se os sócios não o exercerem.

PARÁGRAFO QUARTO: No caso do Parágrafo anterior, os haveres do sócio retirante serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e iguais, vencendo a primeira no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada, sem incidência de correção monetária.

PARÁGRAFO QUINTO: Não dependerá de aprovação dos demais sócios se a cessão de quotas for feita para descendente do sócio cedente.

CLÁUSULA OITAVA. A Exclusão de sócio só poderá ser realizada com a Aprovação de 75% do capital, ocasião em que o pagamento de seus haveres será realizado em conformidade com a Cláusula anterior, salvo ocorrência de Justa Causa, que se dará nos termos art. 1.085 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá ao sócio **CLEDSON NUNES RIBEIRO** com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado ou indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica permitido ao administrador, conceder fianças e/ou avais, bem como contrair obrigações de qualquer natureza, mesmo que estranhas ao objeto social.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Em caso de falecimento, interdição, recesso, incapacidade física ou mental, ou qualquer outra circunstância que impossibilite o exercício da administração do único ou de todos os Administradores e existindo sócios não-administradores, a Administração será exercida por estes últimos, conjuntamente, salvo sobrevivendo apenas um, o qual exercerá de forma isolada.

PARÁGRAFO QUARTO: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Req: 81900001228950

Página 6

Lucia Clara dos Silva
Escrivente



Certifico o Registro sob o nº 97922165 em 18/11/2019

Protocolo 195413288 de 06/11/2019

Nome da empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA NIRE 29202531486

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 74959683834553

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO RESULTADO E DA SUA DISTRIBUIÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002

DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O eventual falecimento ou incapacidade de sócio não dissolverá a Sociedade, a qual continuará com as atividades sociais, que prosseguirá com o(s) sócio(s), juntamente com os herdeiros ou sucessores, conforme o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não sendo possível ou inexistindo interesse do(s) herdeiro(s) ou sucessor (es) do sócio falecido ou incapaz, será procedido de uma das seguintes formas:

a) Reembolso do valor monetário de todos os haveres do sócio falecido, impedido ou incapaz, apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço patrimonial especialmente levantado e pago em até 60 (sessenta) parcelas, conforme deliberado pela maioria, com pagamentos mensais e iguais, vencendo a primeira no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data do evento, com correção pelo IGMP ou índice que venha a substituí-lo.

b) Cisão parcial da sociedade, pela qual será revertida em favor do herdeiro, sucessor ou representante do sócio falecido, incapaz ou impedido, a parte patrimonial proporcional à sua participação societária.

Req: 81900001228950

Página 7

Lucia Clara Rios Silva
Estrevante



ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE FABMED
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 05.400.006/0001-70

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece FEIRA DE SANTANA -BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FEIRA DE SANTANA - BA, 29 de outubro de 2019.

2º OFÍCIO

IDALICE NUNES DE OLIVEIRA

2º OFÍCIO

DELSON SOUZA DIAS

2º OFÍCIO

CLEudson NUNES RIBEIRO

2º TABELIONATO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA
Rua Barão de Catópis, 1433 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP 44001-200
Bd. Volante Sem Carmine - Taboão

Reconheço por Semelhança 0001 (irma(s) de:
DELSON SOUZA DIAS
Emol: R\$2,42 / fee: R\$1,72 FEGOM: R\$0,66
Def: R\$0,06 PGE: R\$0,10 Total R\$5,00
Selo(s): 0041.AC677112 - 4
Em Testemunho) da verdade.
LUCIA CLARA RIOS SILVA - ESCRIVENTE
FEIRA DE SANTANA - BA 01/11/2019



Lucia Clara Rios Silva
Escrivente

2º TABELIONATO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA
Rua Barão de Catópis, 1433 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP 44001-200
Bd. Volante Sem Carmine - Taboão

Reconheço por Semelhança 0002 (irma(s) de:
IDALICE NUNES DE OLIVEIRA, CLEudson NUNES RIBEIRO
Emol: R\$4,83 Fee: R\$3,43 FEGOM: R\$1,32
Def: R\$0,13 PGE: R\$0,19 Total R\$10,00
Selo(s): 0041.AC677112 - 2 0041.AC677112 - 0
Em Testemunho) da verdade.
LUCIA CLARA RIOS SILVA - ESCRIVENTE
FEIRA DE SANTANA - BA 01/11/2019



Lucia Clara Rios Silva
Escrivente

Req: 81900001228950

Página 8

Lucia Clara Rios Silva
Escrivente



Certifico o Registro sob o nº 97922165 em 18/11/2019
Protocolo 195413288 de 06/11/2019
Nome da empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA NIRE 29202531486
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 74959683834553
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

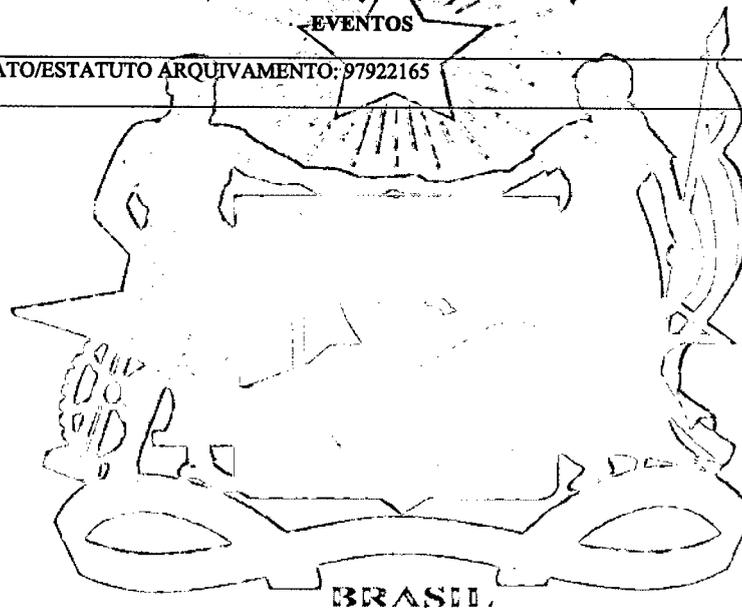
NOME DA EMPRESA	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	195413288 - 06/11/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202531486
CNPJ 05.400.006/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2019



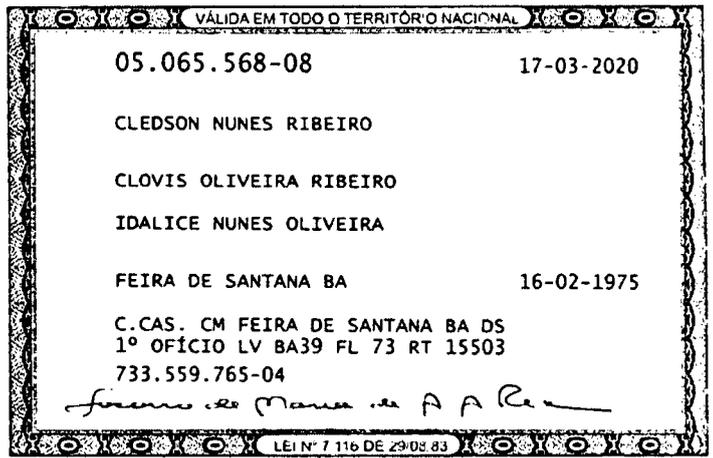
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97922165



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



CONFERE COM O ORIGINAL
Carilene
021-261-385-16

73
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema.



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 21071706202033221949-1
Data: 17/06/2020 09:18:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC88601-IHN2:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2020 09:23:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 21071706202033221949-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4d67db7a2188f14384eb1a5b52922e29ccb399b712282961e8c504b52c1c0e48da6a5e73f6
e839608b3cecdb2da10449185f3ec501c674c7c788464a36e7fb3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

00.926.005-65 DATA DE EXPEDIÇÃO 23-07-2019

NOME IDALICE NUNES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO GODOFREDO FERREIRA NUNES

ANTONIA NUNES DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO 14-09-1947

NATURALIDADE IPIRÁ BA

DOC ORIGEM C.NAS. CM IPIRÁ BA DS SEDE LV 018 FL 048 RT 005817

CPF 112.595.235-00

Assinatura de Idalice Nunes de Oliveira (DIRETORIA)

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MAIOR DE 60 ANOS

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PENAL

PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

Assinatura de Idalice Nunes de Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 21070210207152252045-1
 Data: 02/10/2020 17:45:05
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN40860-7IR4:



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. **Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/10/2020 17:55:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 21070210207152252045-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3971b82c8b13a570e6c39449929da42bf51af7fafa3862be4509fd88b9c3f655c08e22312f76ab602a06ab5ccbe722769185f3ec501c674c7c788464a36e7fb3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ

05.400.006/0001-70

Endereço Completo

Rua Conde do Arco, nº 200 - SUBAÉ CEP: 44.094-588 - FEIRA DE SANTANA/BA

Telefone

(75) 4009-7171

Responsável Técnico

LISIANE RIBEIRO NUNES DE CERQUEIRA

Responsável Legal

CLELSON NUNES RIBEIRO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.06.086-5

Data do Cadastro

26/04/2005

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.066060/2005-59

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)



RESOLUÇÃO - RE Nº 3.377, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações;

considerando o art. 30 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: LEMMA SUPPLY SOLUTIONS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDERECO: RUA DR. ARTHUR COSTACURTA, Nº 550, BOX 05
BAIRRO: ÁREA INDUSTRIAL CEP: 14680000 - JARDINÓPOLIS/SP
CNPJ: 09.005.862/0001-81
PROCESSO: 25351.062474/2008-51 AUTORIZ/MS: 1.50000.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA.
ENDERECO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS Nº 23043
BAIRRO: VILA ALMEIDA CEP: 04795100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.337.658/0001-27
PROCESSO: 25351.353410/2009-84 AUTORIZ/MS: 1.50001.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO LTDA.
ENDERECO: AVENIDA DJALMA DUTRA, Nº 931
BAIRRO: HELIÓPOLIS CEP: 55296290 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 00.226.193/0001-84
PROCESSO: 25019.000333/2004-00 AUTORIZ/MS: 1.05906.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDERECO: ESTRADA DO AVIÁRIO Nº 423
BAIRRO: AVIÁRIO CEP: 69900830 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 03.033.345/0001-30
PROCESSO: 25011.011001/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.05564.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: POLAR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
ENDERECO: RODOVIA SANTOS DUMONT, KM 5, Nº 950
BAIRRO: CHÁCARA SÃO FRANCISCO CEP: 13052450 - CAMBURIÁS/SP
CNPJ: 67.890.426/0001-39
PROCESSO: 25351.058592/2006-01 AUTORIZ/MS: 1.06578.5
EXP: 0897382/12-2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA PEDRO ZANGRANDE Nº 12
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164020 - SERRA/ES
CNPJ: 04.380.569/0001-80
PROCESSO: 25351.166536/2008-01 AUTORIZ/MS: 1.07413.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOYAZ SERVICE COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA. - ME
ENDERECO: RUA P 16, Nº 165, QD. P 78, LT. 04
BAIRRO: SETOR DOS FUNCIONÁRIOS CEP: 74543040 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.928.753/0001-00
PROCESSO: 25351.294076/2009-02 AUTORIZ/MS: 1.07838.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI
ENDERECO: RUA DAS EMBAÚBAS, Nº: 601
BAIRRO: FAZENDA SANTO ANTONIO CEP: 88104561 - SÃO JOSÉ/SC

CNPJ: 03.135.637/0001-83
PROCESSO: 25024.000469/2006-03 AUTORIZ/MS: 1.06771.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A.A DE S. WANDERLEY
ENDERECO: AV. CAPITÃO MOR GOUVEIA - 211
BAIRRO: CANDELÁRIA CEP: 59054170 - NATAL/RN
CNPJ: 04.279.658/0001-35
PROCESSO: 25351.638762/2010-03 AUTORIZ/MS: 1.08555.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIVINOPOLIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: Rua Jose Gabriel Medef, 81
BAIRRO: Padre Liberio CEP: 35502565 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 11.920.636/0001-78
PROCESSO: 25351.278149/2011-03 AUTORIZ/MS: 1.08868.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA LEAL EIRELI - EPP
ENDERECO: RUA CARLOS PEPE, Nº 01
BAIRRO: IBITIQUARA CEP: 29307240 - CACHOEIRO DE ITA-PIRMIRIM/ES
CNPJ: 04.563.014/0001-74
PROCESSO: 25351.221194/2002-04 AUTORIZ/MS: 1.05553.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
ENDERECO: AVENIDA AYRÃO, Nº 690
BAIRRO: CENTRO CEP: 69025050 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.214.086/0001-06
PROCESSO: 25009.001058/2007-04 AUTORIZ/MS: 1.06999.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA OSVALDO DE GODOY LIMA, Nº 311
BAIRRO: AAB B CEP: 56912260 - SERRA TALHADA/PE
CNPJ: 07.187.827/0001-03
PROCESSO: 25019.005126/2006-04 AUTORIZ/MS: 1.06633.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BEAUFOR IPSEN FARMACÊUTICA LTDA
ENDERECO: AV. ENG. LUIZ CARLOS BERRINI, 1297 - CJ 62
BAIRRO: CIDADE MONÇÕES CEP: 04571010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.718.721/0001-80
PROCESSO: 25351.462634/2006-05 AUTORIZ/MS: 1.06977.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LOGIMED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ENDERECO: AV JAGUARE , 818 GALPÃO 23
BAIRRO: JAGUARE CEP: 05346000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.446.103/0001-13
PROCESSO: 25351.002691/2002-05 AUTORIZ/MS: 1.05304.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: R. O. PASQUINI E PASQUINI LTDA
ENDERECO: AVENIDA SANTOS DUMONT, 1837
BAIRRO: CENTRO CEP: 87600000 - NOVA ESPERANÇA/PR
CNPJ: 14.033.665/0001-06
PROCESSO: 25351.068199/2012-05 AUTORIZ/MS: 1.09140.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D. R. C. COMÉRCIO LTDA
ENDERECO: AVENIDA ODILON ARAÚJO, Nº 940
BAIRRO: PIÇARRA CEP: 64017901 - TERESINA/PI
CNPJ: 04.651.057/0001-01
PROCESSO: 25351.394404/2006-06 AUTORIZ/MS: 1.06816.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA FRANCISCO FERDINANDO LONZINA, Nº 162
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99700000 - ERECHIM/RS

CNPJ: 14.905.502/0001-76
PROCESSO: 25351.152721/2012-06 AUTORIZ/MS: 1.09193.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNICARGO TRANSPORTES E CARGAS LTDA
ENDERECO: RUA SANCLERLANDIA, Nº 167
BAIRRO: CIDADE-SATÉLITE - CUMBICA CEP: 07224140 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 03.271.852/0001-01
PROCESSO: 25351.433706/2006-07 AUTORIZ/MS: 1.06854.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: VISION SC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA FERNANDES CARDOSO DA SILVA Nº 340
BAIRRO: AREIAS CEP: 88115115 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 09.576.087/0001-14
PROCESSO: 25351.261278/2009-08 AUTORIZ/MS: 1.07788.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA QUEIRIA DEUS Nº 1049, GALPÃO 5C
BAIRRO: PORTÃO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 11.051.186/0001-24
PROCESSO: 25351.039110/2010-10 AUTORIZ/MS: 1.08166.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: AV. VASCO DA GAMA 2931, SALA 112, ED. GOLD CENTER
BAIRRO: ENGENHO VELHO DE BROTAS CEP: 40240972 - SALVADOR/BA
CNPJ: 07.032.320/0001-72
PROCESSO: 25351.655620/2011-10 AUTORIZ/MS: 1.09051.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CROFARMA MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA RAFAEL ZACARIAS, Nº 502
BAIRRO: DEMOCRATA CEP: 36035290 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 07.876.749/0001-46
PROCESSO: 25351.365376/2006-10 AUTORIZ/MS: 1.06775.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: P CENTENO TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: ESTRADA ANTONIO SEVERINO , 564
BAIRRO: RUBEM BERTIA CEP: 91250330 - PORTO ALLEGRE/RS
CNPJ: 08.649.413/0001-03
PROCESSO: 25351.286719/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.09628.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: D R REPRESENTACOES LTDA ME
ENDERECO: RUA DA FAZENDA, Nº 400
BAIRRO: FLORA RICA CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 04.954.908/0001-95
PROCESSO: 25351.393544/2009-11 AUTORIZ/MS: 1.07920.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: medley comercial e logistica ltda.
ENDERECO: AVENIDA PORTUGAL Nº 1100, PARTE, RUA 5, A2
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 10.588.595/0001-00
PROCESSO: 25351.287438/2010-11 AUTORIZ/MS: 1.08326.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUXAFIT TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RUA ISOLINA CHICONE MARTINS, Nº 65
BAIRRO: PARQUE SÃO PAULO CEP: 13052480 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 04.333.897/0001-26
PROCESSO: 25351.023320/2004-11 AUTORIZ/MS: 1.05889.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FAXE CARGO - TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDERECO: RUA MOMBACA, Nº. 174
BAIRRO: PARQUE UIRAPURU CEP: 07230400 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.755.435/0001-58
PROCESSO: 25351.066950/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07315.2



IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDNORTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO BOAVENTURA, 161 - PORTO DO SAL
BAIRRO: CIDADE VELHA CEP: 66020550 - BELÉM/PA
CNPJ: 09.609.507/0001-11
PROCESSO: 25351.089107/2009-58 AUTORIZ/MS: 1.07764.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Conde do Arco, nº 200
BAIRRO: SUBAÉ CEP: 44094588 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 05.400.006/0001-70
PROCESSO: 25351.066060/2005-59 AUTORIZ/MS: 1.06086.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Manoel Vitorino, 162
BAIRRO: centro CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
CNPJ: 09.312.074/0001-38
PROCESSO: 25351.205379/2008-59 AUTORIZ/MS: 1.07459.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GUARAPARI Nº 20, LOJA 02
BAIRRO: SANTA AMÉLIA CEP: 31560300 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 14.842.681/0001-40
PROCESSO: 25351.326353/2012-60 AUTORIZ/MS: 1.09263.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Fernando Soares de Barros
ENDEREÇO: Praça Kasatu Maru, nº 270 sala 11
BAIRRO: Id Almeida Prado CEP: 07141010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.784.288/0001-56
PROCESSO: 25351.376641/2009-60 AUTORIZ/MS: 1.07885.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Marques & Marques Medicamentos Limitada ME
ENDEREÇO: rua jose de alencar 47
BAIRRO: vila ericilla CEP: 15013120 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 11.140.026/0001-51
PROCESSO: 25351.146113/2010-61 AUTORIZ/MS: 1.08263.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CAPSUGEL BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS E ALIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida das Américas, 8445, sl 1202
BAIRRO: Barra da Tijuca CEP: 22793081 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 15.068.359/0001-78
PROCESSO: 25351.352258/2012-61 AUTORIZ/MS: 1.09515.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Dr. Walter Mendes, 933
BAIRRO: Vila Tavares CEP: 35680085 - ITAÚNA/MG
CNPJ: 07.122.223/0001-70
PROCESSO: 25351.450636/2005-62 AUTORIZ/MS: 1.06470.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LINE EXPRESS TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA TOCANTINS, 630, MODULOS 09 E 10
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06455020 - BARUERI/SP
CNPJ: 07.117.576/0001-82
PROCESSO: 25351.152672/2005-63 AUTORIZ/MS: 1.06169.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA RECIFE, S/N QD 1 LT 82 A
BAIRRO: VILA SANTA CRUZ CEP: 25243570 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 17.700.763/0001-48
PROCESSO: 25351.350062/2013-63 AUTORIZ/MS: 1.09667.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSLGEMED TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ROMUALDO DAVOLI 131
BAIRRO: ELDORADO CEP: 12238577 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 10.466.633/0001-43
PROCESSO: 25351.426367/2009-67 AUTORIZ/MS: 1.07988.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R IRMAO FELIX ROBERTO, 181 - DEPOSITO 01
BAIRRO: HUMAITA CEP: 90250170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.725.154/0001-52
PROCESSO: 25025.019810/2007-67 AUTORIZ/MS: 1.07175.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA TENENTE ANTÔNIO JOÃO, Nº 88
BAIRRO: GRACAS CEP: 52011130 - RECIFE/PE
CNPJ: 07.803.384/0001-20
PROCESSO: 25019.005026/2006-70 AUTORIZ/MS: 1.06631.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IAG PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA MÔNICA, Nº 1701 - TERREO
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSÉ CEP: 06715865 - COTIA/SP
CNPJ: 06.154.358/0001-55
PROCESSO: 25351.022523/2005-71 AUTORIZ/MS: 1.06006.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: NATURALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 1º DE MARÇO, Nº 1364
BAIRRO: CENTRO CEP: 93010210 - SÃO LEOPOLDO/RS
CNPJ: 07.476.083/0001-39
PROCESSO: 25025.003417/2006-71 AUTORIZ/MS: 1.07022.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA
ENDEREÇO: RUA HONORATO BAZEL, Nº 225
BAIRRO: DESVIO RIZZO CEP: 95112140 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 89.823.918/0001-44
PROCESSO: 25025.057677/2000-71 AUTORIZ/MS: 1.05708.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SANOFI-AVENTIS COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA CRUZ GRANDE, 1700 - PARTE 02A
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP
CNPJ: 13.094.578/0001-04
PROCESSO: 25351.415856/2009-71 AUTORIZ/MS: 1.07938.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNITED STATES PHARMACOPEIA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: avenida ceci, 1600 - lote 2 gleba c
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460905 - BARUERI/SP
CNPJ: 09.108.301/0001-08
PROCESSO: 25004.000596/2008-72 AUTORIZ/MS: 1.07819.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: Difê Distribuidora de Medicamentos Ltda.
ENDEREÇO: Avenida Brasil, 747
BAIRRO: Jardim Paraná CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
CNPJ: 10.566.711/0001-81
PROCESSO: 25023.208793/2010-74 AUTORIZ/MS: 1.08420.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EQUILIBRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: SHCGN CR QUADRA 714/715, BLOCO D, LOJA 40, PARTE SUBSOLO
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70761640 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 05.215.461/0001-03
PROCESSO: 25351.310464/2006-76 AUTORIZ/MS: 1.06713.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Bennialog Armazéns Gerais Ltda
ENDEREÇO: Rua Ponta Porã nº 372/376
BAIRRO: Alto da Lapa CEP: 05058000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.348.194/0001-37
PROCESSO: 25351.760409/2011-79 AUTORIZ/MS: 1.09154.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: pressfarma comercio de produtos farmaceuticos e hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua Cotia 48
BAIRRO: Rocha CEP: 20960100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.753.094/0001-68
PROCESSO: 25351.000738/2003-79 AUTORIZ/MS: 1.05531.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DOCKTOR PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: ESTRADA DA LACONINHA, 501 - BLOCO 4
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 17.625.281/0001-70
PROCESSO: 25351.199290/2013-80 AUTORIZ/MS: 1.09614.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA QUINTINO JUSTO DE ALMEIDA, Nº 439
BAIRRO: PERPETUO SOCORRO CEP: 68905629 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 04.709.850/0001-14
PROCESSO: 25351.058300/2003-80 AUTORIZ/MS: 1.05918.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOSÉ NERGINO SOBREIRA ME
ENDEREÇO: RUA DOM MELO Nº 209
BAIRRO: SANTA LUZIA CEP: 63101070 - CRATO/CE
CNPJ: 63.478.895/0001-94
PROCESSO: 25351.129389/2008-81 AUTORIZ/MS: 1.07360.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NUTRITEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 5 C/ RUA 6 C/ RUA 4 C/ RUA 7, QUADRA ÁREA ESPECIAL 01, LOTE C, GALPÃO 2
BAIRRO: SETOR ARAGUAIA CEP: 74981070 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.172.459/0001-59
PROCESSO: 25351.318520/2008-82 AUTORIZ/MS: 1.07466.4
EXPS: 0535044/12-1 E 0181593/14-8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ROANMAR TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA OLARIA, 94
BAIRRO: INDUSTRIAL SATÉLITE DE CUMBICA CEP: 07223260 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 10.849.045/0001-99
PROCESSO: 25351.712072/2012-82 AUTORIZ/MS: 1.09668.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S.A.
ENDEREÇO: RUA CURITIBA, 327
BAIRRO: CENTRO CEP: 30170120 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.256.512/0001-16
PROCESSO: 25351.615387/2012-82 AUTORIZ/MS: 1.09731.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA Nº77 - SALA 04
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 75523280 - ITUMBIAIRA/GO
CNPJ: 08.618.022/0001-21
PROCESSO: 25351.543052/2008-82 AUTORIZ/MS: 1.07506.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VISION PR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS S/A

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ

05.400.006/0001-70

Endereço Completo

Rua Conde do Arco, nº 200 - SUBAÉ CEP: 44.094-588 - FEIRA DE SANTANA/BA

Telefone

(75) 4009-7171

Responsável Técnico

LISIANE RIBEIRO NUNES DE CERQUEIRA

Responsável Legal

CLEDSO NUNES RIBEIRO

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.21.582-1

Data do Cadastro

10/10/2005

Situação Ativa**N° do Processo**

25351.238335/2005-62

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado



ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPNEW MERITI DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA JULIA ALVES DOS SANTOS, 02
BAIRRO: VALE DA SIMPATIA CEP: 25565240 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 10.517.576/0001-84
PROCESSO: 25351.106374/2009-73 AUTORIZ/MS: 1.22274.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA RECIFE, S/N QD 1 LT 82 A
BAIRRO: VILA SANTA CRUZ CEP: 25243570 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 17.700.763/0001-48
PROCESSO: 25351.353627/2013-81 AUTORIZ/MS: 1.23439.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA LEAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA CARLOS PEPE, Nº 01
BAIRRO: IBITIQUARA CEP: 29307240 - CACHOEIRO DE ITA-PEMIRIM/ES
CNPJ: 04.563.014/0001-74
PROCESSO: 25351.221208/2002-81 AUTORIZ/MS: 1.21227.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRO-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA LAURICIO PEDRO RASMUSSEN, 469 - QUADRA R - LOTE 09
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 74633420 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.202.833/0001-99
PROCESSO: 25351.368229/2013-97 AUTORIZ/MS: 1.23545.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: AV. GUIDO CALOI, 1935, BL B e BL C - 1º AN-DAR
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.555.143/0001-13
PROCESSO: 25351.437449/2012-97 AUTORIZ/MS: 1.23312.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-TOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Bernardo Sayão, Nº 191
BAIRRO: Pari CEP: 03022070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.206.820/0005-20
PROCESSO: 25000.013764/99-91 AUTORIZ/MS: 1.20553.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD-U-TOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 03, Nº 975, LOTES 5/7/8
BAIRRO: SETOR MORAIS CEP: 74620380 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.921.908/0001-21
PROCESSO: 25000.013577/97-81 AUTORIZ/MS: 1.20392.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-TOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO BENASSI, Nº2560, ÁREA A
BAIRRO: SANTANA CEP: 14804300 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 01.206.820/0012-50
PROCESSO: 25000.004992/99-24 AUTORIZ/MS: 1.20510.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LEFUGE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: FAUSTINO NEGREI Nº 273, GALPÃO Nº 04
BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 57.884.835/0001-79
PROCESSO: 25000.001218/91-96 AUTORIZ/MS: 1.20263.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO Nº RE/Nº 3.321/DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no ato de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 11.021 de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 do anexo 18 e 19 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 18 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 50 da Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII do art. 72 da Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º - Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresa de Medicamento constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº 769
BAIRRO: FLORES CEP: 69058400 - MANAUS/AM
CNPJ: 01.708.499/0001-59
PROCESSO: 25351.042658/2003-91 AUTORIZ/MS: 1.05693.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA BEIRA RIO, Nº 1004
BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA CEP: 78070305 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 02.189.326/0001-34
PROCESSO: 25351.180623/2006-00 AUTORIZ/MS: 1.21755.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WEST AIR CARGO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SANTOS DUMONT KM 66, SALAS 381, 382 E 383
BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052901 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 02.743.895/0001-80
PROCESSO: 25351.038718/2007-02 AUTORIZ/MS: 1.21889.2

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-TO
EMPRESA: d. Center distribuidora Ltda
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS Nº 121
BAIRRO: PARAISO CEP: 27536185 - RESENDE/RJ
CNPJ: 05.651.966/0009-60
PROCESSO: 25351.707095/2009-02 AUTORIZ/MS: 1.22556.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALAMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LT-DA
ENDEREÇO: RUA GUILHERME MARCONI, Nº 208 - Q 136 LT 16
BAIRRO: SERRINHA CEP: 74835140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.432.701/0001-01
PROCESSO: 25351.057059/2007-03 AUTORIZ/MS: 1.21885.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO nº 305
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04708000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.082.598/0001-21
PROCESSO: 25351.551644/2013-04 AUTORIZ/MS: 1.23563.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LABOFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LT-DA
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA KM 222,2 BLO-CO 07 TERREO
BAIRRO: PORTO DA IGREJA CEP: 07034904 - GUARU-LHOS/SP
CNPJ: 07.863.523/0001-00
PROCESSO: 25351.542714/2008-05 AUTORIZ/MS: 1.22132.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CGM Transportes, Logística e Locações de Equipamen-tos Ltda - Epp
ENDEREÇO: AV: São Francisco 61 conj 42
BAIRRO: Centro CEP: 11013201 - SANTOS/SP
CNPJ: 10.438.110/0001-93
PROCESSO: 25351.044969/2013-05 AUTORIZ/MS: 1.23401.8

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-TO

EMPRESA: A.A DE S. WANDERLEY
ENDEREÇO: AV. CAPITÃO MOR GOUVEIA - 211
BAIRRO: CANDELÁRIA CEP: 59054170 - NATAL/RN
CNPJ: 04.279.658/0001-35
PROCESSO: 25351.169257/2011-06 AUTORIZ/MS: 1.22864.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPOR-TAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. SEGUNDA AVENIDA S/N, QD 1-B, LOTE 47,
CONDÔMÍNIO CIDADÊ EMPRESARIAL
BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74935900 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.076.127/0006-00
PROCESSO: 25351.306702/2012-06 AUTORIZ/MS: 1.23138.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIO MED FARMA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA MEINHA MENDES, 535
BAIRRO: CENTRO CEP: 76300000 - CERES/GO
CNPJ: 05.099.702/0001-98
PROCESSO: 25351.046629/2003-06 AUTORIZ/MS: 1.21383.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LIDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MA-TERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 95
BAIRRO: CENTRO CEP: 46875000 - ITATIM/BA
CNPJ: 12.424.049/0001-50
PROCESSO: 25351.632564/2011-07 AUTORIZ/MS: 1.23105.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DOCKTOR PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉ-DICO-HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAÇOINHA, 501 - BLOCO 4
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAU-LISTA/SP
CNPJ: 17.625.281/0001-70
PROCESSO: 25351.374049/2013-09 AUTORIZ/MS: 1.23444.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: 5S TRANSPORTES E LOGÍSTICA FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: AV. CUIABÁ, Nº 1.397 - SALA 03
BAIRRO: CENTRO - A CEP: 78700090 - RONDONÓPOLIS/MT
CNPJ: 09.461.008/0001-20
PROCESSO: 25351.373363/2010-10 AUTORIZ/MS: 1.22600.9

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MINAS CARGAS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LT-DA
ENDEREÇO: AV. MONSENHOR MAURO TOMASINI - 519 - LO-JA 01
BAIRRO: SAO CARLOS CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 17.001.762/0001-05
PROCESSO: 25351.313559/2013-10 AUTORIZ/MS: 1.23415.7

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-TO
EMPRESA: SANOFI-AVENTIS COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-DA.
ENDEREÇO: ESTRADA DA CRUZ GRANDE , 1700 - PARTE 02A
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP
CNPJ: 13.094.578/0001-04
PROCESSO: 25351.415876/2009-11 AUTORIZ/MS: 1.22362.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INTEC INTEGRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPOR-TE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, Nº 1100
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 52.134.798/0015-63
PROCESSO: 25351.237483/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.22085.1

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-TO
EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SALVADOR RODRIGUES PRADO, Nº 200
BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02190050 - SÃO PAU-LO/SP
CNPJ: 01.125.797/0007-01
PROCESSO: 25351.204165/2005-12 AUTORIZ/MS: 1.21552.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO



BAIRRO: Cincão CEP: 32371615 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 73.856.593/0010-57
 PROCESSO: 25351.130926/2013-38 AUTORIZ/MS: 1.23359.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RODOPRESS TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA FERNÃO DIAS Nº 63 KM 82
 BAIRRO: VILA AIROSA CEP: 02284000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 71.904.627/0001-15
 PROCESSO: 25351.890868/2008-38 AUTORIZ/MS: 1.22280.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: AEROMAR TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ROSA DE MORAES, Nº 445
 BAIRRO: ÁGUA FUNDA CEP: 04155000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 49.358.138/0001-56
 PROCESSO: 25351.023078/2010-39 AUTORIZ/MS: 1.22524.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 62
 BAIRRO: TORRE CEP: 50710000 - RECIFE/PE
 CNPJ: 06.234.797/0004-10
 PROCESSO: 25019.005092/2006-40 AUTORIZ/MS: 1.21737.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NOVA HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA T-63, Nº 4348, QUADRA 03, LOTE 59
 BAIRRO: ANHANGUERA CEP: 74335102 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.792.105/0001-84
 PROCESSO: 25351.027408/2010-43 AUTORIZ/MS: 1.22569.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOS-
 PITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANGRANDE Nº 12
 BAIRRO: JARDIM LIMOIEIRO CEP: 29164020 - SERRA/ES
 CNPJ: 04.380.569/0001-80
 PROCESSO: 25351.166576/2008-45 AUTORIZ/MS: 1.22180.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: crefarma produtos para saude eireli
 ENDEREÇO: Rua Henrique Schwing, 258
 BAIRRO: centro CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 15.439.366/0001-39
 PROCESSO: 25351.368444/2012-46 AUTORIZ/MS: 1.23148.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GO-
 MES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA SEVERINO FERREIRA DE BARROS, 15
 BAIRRO: JARDIM MARIANA CEP: 37011015 - VARGINHA/MG
 CNPJ: 12.628.603/0001-11
 PROCESSO: 25351.250165/2011-46 AUTORIZ/MS: 1.22897.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BAXTER HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonolli, s/nº -
 Km 02 - Galpão 14
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 13213086 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 49.351.786/0010-71
 PROCESSO: 25351.364606/2012-47 AUTORIZ/MS: 1.23173.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PRONTO EXPRESS LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR. ALTINO TEIXEIRA, Nº 179, PORTO SE-
 CO
 BAIRRO: PIRAJÁ CEP: 41395030 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 03.867.580/0001-07
 PROCESSO: 25351.269831/2006-49 AUTORIZ/MS: 1.21770.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GOIÁS LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA 13 SN QD 1 LT 49E
 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74985225 - GOIÂN-
 IA/GO
 CNPJ: 10.866.276/0001-00
 PROCESSO: 25351.66825/2009-49 AUTORIZ/MS: 1.22409.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA -
 ME
 ENDEREÇO: R. Professor Fernando Rocha, 336 - Galpão
 BAIRRO: Doron CEP: 41194020 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 05.780.395/0001-06
 PROCESSO: 25351.429671/2011-50 AUTORIZ/MS: 1.23086.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UNICARGO TRANSPORTES E CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANCLERLANDIA, Nº 167
 BAIRRO: CIDADE-SATÉLITE - CUMBICA CEP: 07224140 -
 GUARULHOS/SP
 CNPJ: 03.271.852/0001-01
 PROCESSO: 25351.055395/2011-51 AUTORIZ/MS: 1.22779.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: hypermarcas s/a
 ENDEREÇO: Rua Tom Jobim, 600, galpão 2 MD 4/5
 BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 32210190 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 02.932.074/0029-92
 PROCESSO: 25351.503570/2011-51 AUTORIZ/MS: 1.22958.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Dr. Walter Mendes, 933
 BAIRRO: Vila Tavares CEP: 35680085 - ITAÚNA/MG
 CNPJ: 07.122.223/0001-70
 PROCESSO: 25351.450638/2005-51 AUTORIZ/MS: 1.21666.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: BR 317, LOTEAMENTO AGRINALDO C. DE MES-
 QUITA, S/N, LOTES 09 E 10
 BAIRRO: AGRINALDO C. DE MESQUITA CEP: 69934000 - EPI-
 TACIOLÂNDIA/AC
 CNPJ: 04.598.413/0002-51
 PROCESSO: 25351.442249/2005-52 AUTORIZ/MS: 1.21670.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S.A.
 ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 228
 BAIRRO: VÁRZEA DO PALÁCIO CEP: 07034080 - GUARU-
 LHOS/SP
 CNPJ: 10.970.887/0002-85
 PROCESSO: 25351.120882/2007-54 AUTORIZ/MS: 1.21923.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LUPIN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, Nº 150 SL02
 BAIRRO: JARDIM DOS IPES CEP: 06716190 - COTIA/SP
 CNPJ: 14.065.181/0001-49
 PROCESSO: 25351.612229/2011-55 AUTORIZ/MS: 1.23049.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDFASP SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: Rua Carlos Alberto dos Santos, 327, Loteamento Mi-
 ragem Qd B Lote 14 a 17 - Galpão 30
 BAIRRO: Bursquinho CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 03.935.967/0001-53
 PROCESSO: 25351.050667/2003-55 AUTORIZ/MS: 1.21311.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NÚCLEO FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FAR-
 MACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MURCHID HOMSÍ, Nº 2500
 BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 15080210 - SÃO JOSÉ DO RIO
 PRETO/SP
 CNPJ: 07.123.981/0001-03
 PROCESSO: 25351.224337/2006-55 AUTORIZ/MS: 1.21752.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MBO CARGO TRANSPORTES INTERNACIONAIS
 LTDA
 ENDEREÇO: Rua Tancredo de Almeida Neves nº 80,
 BAIRRO: Maria Ortiz CEP: 29070508 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 04.475.917/0001-01
 PROCESSO: 25351.356342/2013-57 AUTORIZ/MS: 1.23437.3
 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Edgar Marchori, 255, Setor Biolab
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 49.475.833/0012-50
 PROCESSO: 25351.851655/2008-57 AUTORIZ/MS: 1.22320.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: C J A PARENTE
 ENDEREÇO: TRAVESSA PIRAJÁ, Nº 578
 BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66083513 - BELÉM/PA
 CNPJ: 83.646.307/0001-91
 PROCESSO: 25351.176312/2005-57 AUTORIZ/MS: 1.21602.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LT-
 DA
 ENDEREÇO: AVENIDA GUARAPARI Nº 20, LOJA 02
 BAIRRO: SANTA AMÉLIA CEP: 31560300 - BELO HORIZON-
 TE/MG
 CNPJ: 14.842.681/0001-40
 PROCESSO: 25023.201865/2006-58 AUTORIZ/MS: 1.23149.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAU-
 BRIAND/PR
 CNPJ: 03.233.805/0001-73
 PROCESSO: 25023.201865/2006-58 AUTORIZ/MS: 1.23149.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RYNUS NOROESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
 MENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, S/N
 BAIRRO: GABRY CEP: 28470000 - SANTO ANTÔNIO DE PÁ-
 DUA/RJ
 CNPJ: 07.134.049/0001-86
 PROCESSO: 25351.144704/2012-58 AUTORIZ/MS: 1.23118.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 LTDA
 ENDEREÇO: av automovel club, sn, quadra 37, lote 488, loja b
 BAIRRO: santa cruz da serra CEP: 25255030 - DUQUE DE CA-
 XIAS/RJ
 CNPJ: 11.858.797/0001-89
 PROCESSO: 25351.807428/2010-59 AUTORIZ/MS: 1.22829.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMEN-
 TOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA GUILHERMINO NOVAIS Nº 9
 BAIRRO: RECREIO CEP: 45020600 - VITÓRIA DA CONQUI-
 STA/BA
 CNPJ: 07.886.202/0001-21
 PROCESSO: 25351.049524/2010-60 AUTORIZ/MS: 1.22553.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA
 ENDEREÇO: RUA HERCULANO PINHEIRO, 685
 BAIRRO: PAVUNA CEP: 21525620 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 43.244.631/0024-55
 PROCESSO: 25351.058272/2010-60 AUTORIZ/MS: 1.22507.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO LU-
 CAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOMINGOS DE MORAES, Nº 135
 BAIRRO: VILA MIRIAN CEP: 19013180 - PRESIDENTE PRU-
 DENTE/SP
 CNPJ: 07.088.515/0001-34
 PROCESSO: 25351.230170/2006-61 AUTORIZ/MS: 1.21748.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Rua Conde do Arco, nº 200
 BAIRRO: SUBAÉ CEP: 44094588 - FEIRA DE SANTANA/BA
 CNPJ: 05.400.006/0001-70
 PROCESSO: 25351.258335/2005-62 AUTORIZ/MS: 1.21582.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO



DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VITALE COMERCIO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA DA RECUPERAÇÃO, Nº 7480 A
 BAIRRO: APIÚCOS CEP: 52291000 - RECIFE/PE
 CNPJ: 07.160.019/0001-44
 PROCESSO: 25351.217799/2012-64 AUTORIZ/MS: 1.23115.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ME
 ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA, Nº 49
 BAIRRO: AEROPORTO VELHO CEP: 46430000 - GUANAMBU/BA
 CNPJ: 15.229.287/0001-01
 PROCESSO: 25351.602766/2012-66 AUTORIZ/MS: 1.23368.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA DA UVA, Nº 902
 BAIRRO: ROÇA GRANDE CEP: 83402000 - COLOMBO/PR
 CNPJ: 04.217.590/0001-60
 PROCESSO: 25351.217547/2013-66 AUTORIZ/MS: 1.23394.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ORGAFARMA ORGANIZACAO FARMACEUTICA LTDA
 ENDEREÇO: R JACUI, 8090
 BAIRRO: SAO GABRIEL CEP: 31980000 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 17.291.576/0001-58
 PROCESSO: 25351.013926/2003-67 AUTORIZ/MS: 1.21241.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA UNIVERSIDADE, Nº 3089
 BAIRRO: BENFICA CEP: 60020181 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 06.053.353/0001-36
 PROCESSO: 25016.504729/2008-68 AUTORIZ/MS: 1.22268.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 2287
 BAIRRO: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 60025060 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 09.092.152/0001-36
 PROCESSO: 25351.800748/2008-70 AUTORIZ/MS: 1.22213.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR LEOPOLDO NEVES, Nº 67 - A
 BAIRRO: VARZEA CEP: 50980370 - RECIFE/PE
 CNPJ: 08.719.794/0001-50
 PROCESSO: 25351.312383/2008-72 AUTORIZ/MS: 1.22198.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR CICERO IDELFONSO Nº 800
 BAIRRO: JOÃO PINHEIRO CEP: 30530000 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 12.047.164/0001-53
 PROCESSO: 25351.407650/2013-74 AUTORIZ/MS: 1.23459.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SANCARGO LOGÍSTICA DE CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO RODRIGUES FILHO, Nº 462
 BAIRRO: VILA AEROPORTO CEP: 07170325 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 66.146.093/0001-75
 PROCESSO: 25351.000377/2008-75 AUTORIZ/MS: 1.22113.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: SERVIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA AMADOR BUENO, Nº 115

BAIRRO: VILA INDUSTRIAL CEP: 13035030 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 07.014.318/0001-70
 PROCESSO: 25351.167550/2010-77 AUTORIZ/MS: 1.22547.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CHEGOULOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: AC ADE CONJUNTO 25 LOTE 09
 BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71990540 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 09.494.407/0001-97
 PROCESSO: 25351.204715/2013-80 AUTORIZ/MS: 1.23404.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EMPRESA: HOSPIRA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, Nº 901
 BAIRRO: CIDADE MONÇÕES CEP: 04571010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 06.283.144/0001-89
 PROCESSO: 25351.119518/2005-80 AUTORIZ/MS: 1.21567.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRÚRGICA LEAL EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA CARLOS PEPE, Nº 01
 BAIRRO: IBITIQUARA CEP: 29307240 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
 CNPJ: 04.563.014/0001-74
 PROCESSO: 25351.221208/2002-81 AUTORIZ/MS: 1.21227.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA RECIFE, S/N QD 1 LT 82 A
 BAIRRO: VILA SANTA CRUZ CEP: 25243570 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 17.700.763/0001-48
 PROCESSO: 25351.353627/2013-81 AUTORIZ/MS: 1.23439.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: CENTRO VALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA PADRE BENTÓ CORTES DE TOLEDO, Nº 51
 BAIRRO: VILA SÃO JOSÉ CEP: 12070440 - TAUBATÉ/SP
 CNPJ: 53.611.125/0001-14
 PROCESSO: 25351.036755/2001-82 AUTORIZ/MS: 1.21124.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WORLD COURIER DO BRASIL TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA
 ENDEREÇO: Via Anhanguera, km 15, s/n, Galpão de nº 7, Térreo e Mesanino e Galpão de nº 8, Térreo e Mesanino
 BAIRRO: Piratuba CEP: 05112000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 44.064.665/0006-49
 PROCESSO: 25351.165009/2010-82 AUTORIZ/MS: 1.22626.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL PORTO VELHO LTDA
 ENDEREÇO: rua abunã nº 2913
 BAIRRO: liberdade CEP: 76803889 - PORTO VELHO/RO
 CNPJ: 12.143.091/0001-01
 PROCESSO: 25351.460971/2011-83 AUTORIZ/MS: 1.22938.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CAQ CASA DA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA ÁLVARES CABRAL, Nº 693
 BAIRRO: VILA CONCEIÇÃO CEP: 09981030 - DIADEMA/SP
 CNPJ: 61.451.290/0001-84
 PROCESSO: 25351.312914/2005-84 AUTORIZ/MS: 1.21739.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA QUINTA DE NOVEMBRO, Nº665, térreo
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18270310 - TATUI/SP
 CNPJ: 08.231.734/0001-93
 PROCESSO: 25351.339779/2009-84 AUTORIZ/MS: 1.22330.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UNILOG EXPRESS LOGÍSTICA S/A

ENDEREÇO: AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº. 147, GALPÃO 3A
 BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
 CNPJ: 09.403.367/0001-20
 PROCESSO: 25351.049253/2009-85 AUTORIZ/MS: 1.22262.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSBRASILIANA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE, Nº 3472
 BAIRRO: VILA JOÃO VAZ CEP: 74445190 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 02.110.781/0001-00
 PROCESSO: 25351.196119/2010-86 AUTORIZ/MS: 1.22568.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTES MARWIL LTDA - EPP
 ENDEREÇO: R AMEDEA CENTINI 11
 BAIRRO: DO LIMA O limao CEP: 02710100 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 55.240.196/0001-83
 PROCESSO: 25351.043288/2012-86 AUTORIZ/MS: 1.23051.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SESO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA MANOEL JOAQUIM FILHO 303
 BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 13140000 - PAULÍNIA/SP
 CNPJ: 50.464.692/0001-05
 PROCESSO: 25351.331569/2005-88 AUTORIZ/MS: 1.21591.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: LOTUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA IPIRU Nº 159 - LOJA B
 BAIRRO: CACUIA - ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931095 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 14.125.318/0001-03
 PROCESSO: 25351.029931/2012-89 AUTORIZ/MS: 1.23062.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TAPAIÓS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. SÃO SEBASTIÃO, 1607
 BAIRRO: ALDEIA CEP: 68040040 - SANTARÉM/PA
 CNPJ: 84.521.053/0005-71
 PROCESSO: 25351.089710/2011-89 AUTORIZ/MS: 1.22776.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: medley comercial e logística ltda.
 ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL Nº 1100, PARTE, RUA 5, A2
 BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
 CNPJ: 10.588.595/0001-00
 PROCESSO: 25351.392594/2010-90 AUTORIZ/MS: 1.22683.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LL MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA SAO PAULO, 2029
 BAIRRO: FLORESTA CEP: 89211570 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 18.271.209/0001-55
 PROCESSO: 25351.485251/2013-91 AUTORIZ/MS: 1.23478.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: Agiflex transportes de cargas ltda
 ENDEREÇO: rua nossa senhora das graças, nº 982
 BAIRRO: centro CEP: 25510240 - SÃO JOÃO DE MERITURJ
 CNPJ: 10.520.551/0001-30
 PROCESSO: 25351.498213/2009-91 AUTORIZ/MS: 1.22467.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: VISION PR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS S/A
 ENDEREÇO: AVENIDA CURITIBA, 1716 - SALA B
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86800005 - APUCARANA/PR
 CNPJ: 14.172.069/0001-07
 PROCESSO: 25351.362726/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.23157.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ONCOFARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR JOSÉ DINIZ Nº 3300, CONJUNTO 508
 BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04604006 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.529.206/0001-76
 PROCESSO: 25351.358129/2013-92 AUTORIZ/MS: 1.23441.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

ALVARÁ SANITÁRIO

DIVISA
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O Chefe da DIVISA - Divisão de Vigilância Sanitária, de acordo com os Artigos nº 135, 137 e 206, IV da Lei Municipal nº 2466 de 23 de dezembro de 2003 e conforme o Processo Requerimento nº PR 01133-1053-157-20 concede Alvará Sanitário com número acima especificado a:

ALVARÁ Nº: 0403
EXERCÍCIO: 2020
PRONT: 2153
VALIDADE: 25/09/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nome Fantasia: FABMED

CNPJ / CPF: 05.400.006/0001-70

Razão Social: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Endereço: RUA CONDE DO ARCO, Nº 200

Bairro: SUBAE

Cidade: FEIRA DE SANTANA - BAHIA

Responsável Legal: CLEDSON NUNES RIBEIRO

CPF: 733.559.765-04

Responsável Técnico: LISIANE RIBEIRO NUNES DE CERQUEIRA

Nº Registro no Conselho: CRF 5738

Responsável Técnico:

Nº Registro no Conselho:

Observações: AUTORIZADO PARA REALIZAR TRANSPORTE PRÓPRIO, DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS INCLUINDO PSICOTRÓPICOS, CORRELATOS, COSMÉTICOS E SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FABRICAÇÃO, ARMAZENAGEM E DIST. DE ARTEFATOS DE PLÁSTICOS E PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO E HOSPITALARES.

Feira de Santana, 06 de Agosto de 2020.

Keássia S.

Keássia S. Leal Carneiro
Chefe da DIVISA

Importância Paga R\$: 1.121,86
Hum mil, cento e vinte e um reais e oitenta e seis centavos.

Nota

- O Licenciamento dos Estabelecimentos sujeitos a fiscalização pela Vigilância Sanitária Municipal será revalidada Anualmente.
- O Pedido de Revalidação Anual de Licença deverá ser instruído com o Alvará do ano anterior, antecedência de 30 (Trinta) dias do término de sua Vigência.
- O Alvará de funcionamento deverá obrigatoriamente ser fixado em lugar bem visível ao Público.

ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 21071408202652398738-1
Data: 14/08/2020 09:17:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI57485-PTAN:



Nº: 06.870-6

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



14/08/2020

86
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato.



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 21071408202652398738-2
Data: 14/08/2020 09:17:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKI57466-AOR3:



Nº: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br



Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/08/2020 09:59:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

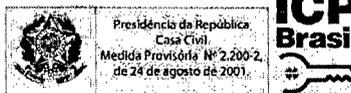
¹Código de Autenticação Digital: 21071408202652398738-1 21071408202652398738-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1293ece39d5f2f682abb2d3145bea0621409db54a459879fa81e8db6fafb27edb31d0584051a9262c5ae9497f93190eb9185f3ec501c674c7c788464a36e7fb3





LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE

Exercício: 2020

ESPECIFICAÇÕES GERAIS	
NOME DA EMPRESA: (REQUERENTE)	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ:	05.400.006/0001-70
ENDEREÇO:	RUA CONDE DO ARCO - Nº 200 - SUBAE- FEIRA DE SANTANA-BA
PROCESSO:	22406/15 Ano da abertura do processo: 2015
REPRESENTANTE LEGAL:	IDALICE NUNES DE OLIVEIRA
CPF:	112.595.235-00
Descrição da Atividade Econômica	Principal 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
	Secundária 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios 22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico 22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais 17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente

Obs.
 LICENÇA COM VALIDADE DE 1 ANO, A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Responsável pelo Parecer: 21/12/2020

Jose Idalio de Oliveira
 José Idalio de Oliveira
 Tét. Encarregado

21/12/2020
 Raquel Reis R. L. dos Santos
 Chefe da Divisão de Análise, Vistoria e Licença de Funcionamento.

SEDUR
 Diretor (a): 21/12/2020

Kleia Santana da Silva
 Kleia Santana da Silva
 Diretora Interna do Departamento de Análise, Vistoria e Licença de Funcionamento

21/12/2020
 Sérgio Barradas Carneiro
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Escritório pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/12/2020 16:26:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 21072212205478697624-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b501da53dd823a82b7af2fcebdc54e4090a8d93b656d06d0f074f764e30563ee3b940618b34f79c53702f5f1172fb5e519185f3ec501c674c7c788464a36e7fb3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**Conselho
Federal de
Farmácia**

**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA**

CADASTRO NO CRF SOB Nº 008320	REGIONAL CRF - BAHIA	VALIDADE 31/03/2021	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SEMANA Seg: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Ter: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Qua: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Qui: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Sex: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 /
RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.			HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SABADO
NOME FANTASIA FABMED			HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - DOMINGO
NATUREZA DO ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO, INSUMO E DROGA (PRIVADAS)			CNPJ 05400008000170
ENDEREÇO RUA CONDE DO ARCO N 200			CIDADE Feira de Santana
LOCALIDADE LUBAE			
FARMACÊUTICO (S) DIRETOR/RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO (S):			
LISIANE RIBEIRO NUNES DE CERQUEIRA		005738	Seg: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Ter: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Qua: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Qui: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Sex: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 /

Alan Oliveira de Brito
Dr. Alan Oliveira de Brito
Presidente | CRF-BA

Chave de Segurança : 209DD0B26CD182D71D5459F259F634A8

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo ao artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60 e ao Título IX da Lei Federal nº 5.360/76.

Tratando-se de farmácia de qualquer natureza, certificamos que está regularizada durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com a Lei Federal nº 13.021/14.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/02/2020 17:16:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1465435

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/02/2021 16:45:31 (hora local)**.

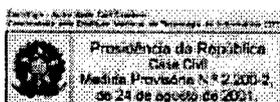
¹**Código de Autenticação Digital:** 21071702201644230592-1

^{*}**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1129a739d8e14f69d27e5bd2592e0960dab450337594ab481e8ffcb488a48fe29185f3ec501c674c7c788464a36e7fb390d4c92650abe65e3702dfec94069a





CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO

Esta carteira de identidade profissional contém 22 folhas numeradas e rubricadas, habilitando seu portador ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Por força da Lei 6.205, de 7 de maio de 1975, esta carteira é válida em todo o Território Nacional como prova de identidade, para qualquer efeito.

O CRF - Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia expediu esta Carteira de Identidade Profissional de Farmacêutica para: **LISIANE RIBEIRO NUNES DE CERQUEIRA**

Nacionalidade: Brasileira
 Nacionalidade: Feira de Santana-BA

Data do Nascimento: 19/12/1986
 Filiação: José Pereira de Cerqueira e Noélia Ribeiro Nunes de Cerqueira

Pela Inscrição nº 5738
 Em Sessão de 22 01 10

Diplomado em: 03 10 09
 Pela UEFS - Universidade Estadual de Feira de Santana

Diploma registrado sob o nº 5447
 Página 183 Livro 01-E
 em 03 10 09 à UEFS

Diploma registrado no CRF Bahia sob o nº 4908 Pág. 366 Livro 04
 a 25 01 2010
 Observação:

Salvador, 27 de janeiro 2010
 Local e Data da Expedição

Aluísio José de Sá
 Presidente

Elizavete dos Santos
 Secretária

Centro de Reconhecimento de Firma, Decreto Federal nº 166, de 26 de agosto de 1968

COMPROMISSO

Prometo cumprir com zelo, escrupulo e humanidade todos os deveres inerentes ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Lisiane R.N. de Cerqueira
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL



Impressão Digital (Poderar Direto)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/11/2020 10:41:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 21073011201207132370-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0199d3a33106d563100b42711d0f9c897ce4b8e4e1655f2c8821703f2b971a969cf42b45a6b9a1960b09ef9bc3008ae99185f3ec501c674c7c788464a36e7fb3



Presidência da República
Código Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/11/2020 10:42:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

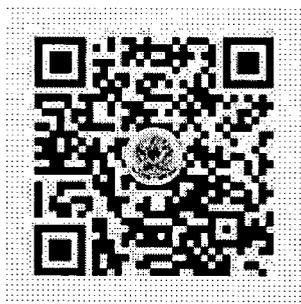
¹Código de Autenticação Digital: 21072711202395027119-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0199d3a33106d563100b42711d0f9c89e78e5144bb43b655ecb6a1c19a6f339747212a27941957fd521646027acd0699185f3ec501c674c7c788464a36e7fb3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

CERTIDÃO Nº. 073/2020

Dr. Alan Oliveira de Brito, Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, CRF-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CERTIFICA para os devidos fins que: a) a Farmacêutica Lisiane Ribeiro Nunes de Cerqueira, diplomada pela Universidade Estadual de Feira de Santana em 03/10/2009; b) encontra-se inscrita neste Regional sob o CRF-BA nº. 005738, desde 22/01/2010; c) está quite com as anuidades até o exercício de 2020; d) assume a responsabilidade técnica nesta jurisdição na Firma FABMED Distribuidora Hospitalar Ltda., registrada neste Regional sob o CRF-BA 8320, CNPJ 05.400.006/0001-70, perante este Regional em 26.04.2010, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min; e) não respondeu a Processo Disciplinar Ético até esta data; f) está apta a exercer a profissão farmacêutica nos termos da legislação em vigor, não havendo nada que desabone a sua conduta profissional. A presente Certidão foi expedida por Isabel Cristina N. Ferreira de Santana aos cinco dias do mês de março do ano dois mil e vinte, e assinada pelo Presidente do CRF-BA.

Alan Oliveira de Brito
Dr. Alan Oliveira de Brito
Presidente CRF-BA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - MATRÍCULA DE NOTAL - CRI Nº 0714
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V, Pº, 4º e 8º do Lei Federal 8.951/04 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 referente a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 21071303200851150705-1; Data: 13/03/2020 08:51:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW68010-77WG;
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Valor Arrecado de Mensalidade: R\$ 4,58
Certifica os dados do ato em: https://reelodigital.tpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/03/2020 14:43:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1484198

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/03/2021 08:51:54 (hora local).

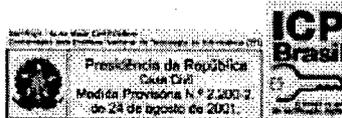
¹**Código de Autenticação Digital:** 21071303200851150705-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b45f5ddee3054ad6a25809f8909f3ed4fa867137d46084853d1cfe29074e4b7de9185f3ec501c674c7c788464a36e7fb333732c79554b5e11911ee7becf3532b0





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: WALDECK AQUINO NASCIMENTO SOUZA
REGISTRO.....	: BA-010895/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 018.086.995-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 11/01/2021 as 15:15:38.

Válido até: 11/04/2021.

Código de Controle: 816131.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2021/00000186
Nome: WALDECK AQUINO NASCIMENTO SOUZA CPF: 018.086.995-72
CRC/UF n.º BA-010895/O Categoria: CONTADOR
Validade: 07.04.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: BALANÇO
Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 018.086.995-72 Controle : 5863.5863.6176.6490

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2020/00004229

Nome: **WALDECK AQUINO NASCIMENTO SOUZA** CPF: 018.086.995-72

CRC/UF n.º BA-010895/O Categoria: CONTADOR

Validade: 29.07.2020

Finalidade: **EDITAIS DE LICITAÇÃO**Livro: **DIÁRIO**

Nº 15 / Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 018.086.995-72 Controle : 9004.9318.9632.1260



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: WALDECK AQUINO NASCIMENTO SOUZA
REGISTRO.....	: BA-010895/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 018.086.995-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 30/04/2020 as 08:39:09.

Válido até: 29/07/2020.

Código de Controle: 390834.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 05.400.006/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
NIRE	29202531486
CNPJ	05.400.006/0001-70
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	FEIRA DE SANTANA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/11/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	102629

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	102629
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.2C.46.C4.DB.89.82.E9.7D.12.84.24.F5.91.15.65.F6.1C.70.6F-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



103

Entidade: **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **05.400.006/0001-70**
 Número de Ordem do Livro: **15**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Revenda de Mercadorias		R\$ 30.213.039,54	R\$ 37.258.948,87
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS		R\$ 30.213.039,54	R\$ 37.258.948,87
(-) (-) Impostos Incidentes S/Receita Bruta		R\$ (650.445,09)	R\$ (203.040,65)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (650.445,09)	R\$ (203.040,65)
(-) (-) Devoluções de Vendas		R\$ (1.434.161,17)	R\$ (1.349.026,70)
(-) (-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES		R\$ (1.434.161,17)	R\$ (1.349.026,70)
(-) (-) DEV. DE VENDAS C/SUBST. TRIBUTÁRIA		R\$ (982.896,79)	R\$ (1.231.124,81)
(-) (-) DEV. DE VENDAS TRIBUTADAS		R\$ (451.264,38)	R\$ (117.901,89)
(-) (-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (22.310.369,47)	R\$ (27.436.680,63)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (22.310.369,47)	R\$ (27.436.680,63)
(-) (-) Despesas com Pessoal		R\$ (432.831,17)	R\$ (469.921,42)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (432.831,17)	R\$ (469.921,42)
(-) (-) Despesas Tributárias		R\$ (934.628,53)	R\$ (1.322.259,75)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (934.628,53)	R\$ (1.322.259,75)
(-) (-) Despesas Gerais		R\$ (771.016,48)	R\$ (918.837,15)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (771.016,48)	R\$ (918.837,15)
(-) (-) Despesas Financeiras		R\$ (322.182,78)	R\$ (330.426,69)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (322.182,78)	R\$ (330.426,69)
(-) (-) Despesas Não Operacionais		R\$ (16.108,43)	R\$ (2.369,94)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (16.108,43)	R\$ (2.369,94)
(+) Receitas Financeiras		R\$ 66.076,64	R\$ 74.232,39
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 33.038,32	R\$ 74.232,39
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 33.038,32	R\$ 74.232,39
(+) Outras Receitas		R\$ 21.776,29	R\$ 25.906,08
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 21.776,29	R\$ 25.906,08
(-) (+) Receitas Não Operacionais		R\$ (1.122,00)	R\$ (0,00)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (1.122,00)	R\$ 0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.960.827,86	R\$ 5.326.524,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.2C.46.C4.DB.89.82.E9.7D.12.84.24.F5.91.15.65.F6.1C.70.6F-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

	Autenticação Digital Código: 21071707207155763423-2 Data: 17/07/2020 09:47:25 Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKF45527-ARWM:		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br		Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti	
	TJPB					

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 05.400.006/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 18.861.134,04	R\$ 26.229.618,02
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 17.775.223,71	R\$ 24.557.548,39
DISPONÍVEL		R\$ 4.021.550,34	R\$ 4.068.451,37
CAIXA		R\$ 968.351,18	R\$ 609.994,90
CAIXA GERAL		R\$ 968.351,18	R\$ 609.994,90
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 199.924,85	R\$ 112.344,59
BANCO BRADESCO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 187.823,58	R\$ 0,00
BANCO DO NORDESTE - CTA 44218-1		R\$ 0,00	R\$ 110.372,92
BANCO DO NORDESTE - CTA 44254-8		R\$ 12.100,27	R\$ 1.970,87
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 2.868.989,65	R\$ 3.377.416,26
APLICAÇÃO DE FUNDO BANCO DO NORDESTE		R\$ 1.258.650,18	R\$ 92.364,96
BANCO BRADESCO		R\$ 231.972,22	R\$ 662,19
BANCO DO BRASIL - CNPJRF REF DI ÁGIL		R\$ 0,00	R\$ 31.276,07
BANCO DO BRASIL - OUROCAP		R\$ 0,00	R\$ 29.999,87
BB REF CP AUT EMPRESA		R\$ 0,00	R\$ 2.553.741,00
BB RF DI SOCIAL 50		R\$ 1.378.367,25	R\$ 0,00
BRADESCO - APLICAÇÃO EM FUNDOS FICFIRF SIMPLES ONIX		R\$ 0,00	R\$ 669.372,17
(-) (-) RECEITAS A APROPRIAR		R\$ (15.715,34)	R\$ (31.304,38)
(-) BB RF DI SOCIAL 50		R\$ 0,00	R\$ (22.331,05)
(-) BNB ESPECIAL FIC FI RF REF DI		R\$ 0,00	R\$ (667,76)
(-) BRADESCO FIC FI RENDA FIXA SIMPLES		R\$ 0,00	R\$ (8.305,57)
(-) RENDIMENTOS FINANCEIROS A APROPRIAR		R\$ (15.715,34)	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 7.222.483,83	R\$ 11.939.226,88
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 7.222.483,83	R\$ 11.939.226,88
CLIENTES / CARTAO DE CRÉDITO E DÉBITO A RECEBER		R\$ 7.222.483,83	R\$ 11.939.226,88
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 309.397,89	R\$ 321.269,62
CHEQUES EM COBRANÇA		R\$ 170.133,57	R\$ 170.133,57
CHEQUES DEVOLVIDOS		R\$ 170.133,57	R\$ 170.133,57
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 106.527,65	R\$ 120.730,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.2C.46.C4.DB.89.82.E9.7D.12.84.24.F5.91.15.65.F6.1C.70.6F-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 8

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **05.400.006/0001-70**
 Número de Ordem do Livro: **15**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANT. A FORNEC. MARIA FREIRES DOS S. OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 708,40
ADIANT. A FORNEC. NORIB IND. E COM. DE PAPEIS		R\$ 0,00	R\$ 3.070,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R\$ 106.527,65	R\$ 106.977,65
DIST DE PROD. ALIM SAO ROQUE		R\$ 0,00	R\$ 191,13
G.D. CARVALHO PRODUTOS AGROPECUARIOS		R\$ 0,00	R\$ 376,80
HERICO VENANCIO DOS SANTOS ME		R\$ 0,00	R\$ 404,00
WAVECODE EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 898,50
ZUCK PAPEIS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 4.976,30
ADIANT. A FORNEC. NATULAB LABORATORIO S.A		R\$ 0,00	R\$ 3.128,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 3.006,96
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 6,96
ADIANTAMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 32.736,67	R\$ 27.398,31
ICMS PARCIAL A COMPENSAR		R\$ 14.822,68	R\$ 14.822,68
IRRF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 2.808,08
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 9.320,39
IRRF A RECUPERAR		R\$ 13.645,98	R\$ 447,16
ICMS A RESTITUIR		R\$ 4.268,01	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 6.221.791,65	R\$ 8.228.600,52
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 6.221.791,65	R\$ 8.228.600,52
ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 6.221.791,65	R\$ 8.228.600,52
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.085.910,33	R\$ 1.672.069,63
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 13.228,47	R\$ 678.891,24
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 341.000,00
ZUCK PAPEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 341.000,00
EMPRÉSTIMOS DE MUTUOS		R\$ 0,00	R\$ 329.311,96
FABIOLA TRAVI RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 7.715,77
CLEBER NUNES RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 88.927,22
F & F DA COSTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 29.668,97
TEODOMIRO LOPES SANTOS FILHO		R\$ 0,00	R\$ 203.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.2C.46.C4.DB.89.82.E9.7D.12.84.24.F5.91.15.65.F6.1C.70.6F-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 2 de 8

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 05.400.006/0001-70
Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 13.228,47	R\$ 8.579,28
CRÉDITO ICMS IMOBILIZADO		R\$ 13.228,47	R\$ 8.579,28
INVESTIMENTOS		R\$ 232.377,84	R\$ 232.377,84
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 232.377,84	R\$ 232.377,84
IMÓVEIS NÃO DE USO		R\$ 232.377,84	R\$ 232.377,84
IMOBILIZADO		R\$ 846.468,98	R\$ 770.970,03
BEMS EM OPERAÇÃO		R\$ 1.239.799,88	R\$ 1.250.362,70
APARELHO DE TELEFONIA		R\$ 26.186,30	R\$ 26.186,30
BENFEITORIAS		R\$ 1.500,60	R\$ 1.500,60
COMPUTADORES E SISTEMAS		R\$ 44.865,75	R\$ 46.595,59
EMPILHADEIRAS		R\$ 13.700,00	R\$ 13.700,00
INSTALAÇÕES		R\$ 77.585,24	R\$ 77.585,24
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 129.705,37	R\$ 134.340,35
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 40.371,57	R\$ 40.769,57
OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 425.381,70	R\$ 425.381,70
SISTEMAS E APLICATIVOS - SOFTWARE		R\$ 13.976,98	R\$ 17.776,98
VEÍCULOS		R\$ 466.526,37	R\$ 466.526,37
(-) (-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		R\$ (444.766,06)	R\$ (561.302,17)
(-) COMPUTADORES E SISTEMAS		R\$ (40.472,37)	R\$ (43.705,00)
(-) EMPILHADEIRAS		R\$ (4.110,00)	R\$ (4.110,00)
(-) INSTALAÇÕES		R\$ (12.177,01)	R\$ (15.487,93)
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (35.914,22)	R\$ (47.818,41)
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (22.256,16)	R\$ (26.565,73)
(-) VEÍCULOS		R\$ (329.836,30)	R\$ (423.615,10)
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO		R\$ 51.435,16	R\$ 81.909,50
CONSÓRCIO B.B		R\$ 51.435,16	R\$ 81.909,50
(-) INTANGÍVEL		R\$ (6.164,96)	R\$ (10.169,48)
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 1.189,00	R\$ 1.189,00
MARCAS E PATENTES		R\$ 1.189,00	R\$ 1.189,00
(-) (-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (7.353,96)	R\$ (11.358,48)
(-) SOFTWARE APLIC CONTACTION		R\$ (7.353,96)	R\$ (11.358,48)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.2C.46.C4.DB.89.82.E9.7D.12.84.24.F5.91.15.65.F6.1C.70.6F-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 3 de 8

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 21071707207155763423-5
 Data: 17/07/2020 09:47:25
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF45525-LIS3H



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Václer Azevedo de Miranda Cavalcanti

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **05.400.006/0001-70**
 Número de Ordem do Livro: **15**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO		R\$ 18.861.134,04	R\$ 26.229.618,02
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 6.311.144,57	R\$ 9.870.707,20
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.817.744,17
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 1.817.744,17
BB GIRO EMPRESA OPERAÇÃO 761203192		R\$ 0,00	R\$ 750.000,00
BB GIRO EMPRESA OPERAÇÃO 761200025		R\$ 0,00	R\$ 232.363,57
EMPRÉST. BANCO DO NORDESTE CONT. 200088		R\$ 0,00	R\$ 243.376,58
EMPRÉST. BANCO DO NORDESTE CONT. 200022		R\$ 0,00	R\$ 166.666,56
BB GIRO EMPRESA OPERAÇÃO 761200254		R\$ 0,00	R\$ 203.706,04
BB GIRO EMPRESA OPERAÇÃO 312810830		R\$ 0,00	R\$ 221.631,42
FORNECEDORES		R\$ 5.321.403,30	R\$ 6.974.025,09
FORNECEDORES		R\$ 5.321.403,30	R\$ 6.974.025,09
A FEIRITA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE		R\$ 0,00	R\$ 3.198,75
ACCUMED PROD MEDICOS-HOSPIT LTDA		R\$ 380,00	R\$ 0,00
AMB TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.769,60
ANDREA DOS SANTOS MIRANDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 858,00
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA		R\$ 131.781,95	R\$ 181.564,39
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA		R\$ 10.173,00	R\$ 0,00
BIONATUS LABORATORIO BOTANICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.280,00
BLAU FARMACEUTICA S.A.		R\$ 50.190,00	R\$ 20.800,00
CAMURUJIPE CARGO, LOGISTICA E VEICULOS L		R\$ 0,00	R\$ 3.919,33
CIMED IND.DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 5.725,78	R\$ 14.182,86
CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA		R\$ 49.131,65	R\$ 0,00
CONTAS SERVICOS CONTABEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 140,00
CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA		R\$ 899,66	R\$ 0,00
CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA		R\$ 109.862,01	R\$ 28.975,49
CROMOLINE QUIMICA FINA LTDA - EPP		R\$ 1.756,80	R\$ 0,00
DEJAMARO DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI		R\$ 1.643,66	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.2C.46.C4.DB.89.82.E9.7D.12.84.24.F5.91.15.65.F6.1C.70.6F-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 4 de 8

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 05.400.006/0001-70
Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DROGAFONTE LTDA		R\$ 7.177,94	R\$ 0,00
EMC TRANSPORTES LTDA		R\$ 62,50	R\$ 0,00
EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 14,77
EMS S/A		R\$ 0,00	R\$ 351.730,99
ERS IND E COM DE PROD DE HIG LIM LTDA		R\$ 12.364,00	R\$ 0,00
EUROFARMA LABORATORIOS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 8.531,41
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA		R\$ 469.464,70	R\$ 256.863,03
FLAMAGEL IND. E COM. LTDA ME		R\$ 6.346,66	R\$ 0,00
FORTE COMERCIO DE AUTO PECAS EIRELI - EP		R\$ 0,00	R\$ 1.606,40
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA		R\$ 221.727,52	R\$ 74.838,84
G L DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME		R\$ 58.691,96	R\$ 0,00
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA		R\$ 22.780,41	R\$ 0,00
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		R\$ 650,00	R\$ 17.844,50
GPB TRANSPORTES DE CARGAS E ENC LTDA		R\$ 1.245,14	R\$ 0,00
GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		R\$ 2.671,73	R\$ 0,00
H K COMERCIO DE PNEUS LTDA		R\$ 298,67	R\$ 340,00
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.		R\$ 40.654,50	R\$ 164.903,60
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R\$ 1.575,00	R\$ 8.900,00
HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARM		R\$ 56.336,00	R\$ 209.448,75
INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA		R\$ 25.807,68	R\$ 0,00
INSTITUTO BIOQUIMICO INDUSTRIA FARMACEUT		R\$ 4.950,00	R\$ 0,00
KASMED IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - ME		R\$ 9.196,74	R\$ 0,00
KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA		R\$ 2.120,00	R\$ 0,00
LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EXPOR		R\$ 25.456,29	R\$ 0,00
LABORATORIO FARMACEUTICO VITAMED LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.887,00
LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A		R\$ 3.079.183,07	R\$ 4.060.728,87
MASKATE DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E		R\$ 290,83	R\$ 0,00
MAXI FERRO COMERCIAL LTDA		R\$ 863,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.2C.46.C4.DB.89.82.E9.7D.12.84.24.F5.91.15.65.F6.1C.70.6F-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 5 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **05.400.006/0001-70**
 Número de Ordem do Livro: **15**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA		R\$ 43.956,01	R\$ 0,00
MIDFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R\$ 16.632,00	R\$ 0,00
MISSNER E MISSNER LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 5.666,69
MYLAN BRASIL DISTRIB DE MEDICAMEN LTDA		R\$ 12.252,24	R\$ 21.719,95
NATIVITA INDUSTRIA E COMERC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 14.018,20
NATULAB LABORATORIO S.A		R\$ 216.020,25	R\$ 914,50
NAZARIA DIST.DE PRODUTOS FARM.LTDA		R\$ 0,00	R\$ 187,51
NOVA QUIMICA FARMACEUTICA S/A		R\$ 33.224,62	R\$ 0,00
NUBIA MARIA CORDEIRO DA SILVA		R\$ 941,22	R\$ 0,00
OFFICIALIS OLEOS ESSENCIAIS LTDA		R\$ 1.569,60	R\$ 0,00
PHARLAB IND. FARMACEUTICA S/A		R\$ 12.929,40	R\$ 0,00
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA		R\$ 165.087,69	R\$ 411.063,37
QUESALON REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMA		R\$ 73.667,98	R\$ 126.817,86
RANBAXY FARMACEUTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 338.480,35
RAPIDO BAHIA TRANSPORTES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 264,75
RODOBENS CAMINHOES BAHIA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 691,00
RODRIGUES E FARIAS LTDA		R\$ 1.304,00	R\$ 0,00
RXL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME		R\$ 751,46	R\$ 0,00
S M CUNHA E CIA LTDA		R\$ 351,04	R\$ 0,00
SALDANHA RODRIGUES LTDA		R\$ 44.064,24	R\$ 0,00
SANTANA EXPRESS CARGAS E ENCOMENDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.748,00
SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 17.850,00	R\$ 15.012,50
SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA		R\$ 1.518,00	R\$ 0,00
SUN FARMACEUTICA		R\$ 0,00	R\$ 69.742,52
THEODORO F. SOBRAL E CIA LTDA		R\$ 4.688,48	R\$ 29.903,55
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A		R\$ 228.218,82	R\$ 280.919,30
UNICHEM FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 110.839,38
VITAPAN INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.		R\$ 11.516,40	R\$ 18.807,10
W. L. L. DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 20.644,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.2C.46.C4.DB.89.82.E9.7D.12.84.24.F5.91.15.65.F6.1C.70.6F-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 6 de 8

108
 Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **05.400.006/0001-70**
 Número de Ordem do Livro: **15**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ZUCK PAPEIS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 490,20
ZYDUS NIKKHO FARMACEUTICA LTDA		R\$ 23.401,00	R\$ 0,00
JONHNATA XAVIER REIS		R\$ 0,00	R\$ 326,34
BEKER PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 15.375,00
GERMED FARMACEUTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 22.852,97
COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 15.718,75
BOMFIM CARGAS E ENCOMENDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.205,75
DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 16.288,76
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 962.512,63	R\$ 1.051.852,43
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 962.512,63	R\$ 1.051.852,43
COFINS A RECOLHER		R\$ 5.920,67	R\$ 1.431,73
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 79.546,52	R\$ 86.296,24
CRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 146,85
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 141.308,38	R\$ 153.881,10
IRRF A RECOLHER		R\$ 388,78	R\$ 434,89
IRRF A RECOLHER		R\$ 315,79	R\$ 0,00
IRRF RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 47,37
PIS A RECOLHER		R\$ 180.600,31	R\$ 310,20
ICMS A RECOLHER		R\$ 12.223,60	R\$ 3.061,08
ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL A RECOLHER		R\$ 33.169,26	R\$ 32.081,74
ICMS ANTECIPAÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER		R\$ 509.039,32	R\$ 774.161,23
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 26.749,33	R\$ 26.758,73
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 16.113,72	R\$ 16.319,21
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 2.655,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 13.458,72	R\$ 16.319,21
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 10.635,61	R\$ 10.439,52
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 693,59	R\$ 710,59
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.198,64	R\$ 2.330,07
INSS A RECOLHER		R\$ 7.743,38	R\$ 7.398,86
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 479,31	R\$ 326,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.2C.46.C4.DB.89.82.E9.7D.12.84.24.F5.91.15.65.F6.1C.70.6F-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 7 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 05.400.006/0001-70
Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 479,31	R\$ 326,78
ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 153,00
FARMACIA A PAGAR		R\$ 479,31	R\$ 173,78
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.586.142,78	R\$ 520.097,36
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.586.142,78	R\$ 520.097,36
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 507.680,86	R\$ 0,00
BANCO DO NORDESTE		R\$ 507.680,86	R\$ 0,00
PARCELAMENTO IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 1.078.461,92	R\$ 520.097,36
1 PARCELAMENTO ICMS - PROC.1428117-		R\$ 241.864,05	R\$ 71.136,45
PARCELAMENTO ICMS - PROC.662817-6		R\$ 284.693,66	R\$ 142.346,78
PARCELAMENTO ICMS - PROC.781918-8		R\$ 551.904,21	R\$ 306.614,13
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 10.963.846,69	R\$ 15.838.813,46
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CLEDSON NUNES RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
DELSON SOUZA DIAS		R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
IDALICE NUNES DE OLIVEIRA		R\$ 990.000,00	R\$ 990.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 9.963.846,69	R\$ 14.838.813,46
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 9.963.846,69	R\$ 14.838.813,46
RESERVA DE LUCROS		R\$ 9.963.846,69	R\$ 14.838.813,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.2C.46.C4.DB.89.82.E9.7D.12.84.24.F5.91.15.65.F6.1C.70.6F-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 8 de 8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 29202531486	CNPJ 05.400.006/0001-70	
NOME EMPRESARIAL FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B5.2C.46.C4.DB.89.82.E9.7D.12.84.24.F5.91.15.65.F6.1C.70.6F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	01808699572	WALDECK AQUINO NASCIMENTO SOUZA:01808699572	411716968169434874 0	10/03/2020 a 06/03/2021	Não
Procurador	01808699572	WALDECK AQUINO NASCIMENTO SOUZA:01808699572	411716968169434874 0	10/03/2020 a 06/03/2021	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	01808699572	WALDECK AQUINO NASCIMENTO SOUZA:01808699572	411716968169434874 0	10/03/2020 a 06/03/2021	-

NÚMERO DO RECIBO:

B5.2C.46.C4.DB.89.82.E9.7D.12.84.24.
F5.91.15.65.F6.1C.70.6F-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/07/2020 às 11:08:58

0F.D7.45.07.E4.71.ED.7A
EA.33.4A.6C.83.13.EB.A7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DADOS DAS ASSINATURAS



43

Entidade: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 05.400.006/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 15

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	018.086.995-72
Nº de Série do Certificado	4117169681694348740
Nome do Signatário	WALDECK AQUINO NASCIMENTO SOUZA:01808699572
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla
Validade	10/03/2020 a 06/03/2021
Qualificação do Assinante	Procurador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	018.086.995-72
Nº de Série do Certificado	4117169681694348740
Nome do Signatário	WALDECK AQUINO NASCIMENTO SOUZA:01808699572
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla
Validade	10/03/2020 a 06/03/2021

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **05.400.006/0001-70**
 Número de Ordem do Livro: **15**

Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substituição

Qualificação do Assinante	Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	018.086.995-72
Nº de Série do Certificado	4117169681694348740
Nome do Signatário	WALDECK AQUINO NASCIMENTO SOUZA:01808699572
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla
Validade	10/03/2020 a 06/03/2021

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

114

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2019

NOTA 01

Contexto operacional

A empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, de duração indeterminada, com sede e foro na Rua Conde do Arco, 200, Bairro Subaé, CEP: 44094588, Feira de Santana - BA, tem por finalidade ser um comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria comércio atacadista de produtos de higiene pessoal comércio atacadista de produtos odontológicos comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia fabricação de artefatos de material plástico fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário.

NOTA 02

Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do LUCRO PRESUMIDO.

NOTA 03

Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial a NBC TG 1000.

NOTA 04

Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das Demonstrações Contábeis estão definidas a seguir:

- Determinação do Resultado - As receitas e despesas foram reconhecidas mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial o Princípio da Competência.
- Ativo Circulante - Os ativos circulantes são apresentados por seus efetivos valores originais, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos.
- Passivo Circulante - Os passivos circulantes são demonstrados por seus efetivos valores originais.
- Capital Social - O Capital Social é composto por 1000.000,00 cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada cota, totalizando R\$ 1000.000,00, totalmente subscrito e integralizado.

NOTA 05

Eventos Subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício, que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa, ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Feira de Santana-BA, 31 de dezembro de 2019.


Cledson Nunes Ribeiro
Sócio Administrador
CPF.: 733.559.765-04

WALDECK AQUINO
NASCIMENTO
SOUZA:01808699572

Waldeck Aquino N. Souza
CRC10895-Ba
CPF.: 018.086.995-72



117

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	24.557.548,39 + 678.891,24	2,43
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	9.870.707,20 + 520.097,36	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	24.557.548,39	2,40
	Passivo Circulante	9.870.707,20	
Índice de Solvência Geral	Ativo	26.229.618,32	2,52
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	9.870.707,20 + 520.097,36	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	9.870.707,20 + 520.097,36	0,40
	Passivo Total	26.229.618,32	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	9.870.707,20 + 520.097,36	0,40
	Ativo	26.229.618,32	

CLEudson NUNES RIBEIRO
Sócio Administrador
CPF: 733.559.765-04

WALDECK AQUINO
NASCIMENTO
SOUZA: 01808699572
WALDECK AQUINO NASCIMENTO SOUZA
Reg. no CRC - BA sob o No. BAD10695
CPF: 018.086.995-72

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2020 08:45:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 21071707207155763423-1 21071707207155763423-16

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbfaa0808d7ea15909a756fe5c8321c6253379abd0b8b1d3b7f95a19a6d4ab0fd2957417392
035ca0cbb17eadd0f3879185f3ec501c674c7c788464a36e7fb3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.576.590/0001-07, declara para fins de direito, que a empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 05.400.006/0001-70, sediada na Rua Conde do Arco, CIS, nº200, Subaé, Feira de Santana-BA, venceu o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036-2020, PROCESSO ELETRÔNICO nº 080/2020 realizado em 12/07/2020, objetivando o *"Registro de de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica"* e vêm fornecendo a esta Instituição os itens abaixo referidos através da Ata de Registro de Preços nº 20/2020 e vêm atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

ACICLOVIR COMP 200MG	COM	2.000
ÁCIDO VALPRÓICO 100 XAROPE	FRA	5.000
AMIODARONA 200MG	COM	10.000
BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG FRASCO 20ML	FRA	8.000
CARBAMAZEPINA 200MG	COM	1.000.000
ENALAPRIL 5MG	cmp	100.000
ENALAPRIL 20MG	comp	1.000.000

1



121

FENITOINA 100MG	comp	300.000
FENOBARBITAL 100MG	cmp	100.000
FLUOXETINA 20MG	comp	500.000
HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + MAGNÉSIO SUSPENSÃO ORAL 35,6MG + 37MG FRASCO 100ML	FRA	6.000
IBUPROFENO GOTAS 50MG/ML FRASCO 30 ML	FRA	10.000
LORATADINA 1MG/ML FRASCO 120ML	cmp	10.000
METILDOPA 250MG	COM	200.000
METRONIDAZOL 100MG/G BISNAGA50G GELEIA COM 10 APLICADORES	UNO	40.000
NISTATINA CREME VAGINAL 25.000 UI/G BISNAGA 50G	UNO	50.000
ACICLOVIR COMP 200MG	COM	2.000
ÁCIDO VALPRÓICO 100ML XAROPE	FRA	5.000
AMIODARONA 200MG	COM	10.000

Feira de Santana, 04 de dezembro de 2020

Juraci Leite Neves Neto

Juraci Leite Neves Neto
Responsável Técnico
CRF 3973

TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO

Rua Arnaldo Sá, 215 - Centro - CEP: 44.001-054 - Feira de Santana - BA
Tel: (75) 3621-2523 / (75) 34973-1700
Londes.tabelionato.com.br - www.tabelionato.com.br

Reconhecido por Cartório nº 0001 - Invenção de:
JURACI LEITE NEVES NETO
Emp: 962, 34 Emp: 1, 78 FED: 898, 65 Del: 898, 07
PGE: 898, 30 Del: 898, 06 Total: 898, 28
Base(n): 0048, AC439065 - 0

Em Testemunho da Verdade:
SHELIA SOUZA DOS SANTOS ALVES - ESCRIVENTE
FEIRA DE SANTANA - BA, 16/12/2020



UJ: 06/879-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



122

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/12/2020 15:30:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

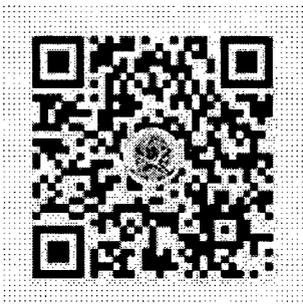
¹Código de Autenticação Digital: 21071812201376765662-1 a 21071812201376765662-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bff11a2fd7f178c6441736ac8e8b8b3c8f2944fad42c7f13c039c83ab4b6d7509aa34b00c7802c46a5593e2780f6c86569185f3ec501c674c7c788464a36e7fb3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 20-2020

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA,
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Nº 036-2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080-2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.576.590/0001-07, com sede na Av. João Durval Carneiro, s/nº, Caseb, Feira de Santana-Ba, representado pela Srª Secretária Municipal de Saúde Denise Lima Mascarenhas, conforme Art. 3º, inciso IX da Lei 1.421/91 considerando o que doravante denominada **CONTRATANTE**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº. 2.593/05, Lei Estadual nº. 9.433/05, Lei Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal nº. 7.583, de 05 de setembro de 2008, Decreto Municipal nº 10.513, de 06 de dezembro de 2017, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 036-2019**, consoante consta do **Processo Licitatório nº 080-2019**, RESOLVE registrar preços da empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.400.006/0001-70, com sede na Rua Conde do arco, nº 200 - Subaé - Feira de Santana/BA, através do seu representante legal, o Sr. Cledson Nunes Ribeiro, denominada **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, visando a possível contratação de empresa(s), mediante **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, para aquisição de medicamentos para atender as **necessidades da Farmácia Básica**, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto registro de preços para possível **contratação de empresa(s)**, mediante **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, para aquisição de medicamentos para atender as **necessidades da Farmácia Básica**, conforme especificação prevista em edital e seus anexos e quantidades estimadas constantes desta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA — DOS PREÇOS

Os preços registrados terão validade de 12 meses e estão relacionados, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	ACICLOVIR COMP 200MG	PHARLAB	COM	2.000	R\$ 0,19	R\$ 380,00
4	ÁCIDO VALPRÓICO 100ML XAROPE	TEUTO	FRA	5.000	R\$ 3,40	R\$ 17.000,00
7	AMIODARONA 200MG	GEOLAB	COM	10.000	R\$ 0,45	R\$ 4.500,00
16	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG FRASCO 20ML	TEUTO	FRA	8.000	R\$ 0,85	R\$ 6.800,00
19	CARBAMAZEPINA 200MG	TEUTO	COM	1.000.000	R\$ 0,13	R\$ 130.000,00
36	ENALAPRIL 5MG	CIMED	COM	100.000	R\$ 0,06	R\$ 6.000,00
37	ENALAPRIL 20MG	CIMED	COM	1.000.000	R\$ 0,05	R\$ 50.000,00

Pregão Eletrônico nº. 036-2020 - fls. 1 -

FABMED
DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR
LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

Assinado de forma digital por
FABMED DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR
LTDA:05400006000170
Data: 2020.08.05 17:43:41 -03'00'





41	FENITOÍNA 100MG	TEUTO	COM	300.000	R\$ 0,13	R\$ 39.000,00
42	FENOBARBITAL 100MG	TEUTO	COM	100.000	R\$ 0,10	R\$ 10.000,00
45	FLUOXETINA 20MG	TEUTO	COM	500.000	R\$ 0,06	R\$ 30.000,00
53	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + MAGNÉSIO SUSPENSÃO ORAL 35,6MG + 37MG FRASCO 100ML	NATULAB	FRA	6.000	R\$ 1,88	R\$ 11.280,00
55	IBUPROFENO GOTAS 50MG/ML FRASCO 30 ML	TEUTO	FRA	10.000	R\$ 1,03	R\$ 10.300,00
61	LORATADINA 1MG/ML FRASCO 120ML	PRATI	COM	10.000	R\$ 2,94	R\$ 29.400,00
66	METILDOPA 250MG	EMS	COM	200.000	R\$ 0,32	R\$ 64.000,00
67	METRONIDAZOL 100MG/G BISNAGA 50G GELEIA COM 10 APLICADORES	TEUTO	UND	40.000	R\$ 3,85	R\$ 154.000,00
69	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000 UI/G BISNAGA 60G	TEUTO	UND	50.000	R\$ 3,97	R\$ 198.500,00
71	NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL TUBO 80 GRAMAS COM 16 APLICADORES	HIPOLAB OR	UND	40.000	R\$ 5,25	R\$ 210.000,00
83	SALBUTAMOL 100 MCG SPRAY FRASCO	TEUTO	UND	2.000	R\$ 8,39	R\$ 16.780,00
84	SCHINUS TEREBINTHIFOLIUS 640MG COMPRIMIDO	HEBROM	COM	89.600	R\$ 3,50	R\$ 313.600,00
Valor Total:						R\$ 1.301.550,00

Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 19 a 21, do Decreto Municipal nº 10.513/2017.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, c/c ao art. 143, §1º da Lei Estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA VIGÊNCIA

Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, após assinatura do contrato e emissão de ordem de fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será a **DIRETORIA GERAL- DG / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Constitui-se participante o seguinte órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 11.

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Feira de Santana que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 10.513/17.





As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, c/c ao Art. 186, Incisos II ou III, da Lei Estadual nº 9.433/05, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante Instrumento Contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, c/c ao art. 132 da Lei 9.433/05, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 10.513/2017.

O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho/assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto Municipal nº 10.413/17, da Lei Complementar nº 123/06, a Lei Estadual nº 9.433/05 e a da Lei Federal nº 8.666/93, subsidiariamente.

O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o de Feira de Santana-Ba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Feira de Santana, 05 de agosto de 2020.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA
CONTRATANTE**

FABMED DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR
LTDA:05400006000170

Assinado de forma digital por
FABMED DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA 05400006000170
Dados: 2020.08.05 17:44:18 -03'00'

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/12/2020 15:29:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 21071812206067231950-1 a 21071812206067231950-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bff11a2fd7f178c6441736ac8e8b8b3c83f8fb2dab0c195032e957d8a5367fcf0a26cdb7fd526baabfa947c48e117fda09185f3ec501c674c7c788464a36e7fb3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Rua Conde do Arco 200 - Subaé
CEP: 44094588 Feira de Santana-BA

NF-e
Nº 000.072.669
Série 001

DATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Rua Conde do Arco 200 - Subaé
CEP: 44094588 Feira de Santana-BA
(55)(75)Fone: 4009-7171

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada

1

Nº 000.072.669 - FI 1/1
Série 001



CHAVE DE ACESSO

29200905400006000170550010000726691000678817

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ
Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129201015892382 - Data/Hora: 15/09/20 16:49:41

NATUREZA DA OPERAÇÃO
SAÍDA :: VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
58699102

INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
05400006000170

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA DE SANTANA

CNPJ / CPF
08576590000107

DATA DE EMISSÃO
15/09/20

ENDEREÇO
AVENIDA JOAO DURVAL CARNEIRO S/N

BAIRRO / DISTRITO
CASEB

CEP
44052064

DATA ENT/ SAÍDA
15/09/20

MUNICÍPIO
FEIRA DE SANTANA

UF
BA

FONE / FAX
55 75 3625-1807

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

JURA

AT-72669-001

15/10/20

115.990,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
115.990,00

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESP. ACES.

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA
115.990,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

MODALIDADE do FRETE
Remetente CIF

CÓDIGO ANTT
0

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF
05400006000170

ENDEREÇO
RUA RUA CONDE DO ARCO

MUNICÍPIO
FEIRA DE SANTANA

UF
BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
58699102

QUANTIDADE
0

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
0.00000

PESO LÍQUIDO
0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
9902	METRONIDAZOL 100MG/G BISNAGA 50G GELEIA COM 10 APLICADORES « PRATI » Lt: 20F90R NF: 1358 Val: Jun/2022	30049066	060	5.405	und	12000	3,85000	46.200,00					
0638	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000 UI/G BISNAGA 60G « GREEN PHARMA » Lt: 5820 NF: 1358 Val: Jan/2022	30049099	060	5.405	und	7000	3,97000	27.790,00					
9517	NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL TUBO 80 GRAMAS COM 16 APLICADORES « PRATI » Lt: 20E970 NF: 1358 Val: Mai/2022 Lt: 20E971 NF: 1358 Val: Mai/2022	30049099	560	5.405	und	8000	5,25000	42.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
{Dados Bancários: * 001-Banco do Brasil S.A. * Ag: 3128-3 * C/C 14147-X AF13/2020 PREGAO 036/2020 Medicamentos da Farmacia Basica}

RESERVADO AO FISCO

* Forma Pagto: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA * ID Espelho: 359449 * Empenho: AF013/2020 *

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Rua Conde do Arco 200 - Subaé
CEP: 44094588 Feira de Santana-BA

NF-e
Nº 000.072.859
Série 001

127
F

DATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Rua Conde do Arco 200 - Subaé
CEP: 44094588 Feira de Santana-BA
(55)(75)Fone: 4009-7171

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada

1

Nº 000.072.859 - FI 1/1
Série 001



CHAVE DE ACESSO

29200905400006000170550010000728591000683599

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ
Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129201016392105 - Data/Hora: 22/09/20 08:26:31

NATUREZA DA OPERAÇÃO
SAÍDA :: VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
58699102

INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

05400006000170

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA DE SANTANA

CNPJ / CPF

08576590000107

DATA DE EMISSÃO
22/09/20

ENDEREÇO
AVENIDA JOAO DURVAL CARNEIRO S/N

BAIRRO / DISTRITO
CASEB

CEP
44052064

DATA ENT/ SAÍDA
22/09/20

MUNICÍPIO
FEIRA DE SANTANA

UF
BA

FONE / FAX
55 75 3625-1807

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA

T-72859-001

22/10/20
31.996,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
31.996,80

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESP. ACES.

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA
31.996,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

MODALIDADE do FRETE
Remetente CIF

0

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

05400006000170

ENDEREÇO
RUA RUA CONDE DO ARCO

MUNICÍPIO
FEIRA DE SANTANA

UF
BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
58699102

QUANTIDADE
33

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00000

PESO LÍQUIDO

0,00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1021035	METILDOPA 250MG	30049035	560	5.405	cmp	99990	0,32000	31.996,80					
	« EMS »												
	Lt: 1V6335 NF: 1752068 Val: Jul/2022					450							
	Lt: 1V8757 NF: 1752068 Val: Jul/2022					2850							
	Lt: 1V8758 NF: 1752068 Val: Jul/2022					96690							

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

{Dados Bancários: * 001-Banco do Brasil S.A. * Ag: 3128-3 * C/C 14147-X - AF 013/2020 - PE 036/2020 - Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica.}

RESERVADO AO FISCO

* Forma Pagto: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA * ID Espelho: 359891 * Empenho: AF 013/2020 *



Parecer n. ____/2021
Dispensa Emergencial n. 006/2021
Processo Administrativo n. 012/2021

Ementa: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município. Contratação direta. Art. 24, IV. Lei 8.666/93.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Conceição da Feira consultou essa Procuradoria Jurídica, sobre como deve contratar a pessoa jurídica para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.

Considerando que o Município encontra-se em estado de emergência, e a necessidade de medicamentos trata-se objeto meio para auferir condições ideais da prestação dos serviços de saúde, que é contínuo, vem requerer, conforme artigo 38 da lei 8.666/93 posicionamento sobre contratação direta mediante situação de emergência.

É o relatório. Passo a opinar.

O art. 37, inciso XXI da Constituição Federal estabelece a obrigatoriedade das contratações de obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública ser precedidas de licitação. No entanto, o referido dispositivo submete a legislação infraconstitucional à tarefa de excepcionar a regra geral.

Neste timbre, foi editada pela União Federal, nos uso de sua competência constitucional, a lei nº 8.666/93 que regulamenta o art. 37, XXI, da CF acima mencionado, inclusive, no que atine as hipóteses de possibilidade de não realização de certame licitatório.

Registre-se, que por se constituir o direito um complexo essencial de leis harmônicas, é que foi preciso excepcionar hipóteses a regra da obrigatoriedade da licitação, já que nesses casos se verifica um confronto entre o princípio da licitação e outros igualmente tutelados pela ordem jurídica, tendo sido o primeiro subjugado por esses.

Com efeito, a dispensa que aqui se sugestiona, prevista no art. 24, IV, do Estatuto das Licitações, se justifica porque a situação de emergência em apreço coloca em conflito o princípio da licitação e o da continuidade da prestação do serviço público, decidindo o legislador ante a prevalência do interesse público nesses casos pela contratação direta.

Nesse diapasão, tem-se que diante do fato, perfeitamente compreensível da não possibilidade de espera pela conclusão da licitação adequada, não por razões da vontade da administração, e sim ante ao cumprimento disposições legais, o município necessita disponibilizar serviços de essenciais para comunidade, buscando o aperfeiçoamento e o desenvolvimento institucional da municipalidade, com vistas à modernização e efficientização



da administração sendo para tanto necessário a secretaria de saúde possuir medicamentos para os procedimentos médicos, e isso somente pode ser viabilizado via dispensa emergencial.

Diante disso, parece razoável e legal a providência adotada pela Comissão de Licitação, ou seja, proceder a Dispensa emergencial do certame para atender provisoriamente a necessidade de contratação dessa espécie de serviço pelo município, até que seja possível realizar a contratação em caráter definitivo.

Obtempere-se, que se trata de um caso excepcional em que o legislador e, sobretudo, os órgãos de controle têm admitido, como se vê pelos termos da consulta realizada ao TCDF, Processo nº 1085/99, in verbis:

"(...)

II) informar ao ilustre consulente que, sem prejuízo do cumprimento das formalidades previstas no art. 26 da Lei 8.666/93, é possível a contratação direta de obras, serviços(continuados ou não) e bens, com fulcro no art. 24, IV, da referida norma legal, se estiverem presentes, simultaneamente, os seguintes requisitos, devidamente demonstrados em processo administrativo próprio:

a) a licitação tenha se iniciado em tempo hábil, considerando com folga, os prazos previstos no Estatuto Fundamental das Contratações para abertura do procedimento licitatório e interposição dos recursos administrativos, bem assim aqueles necessários à elaboração do instrumento convocatório, análise dos documentos de habilitação e das propostas, adjudicação do objeto e homologação do certame;

b) o atraso porventura ocorrido na conclusão do procedimento licitatório não tenha sido resultante de falta de planejamento, ou que em hipótese alguma, possa ser atribuído ao agente público envolvido.

c) a situação exija da Administração a adoção de medidas urgentes e imediatas, sob pena de ocasionar prejuízo a serviços, obras ou equipamentos, públicos ou particulares.

d) a contratação direta pretendida seja o meio mais adequado e eficiente para afastar o iminente risco detectado.

e) a duração do contrato, em se tratando de obras e serviços, não ultrapasse o prazo de 180 dias, contados a partir da ocorrência do fato tido como emergencial.

(...)"



Destarte, a situação trazida a lanço observa todos os requisitos enumerados acima para o caso análogo submetido à apreciação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, donde mais uma vez não resta dúvida que a contratação direta se impõe.

Convém ressaltar ainda, com o fito de rechaçar qualquer manifestação em contrário, que no caso *sub oculum*, a administração municipal tem o dever jurídico de contratar sem licitação, posto que, o medicamento reclama solução imediata para continuidade do município em situação de salubridade, de tal modo que se for esperar a finalização da licitação, com os prazos e as formalidades que a lei exige, provocará o comprometimento das atividades que o Poder Público local deve disponibilizar.

Adite-se que, é o interesse social que exige a contratação sem licitação. Assim, a administração não pode esperar a finalização de um processo licitatório, pois se assim o fizer estará contrariando o interesse social tutelado pelo ordenamento jurídico, motivo pelo qual se deve adotar a dispensa para afastar o prejuízo do interesse público.

Cumpra aludir por derradeiro, que as especificações das linhas e os preços estimados são de responsabilidade da autoridade ordenadora da despesa, bem como da solicitante, não merecendo qualquer avaliação dessa Procuradoria nesse particular. Com relação a habilitação jurídica, art. 27 e ss, temos empresa que potencialmente será contratada que atende as exigências legais.

À vista do permissivo legal acima transcrito, esta Procuradoria opina pelo prosseguimento do feito.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Conceição de Feira/BA, 13 de janeiro de 2021.

Patricia Cardoso da Silva de Souza
Procuradora Municipal



CHECK-LIST

FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS – LICITAÇÃO	
<u>Dispensa Emergencial de Licitação para aquisição de produtos</u>	
Processo Administrativo nº: 012/2021	Autuação: N
Protocolo Nº: N	
Nº do Procedimento Licitatório: DISPENSA EMERGENCIAL Nº – 006/2021	
Contrato nº: 011/2021	
UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde	
Objeto: Contratação emergencial para aquisição de medicamentos	

Dispensa de Licitação: é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a administração pública e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

Situação Emergencial: Situação de risco, desde que comprovada, não permitindo seu atendimento por via ordinária, sendo possível o agravamento do risco de prejuízo ou comprometimento à segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

S	N	EP	NA
Sim	Não	Em parte	Não se aplica

Questões relativas aos documentos e procedimentos a serem consideradas na instrução do processo licitatório	RESPONSÁVEL	S	N	EP	NA
1. O procedimento licitatório/dispensa/inexigibilidade foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , Lei 8666/93)?	ADM			X	
2. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório (art. 38, <i>caput</i> da LLCA e art. 21, V, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
3. A autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 3º, I da Lei 10.520/2002)?					X
4. A autoridade competente definiu o objeto do certame de forma precisa, suficiente e clara (art. 3º, II da Lei 10.520/2002)?					X
5. A indicação do objeto da licitação restringiu (com especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias) a participação de competidores (art. 3º, II da Lei 10.520/2002)?					X
6. A autoridade competente estabeleceu motivadamente: as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato (art. 3º, I da Lei 10.520/2002)?					X
7. O procedimento licitatório/dispensa/inexigibilidade possui a indicação do recurso próprio para a despesa (art. 38, <i>caput</i> , Lei 8666/93)?	ADM	X			



8. A autoridade competente designou o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio (art. 3º, IV da Lei 10.520/2002)?					X
9. O Termo de Referência (documento que contém os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato – art. 8º, II, Decreto nº 3.555/2000) consta nos autos?	ADM	X			
10. No procedimento licitatório/dispensa para a aquisição de bens e serviços comuns :					
a. No caso da necessidade da indicação de marca ou especificações exclusivas, constam dos autos as correspondentes justificativas técnicas?					X
b. Há definição das unidades, quantidades a serem adquiridas e cronograma de entrega em função do consumo e utilização prováveis (art. 15, §7º, II da Lei 8666/93)?	ADM	X			
c. O Termo de Referência descreve com clareza os serviços a serem executados e indica todos os seus elementos constitutivos com a descrição dos resultados, materiais e equipamentos requeridos?	ADM			X	
11. O Termo de Referência indica a vigência do futuro contrato e, caso necessário, prevê uma eventual prorrogação do mesmo (art. 8º, II, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
12. Iniciando a fase externa do pregão , a convocação dos interessados se deu através de publicação de Aviso nos termos do art. 4º, I da Lei 10.520/2002?					X
13. No Aviso mencionado no item anterior, consta a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lido/obtido, na íntegra, o edital (art. 4º, II da Lei 10.520/2002)?					X
14. Os autos foram instruídos com a Minuta do Edital e respectivos anexos (art. 38, I da Lei 8666/93 e art. 21, VIII, Decreto nº 3.555/2000)?					X
15. O preâmbulo do Edital contém (art. 4º, III da Lei 10.520/2002 c/c art. 40 da Lei 8666/93):					
a. O número de ordem em série anual?					X
b. O nome da entidade interessada (promotora da licitação)?					X
c. A modalidade de licitação?					X
d. O Regime de execução: a) para obras e serviços: empreita por preço global – empreitada por preço unitário – tarefa – empreitada integral (art. 6º, VIII da Lei nº 8.666/93)/ b) para compras: forma de fornecimento (integral ou parcelado) (art. 55, II da Lei nº 8.666/93)?					X
e. O tipo da licitação: melhor técnica / técnica e preço / menor preço – () global ou () por item () por lote					X
f. A menção de que a licitação será regida pela Lei nº 10.520/2002?					X
g. O local, data e horário para:					
i. Exame e obtenção gratuita da íntegra do edital e seus anexos, ressalvados os custos de reprodução do mesmo?					X



ii. Eventuais vistorias?					X
iii. Recebimento da documentação, proposta e realização da sessão pública de lances?					X
h. O local, horário e meios de comunicação à distância (telefone, fax, e-mail etc.) pelos quais se obterão informações e esclarecimentos relativos à licitação?					X
i. Esclarecimento sobre como serão remetido à declaração de que preenche os requisitos de habilitação, a proposta, a habilitação (com endereço do órgão, aos cuidados do pregoeiro)					X
16. O edital contém a indicação precisa, suficiente e clara do objeto da licitação (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X
17. Esclarecimento sobre como serão remetidos a declaração de que preenche os requisitos de habilitação, a proposta, a habilitação (com endereço do órgão, aos cuidados do pregoeiro)					X
18. Obrigatoriedade de credenciar representante para poder exercer o direito de apresentar lance e recorrer					X
19. O Termo de Referência faz parte do edital?					x
20. O edital faz menção à documentação necessária a que se refere o dispositivo (art. 4º, III da Lei 10.520/2002):					X
21. O edital exige o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil).					X
22. Exigência de declaração de que licitante atende os requisitos exigidos para licitação, modelo de declaração, forma de entrega.					X
23. Vedação de participação: a) licitantes com violação ao art. 9º da Lei 8666 (apenas em caso de obras e serviços); b) cooperativas, em caso de prestação de serviço com subordinação (TCU - Acórdão 1008/2003 – 2ª Câmara)					X
24. M.E e E.PP – LC nº 123/06 – arts. 42 e 45 - apresentação de documentos de regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato/ 2 dias para regularização em caso de restrição na documentação.	ADM	X			
25. Impugnação do edital – meios admitidos, data e hora do término do prazo, prazo para resposta.					X
26. O edital prevê a forma de apresentação da proposta comercial , com a indicação precisa de como o valor deve ser ofertado, incluindo, caso necessário, a apresentação da planilha de custos (art. 4º, III c/c art. 3º, I ambos da Lei 10.520/2002)?					X
27. O edital contém normas pertinentes ao procedimento da licitação (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X
28. O Procedimento delineado no edital cuida, dentre outros assuntos, do recebimento de propostas e de lances (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X



29. O edital indica os critérios para aceitação e classificação das propostas na fase dos lances, com disposições claras e parâmetros objetivos (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X
30. O Procedimento delineado no edital cuida também do julgamento das propostas e da adjudicação (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X
31. As instruções e normas referentes a eventuais recursos estão previstas no edital (arts. 40, XV e 109 da Lei 8666/93)?					X
32. O edital indica o prazo e as condições para a execução/recebimento do objeto da licitação?					X
33. O edital fixa o prazo e as condições para assinatura do contrato e indica as sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002 pela não assinatura do mesmo?					X
34. O edital prevê as condições de pagamento?					X
35. O edital respeitou o disposto nas alíneas do art. 40, XIV da Lei 8666/93?					X
36. O edital prevê as sanções administrativas para o caso de inadimplemento, incluindo a indicação de percentuais para aplicação de eventuais multas?					X
37. TERMO DE REFERÊNCIA (deve conter os seguintes dados):					
a. Estimativa do custo do produto/serviço, diante de orçamentos juntados aos autos, considerando os preços praticados no mercado. (TCU: pregão - basta constar do processo - a inclusão da planilha de preços de mercado anexa ao edital é facultativa)	ADM	X			
b. Quantidade. Necessária do produto e forma de fornecimento OU forma de prestação do serviço	ADM	X			
c. Prazo de execução do objeto da licitação.	ADM	X			
d. Demonstrativo do orçamento estimado.	ADM	X			
e. Modelos de declarações e normas de execução pertinentes à licitação.	ADM		X		
f. A minuta do contrato está anexada ao edital (art. 40, §2º, III, Lei 8666/93 e art. 21, IX, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
38. O preâmbulo da minuta de contrato prevê:					
a. a indicação dos nomes das partes e de seus representantes?	ADM	X			
b. o ato que autorizou a sua lavratura?	ADM	X			
c. o número do processo da licitação?	ADM	X			
d. a sujeição dos contratantes às normas pertinentes e às suas cláusulas?	ADM	X			
39. A minuta do contrato indica (art. 55 da Lei 8666/93):					
a. O objeto da licitação e seus elementos característicos?	ADM	X			
b. A vinculação ao edital e à proposta do licitante vencedor?	ADM	X			
c. O regime de execução ou a forma de fornecimento?	ADM	X			
d. As condições de pagamento?	ADM	X			
e. Critério de atualização financeira dos valores, desde a data definida nos termos do item 4.1 até a data do efetivo pagamento.	ADM	X			



f. Tributos e encargos retidos pela Administração no ato do pagamento, inclusive as condições de substituto tributário.	ADM	X			
g. Os recursos orçamentários necessários para a contratação?	ADM	X			
h. A data de início e de conclusão da sua execução ou da entrega de objeto?					X
i. O prazo e condições para recebimento definitivo do objeto?					X
j. Os direitos das partes?	ADM	X			
k. As responsabilidades das partes?	ADM	X			
l. Sendo cabível, a garantia oferecida?	ADM		X		
m. As penalidades cabíveis, de acordo com a gravidade das faltas cometidas, garantida a prévia defesa?	ADM	X			
n. Os valores das multas (recomendável indicar um percentual sobre a parcela inadimplida)?	ADM	X			
o. A vigência do contrato e, caso necessário, a indicação da possibilidade de eventuais prorrogações de acordo com o art. 57 da Lei 8666/93?	ADM	X			
p. Os prazos para manifestação das partes no caso de haver interesse de prorrogação do contrato?	ADM	X			
q. Os casos de rescisão contratual e os direitos da Administração havendo a rescisão?	ADM	X			
r. A obrigação do contratado em manter, durante toda a execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação?	ADM	X			
s. A legislação aplicável à sua execução e aos casos omissos?	ADM	X			
t. Que o objeto poderá sofrer acréscimos e decréscimos de acordo com os limites estabelecidos pelo art. 65, § 1º da Lei 8.666/93?	ADM	X			
u. Critério de reajuste do contrato com prazo superior a 1 ano, nos termos da Lei nº 10.192/01 (Art. 40, XI da Lei 8666/93)?	ADM	X			
v. Como foro competente para dirimir qualquer questão contratual, o da entidade promotora da licitação?	ADM	X			
40. Os autos foram instruídos com parecer(es) jurídico(s) (art. 38, VI da Lei 8666/93 e art. 21, Decreto nº 3.555/2000)?	PGM	X			
41. O edital e seus anexos (devidamente corrigidos com as alterações recomendadas pela Procuradoria Jurídica e assinados pelo Pregoeiro) foram apensados ao processo (art. 38, I da Lei 8666/93)?					X
42. Os originais dos documentos de habilitação e das propostas comerciais estão inseridos no processo (art. 38, IV da Lei 8666/93 e art. 21, Decreto nº 3.555/2000)?					X
43. Foi feita a comprovação da regularidade fiscal do licitante vencedor (consulta SICAF, CADIN etc.) como determina o art. 27 da Lei 8666/93 c/c art. 4º, XIII da Lei 10.520/2002?	ADM			X	
44. Foi redigida ata da sessão pública de pregão registrando (art. 21, XI, Decreto nº 3.555/2000):					



a. Os interessados que participaram do certame e os respectivos representantes?					X
b. A comprovação de que os representantes dos interessados possuíam poderes para formular propostas e para praticar os demais atos inerentes ao pregão (art. 4º, VI da Lei 10.520/2002)?					X
c. A declaração dos licitantes afirmando que cumprem plenamente os requisitos de habilitação?					X
d. A entrega dos envelopes com as propostas escritas?					X
e. O valor das propostas escritas e verbais apresentadas na ordem de classificação?					X
f. Os licitantes que apresentaram o menor preço para cada item?					X
g. Os licitantes classificados para a fase de lances?					X
h. Os lances verbais recebidos?					X
i. A indicação do licitante vencedor?					X
j. A avaliação dos documentos de habilitação e confirmação das condições habilitatórias?					X
k. A eventual declaração da intenção de interposição de recurso com a indicação da síntese de suas razões?					X
45. A proposta final com os valores readequados ao valor total ofertado pelo lance vencedor (incluindo a correspondente planilha de custos) está anexada ao processo?					X

Certidão de Regularidade e autenticidades:					
Receita Federal e Dívida Ativa da União	-	X			
FGTS – Fundo de Garantia	-	X			
Fazenda Estadual	-	X			
Fazenda Municipal	-	X			
Certidão de Débitos Trabalhistas	-	X			
Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)	-				X
Documento de Identidade (R.G.)	-				X
Certidão Estadual Falência e Concordata	-		X		

Da Análise:

Trata-se do Processo Administrativo N° 012/2021, com o número de folhas _____ as quais passam a integrar os papéis de trabalho da Controladoria Geral, referente à análise da **DISPENSA EMERGENCIAL n° 006/2021**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, atendendo as necessidades da **Secretaria de Saúde**.

Bruno Valente Brandão
Controlador Geral do Município



Participou do Processo a empresa:

MEDICAL FARMA COMÉRCIO EIRELI., que atendeu todas as regras exigidas para a modalidade DISPENSA. Tendo sido a mesma contratada por atender o art. 24, Inciso IV da Lei de Licitações e por ofertar preço condizente com o praticado no mercado.

Apontamentos:

As **DISPENSAS DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA**, são exceções ao regramento estabelecido. Existe amparo legal no art. 24, Inciso IV da Lei de Licitações. Porém as mesmas somente são permitidas em situações **devidamente comprovadas de risco/emergência real, concreta e atual**, onde o atendimento por via ordinária pode agravar risco ou prejuízo, comprometendo a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

Salientamos ser indispensável a comprovação da situação de risco, baseado no Inciso I do parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, para a contratação emergencial, sob pena da nulidade do ato. Assim sendo, torna-se mister a comprovação do preço pactuado ser compatível com os praticados no mercado, que a referida contratação é necessária para o atendimento da situação e que a mesma não tem como aguardar o decurso de tempo previsto para um procedimento licitatório em vias normais.

Com fundamento no Inciso XXI do art. 37 da CF/88, no inciso IV do art. 24 e no art. 26 da Lei de Licitações, esta Controladoria entende que para a Dispensa emergencial é imprescindível:

ITEM	RESPONSÁVEL	SIM	NÃO	EP
Demonstrar a situação emergencial, juntando aos autos a decisão.	ADM	X		
Justificar o preço contratado, de acordo com os valores de mercado, por meio de pesquisas lícitas frente a particulares e outros órgãos públicos adquirentes do mesmo item.	ADM			X
Efetuar a compra do quantitativo mínimo necessário a atender a demanda enquanto efetuar o regular procedimento licitatório.	ADM	X		
Necessidade de ratificação a dispensa pela autoridade superior.	ADM	X		
Necessidade de publicação da ratificação na Imprensa Oficial.	ADM	X		



Necessidade de efetuar a aquisição do item após decurso do prazo por meio de regular procedimento licitatório, orientando a Administração pelo uso do PREGÃO ELETRÔNICO (se for o caso) que gera economicidade, ampla participação e celeridade.	ADM	X		
---	-----	---	--	--

Uma vez esclarecidos os apontamentos acima (se houver), constatando parecer jurídico favorável à contratação em tela, o parecer técnico do Controle Interno é favorável à homologação do **Processo Administrativo nº 013/2021**.

Data da Saída: 20/01/2021.


Bruno Valverde Brandão
Controlador Geral do Município
Decreto nº 006/2021



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

158

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, BAHIA

CONTRATADO: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.400.006/0001-70

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc.IV da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 318.235,50 (Trezentos e dezoito mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária:

UNIDADE GESTORA :52000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

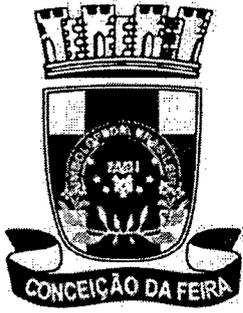
- Projeto Atividade- 2.042 – Manutenção do Fundo de Saúde
- Projeto Atividade- 2.044 – Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde
- Projeto Atividade- 2.096 – Manutenção do APS- Atenção Primária à Saúde
- Projeto Atividade- 2.097 – Manutenção da Atenção Especializada

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30- MATERIAIS DE CONSUMO

Conceição da Feira, 13 de Janeiro de 2021.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA-FEIRA - 04 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site www.pmconcelcaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA-FEIRA
04 DE FEVEREIRO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, BAHIA

CONTRATADO: FABMED DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 05.400.006/0001-70

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc.IV da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 318.235,50 (trezentos e dezoito mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária:

UNIDADE GESTORA :52000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Projeto Atividade- 2.042 – Manutenção do Fundo de Saúde
- Projeto Atividade- 2.044 – Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde
- Projeto Atividade- 2.096 – Manutenção do APS- Atenção Primária à Saúde
- Projeto Atividade- 2.097 – Manutenção da Atenção Especializada

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

Conceição da Feira, 13 de Janeiro de 2021.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Prefeito



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 011 / 2021.

Pelo presente Termo de Contrato de fornecimento, que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, Estado da Bahia**, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 12.022.576/0001-39, instalado à Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro, Conceição da Feira – Estado da Bahia, neste ato, representada por sua Secretária a Sra, **LUCIANE MIRANDA LABRIOLA CARDOZO**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, C.N.P.J. sob nº 05.400.006/0001-70, situada na RUA CONDE DO ARCO, nº 200, Térreo, bairro SUBAÉ, FEIRA DE SANTANA-Ba., CEP 44094-588, neste ato representada pela Senhora Idalice Nunes de Oliveira CPF: 313.995.176-00, denominando-se, a partir de agora, simplesmente **CONTRATADA**, na melhor forma do direito, mediante as cláusulas e condições seguinte, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de **Dispensa de Licitação**, tombado na Prefeitura Municipal de Conceição da Feira sob nº **006/ 2021**, oriunda do **Processo Administrativo nº 012/2021**, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, tendo sido observadas as disposições contidas na **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 006/2021**, oriunda do **Processo Administrativo nº 012/2021**, e obedecerá ao cronograma tipificado pela Secretaria abaixo citada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, à conta das seguintes programações:

Unidade Orçamentária :52000– Secretaria Municipal de Saúde

- Projeto Atividade- 2.042 – Manutenção do Fundo de Saúde
 - Projeto Atividade- 2.044 – Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde
 - Projeto Atividade- 2.096 – Manutenção do APS- Atenção Primária à Saúde
 - Projeto Atividade- 2.097 – Manutenção da Atenção Especializada
- Elemento da Despesa :33.90.30–Material de Consumo**

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO:

O presente contrato tem o seu valor estipulado em **R\$ 318.235,50** (Trezentos e dezoito mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), mediante o fornecimento devidamente atestado pela Secretaria Municipal de Saúde.

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800

142
8



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

A contratação será celebrada por 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGACÕES DAS PARTES

São obrigações decorrentes do presente Contrato:

I – DA CONTRATADA:

- d) Entregar o(s) produto(s) descrito(s) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta apresentada;
- e) Responder, pelos vícios e defeitos ocultos dos produtos/ serviços;
- f) Receber o preço estipulado na Cláusula Quarta.

II – DO CONTRATANTE:

- c) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na Cláusula Quarta;
- d) Receber o(s) bem(s) ou serviço descrito(s) na Cláusula Segunda.

§ 1º - É obrigação comum o cumprimento dos prazos avançados neste instrumento.

§ 2º - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de devolver ou contestar, sem qualquer ônus, os serviços que não correspondam às características descritas na proposta apresentada pelo **CONTRATADO**.

CLÁUSULA SETIMA – DAS PENALIDADES:

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas neste contrato sujeitará o **CONTRATADO** às sanções prevista na **Lei nº 8.666/93 e suas derivadas**, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução, parcial ou total do contrato, ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira e multa, de acordo com a gravidade da infração;

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos;

I – 0,3% (três décimos por cento), ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

II – 0,7% (sete décimos por cento), sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - A administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido ao **CONTRATADO** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições ora estipuladas.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o(a) **CONTRATADO(A)**, da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO:

A rescisão deste termo estará sujeita às regras estabelecidas nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, dando-lhe causa, em especial:

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel. fax (75) 3244-3800

J43
P



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

I - a inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsistam condições para a continuidade do mesmo;

Parágrafo Único: - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo de Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na Legislação Contratual específica sobre o assunto, assim como prorrogá-lo quando do seu vencimento além da alteração de 25% pelas mesmas condições a critério da contratante de acordo a lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO FORO:

Fica eleito o foro do Município de Conceição da Feira, em detrimento de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem às partes o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Conceição da Feira - Bahia, 13 de janeiro de 2021.

LUCIANE MIRANDA LABRIOLA CARDOZO

Secretária de Saúde

CONTRATANTE

FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Idalice Nunes de Oliveira

CPF: 313.995.176-00

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG: 08305396 60
RG: 05-545.914-56

CNPJ N° 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, n° 26 - Centro - Tel.fax (75) 3244-3800



Apostilamento Contratual nº. 01/2021

Termo de Apostilamento, referente ao contrato nº 011/2021, oriundo do processo administrativo nº 012/2021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA e FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

Referente: Contrato nº 011/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Fica incluído no contrato a dotação 2045 – manutenção do bloco de assistência farmacêutica.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

Previsão Legal: Lei nº 8.666/1993

“As alterações decorrentes de reajustes previstos no próprio contrato devem ser formalizadas mediante simples apostilamento, conforme art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, evitando a utilização de aditamentos contratuais para esse fim”.

Fundamentação:

O **apostilamento** é utilizado para registrar variações no valor do contrato que não caracterizem alteração do mesmo. Geralmente essas variações são decorrentes de aplicação de reajuste previsto no próprio contrato, de atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como, nos casos de empenho e dotações orçamentárias suplementares. Ainda pode ser feito por apostilamento o caso de mudança de fonte de recursos inicialmente previsto no termo do contrato. Outras pequenas alterações que não tenham maiores implicações na execução contrato, como mudança de endereço das partes, retificações de CNPJ, também podem ser feitas por apostila.

Conceição da Feira, 13 de janeiro de 2021


Luciane Miranda Labriola Cardozo
Secretária Munc. de Saúde


João Pedro Labriola Cardozo
Prefeito



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

146

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : FORNECIMENTO

Resumo do Objeto : CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Modalidade : Dispensa Emergencial de Licitação, conforme estabelecido no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Unidade Orçamentária : 52000 – Secretaria Municipal de Saúde

- Projeto Atividade- 2.042 – Manutenção do Fundo de Saúde
- Projeto Atividade- 2.044 – Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde
- Projeto Atividade- 2.096 – Manutenção do APS- Atenção Primária à Saúde
- Projeto Atividade- 2.097 – Manutenção da Atenção Especializada

Elemento da Despesa : 33.90.30 – Material de Consumo

Empresa Contratada : FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Processo Administrativo : 012/2021

Nº do Contrato : 011/2021

Valor Total do Contrato : R\$ 318.235,50 (Trezentos e dezoito mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) mediante fornecimento devidamente atestado pela

Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência do Contrato : De 13/01/2021 a 13/04/2021

Assina pela Contratante : LUCIANE MIRANDA LABRIOLA CARDOZO

Assina pela Contratada : Idalice Nunes de Oliveira

Conceição da Feira, 13 de Janeiro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA-FEIRA - 04 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 011/2021

REDE GERAL SERVICOS LTDA-08241186000182

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA-FEIRA
04 DE FEVEREIRO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : FORNECIMENTO

Resumo do Objeto : CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Modalidade : Dispensa Emergencial de Licitação, conforme estabelecido no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Unidade Orçamentária : 52000 – Secretaria Municipal de Saúde

- Projeto Atividade- 2.042 – Manutenção do Fundo de Saúde
- Projeto Atividade- 2.044 – Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde
- Projeto Atividade- 2.096 – Manutenção do APS- Atenção Primária à Saúde
- Projeto Atividade- 2.097 – Manutenção da Atenção Especializada

Elemento da Despesa : 33.90.30 – Material de Consumo

Empresa Contratada : FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Processo Administrativo : 012/2021

Nº do Contrato : 011/2021

Valor Total do Contrato : R\$ 318.235,50 (trezentos e dezoito mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), mediante fornecimento devidamente atestado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência do Contrato : De 13/01/2021 a 08/04/2021

Assina pela Contratante : LUCIANE MIRANDA LABRIOLA CARDOZO

Assina pela Contratada : Idalice Nunes de Oliveira



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

149
#

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, **Juliano de Araújo Guerra**, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Estado da Bahia, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, que o resumo do contrato de fornecimento n°. 011/2021, com a empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, foi publicado conforme o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei n° 8.666/93.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Conceição da Feira-Bahia, 04 de fevereiro de 2021.

Juliano de Araújo Guerra

Secretário de Administração e Ordem Pública